



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS DE ERECHIM
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS**

MATILDES REGINA PIZZIO TOMASI

**O CONCEITO DE FEDERALISMO NO PENSAMENTO POLÍTICO DE
PROUDHON**

ERECHIM

2018

MATILDES REGINA PIZZIO TOMASI

**O CONCEITO DE FEDERALISMO NO PENSAMENTO POLÍTICO DE
PROUDHON**

Dissertação de mestrado, apresentada para o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Dr. Cassio Cunha Soares

ERECHIM

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Rua General Osório, 413D
CEP: 89802-210
Caixa Postal 181
Bairro Jardim Itália
Chapecó - SC
Brasil

CIP – Catalogação na Publicação

Tomasi, Matildes Regina Pizzio

O conceito de federalismo no pensamento político de Proudhon / Matildes Regina Pizzio Tomasi. – 2018. 114 f.

Orientador: Dr. Cassio Cunha Soares.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas– PPGICH, Erechim, RS, 2018.

1. Federalismo. 2. Mutualismo. 3. Proudhon. 4. Anarquismo.
I. Soares, Cassio Cunha, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Identificação da obra elaborada pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MATILDES REGINA PIZZIO TOMASI

**O CONCEITO DE FEDERALISMO NO PENSAMENTO POLÍTICO DE
PROUDHON**

Dissertação de mestrado, apresentada para o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Dr. Cassio Cunha Soares

Esta dissertação foi defendida e aprovada pela banca em: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cássio Cunha Soares - UFFS
Orientador

Daniel Francisco de Bem - UFFS

Dilermando Cattaneo da Silveira - UFRGS

Dedico este trabalho ao meu marido, Claudiomir, e aos meus filhos, Nathalia, Nathan e Valentina, pela paciência em meus momentos de crise, pelo apoio nos momentos de necessidade e acima de tudo pelo amor incondicional que me proporcionaram nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Professor Doutor Cássio Brancalone pela oportunidade de vivenciar trocas tão ricas, por sua orientação segura, atenção, confiança e compromisso, que me ajudaram a crescer profissional e intelectualmente. Sua sensibilidade de dizer as palavras certas nos momentos mais apropriados, não apenas ajudou a dar rumo à pesquisa, mas também deu segurança para novas investidas no estudo. Obrigada de coração!

Ao meu esposo, Claudiomir pelo incentivo e pelo esforço em estar presente em todas as etapas desse processo, aprendendo a ter paciência e a conviver com as minhas ausências neste período tão diferente para nossas vidas, que parecia interminável. Obrigada por acreditar em mim sempre! Te amo!

Aos meus filhos, Nathalia, Nathan, em especial à Valentina pela compreensão de conviverem com uma mãe sempre “mergulhada” nos livros, no computador, cansada, ansiosa e com pressa neste período. Vocês demonstraram paciência, pois sabiam que o mestrado era um sonho a ser conquistado. Vocês são a razão da minha vida!

Aos alunos da disciplina optativa “Pensamento Político Libertário” por me mostrarem, durante a realização do estágio, que a melhor parte na arte de lecionar é poder conviver com pessoas tão especiais como vocês! Muito obrigada!

Ao querido professor Doutor Daniel de Bem, por acreditar na minha capacidade, e pelas sugestões tão pertinentes para este estudo. Obrigada por ser um ótimo profissional e amigo.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida.

Enfim, a todos que de forma direta ou indireta auxiliaram na concretização deste trabalho. O meu agradecimento!

Como historiador, historiador das invenções, habitante dessa terceira margem, sei que sou rio, pois sei que sou também natureza e grande parte do meu corpo é constituída por água. Mas também sorrio, pois, a consciência irônica do meu tempo me faz praticar o meu ofício como um lugar de desconstrução do rosto sério e sisudo das verdades definitivas e estabelecidas. Sou rio, pois sei que o meu saber é composto de muitos outros, sei que não sou a origem do meu saber, não sou o sujeito fundante da história que faço, sou fundado por uma sociedade, por uma cultura, por formações discursivas, por práticas de poder e de linguagens, sou um estuário que vêm desaguar muitos arquivos. Exerço um ofício conforme regras que não são apenas estabelecidas por mim, coerção de grupos, regras que se modificam com o tempo, mas sorrio porque sei que, apesar de tudo isso, eu participo ativamente das invenções que faço. Ao escrever a história tenho atuado, agido, produzido fatos, eventos com repercussões sociais e culturais. Sou, às vezes, como o rio, mero objeto de fluxos, de processos, de relações que passam por mim, que tem em mim um ponto de apoio, mas às vezes sorrio porque posso burlar esses processos, essas determinações, estas estruturas, posso negá-las, a elas resistir, com elas me divertir e divergir, muitas vezes com um simples sorriso de ironia. Sou disciplina e antidisciplina, determinação e liberdade, estratégia e tática, astúcia e angústia. As vezes sigo o (dis)curso, às vezes saio das margens, transbordo, alago, arrasto em meu caminho outras formas organizadas e as transformo em novas formas, e ambas compõem o meu existir de rio. Às vezes objetivado, às vezes sujeito, às vezes objeto, às vezes subjetivo, sempre os dois ao mesmo tempo, eu sou rio e eu sorrio, eu, natural e humano, cursivo e discursivo, invento na História e a História.

RESUMO

Essa pesquisa constitui-se no estudo do conceito de federalismo, a partir das premissas de Pierre-Joseph Proudhon, pensador anarquista francês. Tem por objetivo *entender o conceito de Federalismo no Pensamento de Proudhon, considerando sua elaboração no século XIX*. A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica, priorizando obras que contêm em seu núcleo o conceito estudado: federalismo. Assim como uma imersão no tempo histórico vivido por Proudhon (França do século XIX), compreendendo a dimensão descritiva e teórico-metodológica, abrangendo a história das Ideias, dos Conceitos e teoria do pensamento político. Reconhecemos o Federalismo como um sistema econômico e político antiestatal e anticapitalista, com base em conceitos de reciprocidade e de igualdade, constituído pelo equilíbrio entre liberdade e autoridade. O federalismo descentraliza o poder, aboli o Estado e emancipa as comunas, províncias, comunidades. Instaura relações horizontais e autônoma entre as unidades mutualistas, que vão se interligando formando redes de interdependência, sem nenhuma intervenção externa, vertical e dominadora. O federalismo estabelece a paz entre as nações por ser fundamentado na liberdade e na autoridade de todos os territórios federados, sendo reconhecido como um dos princípios fundantes do anarquismo.

Palavras-Chave: Federalismo; Mutualismo; Proudhon; Anarquismo.

ABSTRACT

This research is constituted in the study of the Federalism concept, based on the premises of Pierre-Joseph Proudhon, French anarchist thinker. It has as a goal to understand the concept of the Federalism in the Proudhon thought, considering its elaboration in the 19th century. The methodology is based on a literature review, prioritizing works that have within the studied concept: Federalism. As well as the immersion in the historic time lived by Proudhon (France of the 19th century), comprehending the theoretic-methodologic and descriptive dimension, embracing the history of Ideas, of Concepts and Theory of Political Thought. We recognize the Federalism as a political and economic system anti-State and anti-Capitalist, based on concepts of reciprocity and equality, constituted by the equilibrium between liberty and authority. The Federalism decentralizes the power, abolishes the State, emancipates the communes, provinces, communities. It installs horizontal and autonomous relationship between the mutualist unities that go interconnecting forming networks of interdependence, with no external, vertical and dominating intervention. The Federalism establishes peace between nations by being based on liberty and authority of all federate territories, being recognized as one of the founding principles of the Anarchism.

Keywords: Federalism; Mutualism; Proudhon; Anarchism.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 | REFLEXÕES SOBRE O ANARQUISMO SEGUNDO A HISTÓRIA DAS IDEIAS E DOS CONCEITOS..... | 14 |
| 3 | HISTÓRIA DA CLASSE TRABALHADORA COMO SUJEITO POLÍTICO E SUAS LUTAS: AIT..... | 37 |
| 3.1 | PROUDHON E A QUESTÃO OPERÁRIA | 46 |
| 3.2 | ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES | 54 |
| 4 | O CONCEITO DE FEDERALISMO EM PROUDHON..... | 68 |
| 4.1 | DIALÉTICA E A SÉRIE..... | 81 |
| 4.2 | MUTUALISMO | 86 |
| 4.3 | CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE FEDERALISMO | 88 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 107 |
| | REFERÊNCIAS | 110 |

1 INTRODUÇÃO

O passado é um lugar escondido, oculto, o que sobra são alguns vestígios e os resultados das práticas desenvolvidas no passado. Assim, são as ações de tempos decorridos que criam a realidade do presente, transformando o homem em arquiteto de uma construção permanente. Em um tempo as ideias germinam, noutros amadurecem e ganham formas. O modo como compreendemos o mundo hoje, difere muito de como nossos antepassados o entendiam. Cada pessoa tem as questões próprias do seu tempo, porém, existem problemas que se perpetuam, atingindo dimensões atemporais, impregnando-se nas culturas a ponto de se confundir com a realidade social. Desta forma, a compreensão de um problema do presente exige uma investigação de como ele se constituiu no passado, que ideias contribuíram para a sua gestação. Quantas camadas ideológicas o revestem, ocultando a seu conteúdo? Sendo que cada época agrega parte da sua realidade a este contexto. O problema que pretendemos discutir tem obstruído as ações “espontâneas” das pessoas e comandado o curso da história por séculos: *as formas de manutenção das estruturas de dominação e de concentração de poder*. Em contrapartida a este empecilho, tão danoso a sociedade, apresentaremos as ideias que representam a resistência a esta dominação propostas por Pierre-Joseph Proudhon, na primeira metade do século XIX. Estudaremos a proposta teórica de Proudhon a partir das premissas de mutualismo e federalismo, como instrumentos necessários para uma crítica aos órgãos reguladores e os veículos de monopolização de poder, representados pelo Estado, capital e propriedade privada dos meios de produção.

Entendemos que a busca pelo poder e pela dominação de uns povos sobre outros, destruíram as formas primitivas de associativismo. A necessidade de subjugar os povos mais simples, aniquilou muitas culturas, destruiu o equilíbrio e o bem-estar social presentes nas formas de vida originais. A busca por riquezas e o desejo de acumular produziram desigualdades, pobreza, fome, mal-estar social e exploração de nações e de pessoas. A concentração de poder pelas classes dominantes, demarcaram fronteiras, estabeleceram leis em seu favor, fizeram guerras e constituíram os pilares de legitimação deste poder: o Estado, o Capital e a propriedade privada dos meios de produção.

Se hoje pretendemos construir uma sociedade mais justa, sem preconceitos e discriminação é porque no passado houveram agentes sociais que desenvolveram as ideias e teorias, executaram as práticas para reverter esta realidade, ainda em construção. Se hoje os operários gozam de direitos trabalhistas é porque no passado houveram homens e mulheres que lutaram contra a opressão e por melhores condições de trabalho. No entanto, nunca conseguiram

o êxito total de suas aspirações, tiveram que se render muitas vezes pela fome, pela coerção e diante da força das estruturas de poder. Mas a capacidade inventiva destes agentes históricos supera, muitas vezes, as mais conceituadas teorias sociais, reconhecidas nas formas como se organizaram e estabeleceram relações de solidariedade e de união, para enfrentar o gigantesco inimigo capitalista. Muitas destas relações são reportadas de práticas culturais, baseadas nas relações de solidariedade representadas sob inúmeras sociedades, associações e irmandades, repetindo um modo de ser já experimentado por seus ancestrais quando desenvolveram ricas culturas, baseadas no apoio mútuo, na autonomia e no laço federativo.

Essa dissertação é o resultado de uma pesquisa sobre o conceito de Federalismo a partir das premissas de Pierre- Joseph Proudhon, pensador anarquista do século XIX. Com destaque para a importante contribuição deste autor no campo científico, sobretudo nas áreas das ciências humanas, especialmente na filosofia, ciência Política (sociologia) e história. Diante desta perspectiva, este trabalho tem como objetivo geral: *Entender o conceito de Federalismo no Pensamento de Proudhon, considerando sua elaboração no século XIX*. E se propõe a responder a partir dos objetivos específicos: Identificar no Pensamento de Proudhon elementos que permitam a elaboração do conceito de federalismo; localizar no movimento operário emergente no século XIX, as noções basilares e o *locus* de formulação dos princípios mutualistas e federalistas; Entender os processos de desenvolvimento do pensamento proudhoniano, destacando a dialética serial como método para chegar ao federalismo e mutualismo.

A metodologia para alcançar estes objetivos propostos compreende a realização de um estudo bibliográfico, no qual as fontes primárias correspondem aos textos originais de Proudhon (livros). Como fontes secundárias, obras de outros autores sobre Proudhon e da história da classe trabalhadora. Esta revisão bibliográfica terá por prioridades obras que contêm em seu núcleo o conceito estudado: federalismo. Assim como uma imersão no tempo histórico vivido por Proudhon (França do século XIX). Desta forma, esta pesquisa compreende a dimensão descritiva e a dimensão teórico-metodológica abrangendo a história das Ideias, dos Conceitos e teoria do pensamento político, seguindo as diretrizes predominantemente dos teóricos Quentin Skinner e Reinhart Koselleck. Por serem, estes autores, referências fundamentais na leitura e interpretação de textos antigos.

Esta dissertação compreende três capítulos com suas respectivas seções: O primeiro capítulo corresponde ao conteúdo inicial da pesquisa, onde o anarquismo é situado como marginal apesar de sua importância histórica no pensamento político e iremos discutir a relevância deste estudo. Elaborar uma análise a partir da história das ideias e dos conceitos que

contemple as perspectivas anarquistas, nas quais possam ser compreendidos o conceito de anarquismo na esfera do pensamento político. Tencionamos, portanto, buscar uma reflexão a partir do pensamento anarquista que preencha uma lacuna para muitas questões sociais, que problematize essa dicotomia esquerda/direita.

Elegemos o campo de pesquisa da história das ideias, por possuir a metodologia apropriada que nos permite reconhecer as ideologias que estavam postas no século XIX. A partir da qual passamos a entender que um conceito é um artifício linguístico utilizado para explicar um contexto histórico construído a partir de uma ideologia, sendo, portanto, a história das ideias o vetor explicativo de uma visão de mundo. A história das ideias e dos conceitos, em diálogo com a história social e cultural, nos permitem traçar um diagnóstico mais preciso em torno das aspirações e propostas do século XIX, para examinar a obra de Proudhon e o conceito de Federalismo. Seguiremos as indicações de Skinner e Koselleck para nos orientar nesta complexa tarefa de entender conceitos e enunciados de outras épocas e ter a clareza que cada conceito pertence e explica um contexto histórico específico e não pode simplesmente ser transportado de uma época para a outra sem o devido cuidado e/ou ajuste.

O segundo capítulo refere-se à história da classe trabalhadora como sujeito político, culminando na Primeira Internacional. Apresentaremos uma breve história da Inglaterra e França da primeira metade do século XIX, com o objetivo de compreender as condições que favoreceram a consolidação do sistema capitalista, enquanto fator predominante para a emergência do trabalhador assalariado. Entender a atuação da classe trabalhadora, suas lutas e resistências, diante da imposição de uma disciplina estranha a seus costumes.

Este capítulo também privilegia a Primeira Internacional, como organização máxima da classe da trabalhadora. Enquanto espaço capaz de abranger as mais diversas reivindicações dos trabalhadores, onde se solidificaram as ideias socialistas e foram traçadas metas para a criação de uma nova sociedade sem estado e sem capital. Inspirou as insurgências populares em várias partes do mundo, protagonizando o trabalhador. Se a Primeira Internacional não conseguiu fazer a revolução social, com toda a certeza ela foi responsável por muitas vitórias, incluindo mais justiça nos setores fabris. Sua formação inicial foi baseada em princípios mutualistas, a partir das propostas de Proudhon, apresentadas na obra: *Da capacidade política da classe trabalhadora*. Este capítulo contará também com uma breve bibliografia de Proudhon, relatando parte de sua trajetória como teórico, pensador, ativista da luta operária, tornando-se o precursor das propostas políticas anarquistas modernas.

O terceiro capítulo é dedicado a o conceito de federalismo em Proudhon. Neste capítulo iremos retomar algumas obras que elegemos como principais para definir o conceito de

Federalismo: *O que é propriedade? Ideia geral de revolução no século XIX; Do princípio Federativo; Da criação da ordem na humanidade ou Princípios de organização política; A capacidade política da classe trabalhadora*. A escolha dessas obras segue a indicação de textos selecionados a partir da revisão bibliográfica, como as obras em que Proudhon mais discute o conceito de federalismo. Quanto a revisão bibliográfica, também procuramos nos concentrar em textos que se concentraram mais no conceito estudado.

Pretende-se investigar os processos de desenvolvimento do pensamento de Proudhon, com ênfase na *dialética serial*, método aplicável para chegar aos sistemas federalista e mutualista. O método dialético serial, parte do princípio que todo fenômeno social, material ou natural, comporta dentro de si um par de dados antagônicos e complementares, e para se chegar ao seu real conhecimento, são necessárias as análises destas relações de força. Quando estas forças se mantêm em equilíbrio, há justiça social, caso contrário não. Proudhon formula sua análise sobre o sistema federativo, com base nestes dados antagônicos existentes na série de sistemas de governo efetivos, observando em cada um deles, os princípios de *autoridade e liberdade*, sendo que uns tem mais autoridade e outros mais liberdade. Somente o sistema federativo consegue o equilíbrio entre o par, *igualdade/liberdade*, e, portanto, a justiça social.

Sendo assim, acreditamos que esta pesquisa adquire relevância social e acadêmica por se inserir nos debates políticos do mundo contemporâneo e visibilizar as correntes anarquistas, apresentando novas perspectivas e uma visão crítica da realidade social. O anarquismo defende a liberdade individual baseada na solidariedade, na horizontalidade, no respeito às diferenças e na igualdade de todos mediante o coletivo. Historicamente são estes valores libertários que estão na base da maioria dos movimentos sociais, do anarcossindicalismo e das chamadas “minorias”, que garantiram a conquista de direitos e uma série de avanços nas relações sociais. É inegável a presença de ideias anarquistas impulsionando as demandas sociais por igualdade e justiça. Por isso, se torna imprescindível que nos dediquemos cada vez mais a estes estudos.

O conceito de federalismo constitui elementos fundantes do anarquismo, por possuir a mesma gênese anticapitalista e antiestatal. Por reconhecer que para a descentralização do poder as articulações devem partir das bases, fortalecendo as zonas periféricas e reconhecendo a autonomia de cada unidade produtora. Constitui-se por relações horizontais entre indivíduos e coletivos, onde cada um é responsável por cumprir os compromissos firmados. Mantêm-se em revolução permanente, em movimento constante, adequando-se a cada contexto.

2 REFLEXÕES SOBRE O ANARQUISMO SEGUNDO A HISTÓRIA DAS IDEIAS E DOS CONCEITOS

Essa dissertação consiste numa abordagem historiográfica da obra de Joseph-Pierre Proudhon (1809-1865), com destaque para o conceito de federalismo e sua grande contribuição na economia e política. Entendemos que os conceitos proudhonianos forneceram as bases teóricas e os elementos essenciais que constituem um dos pontos de partida da história da luta operária, especialmente a partir de uma das suas correntes constitutivas: o anarquismo. A relevância de explorar as perspectivas anarquistas dentro do movimento operário torna-se indispensável por facilitar a compreensão dos processos formadores e impulsionadores da luta operária, e por ser o anarquismo o vetor de uma linha de pensamento que propõe a emancipação do trabalhador e a eliminação do Estado através da criação de sistemas mutualistas, federalistas, com ênfase na autonomia da produção. Sendo assim, nos dedicaremos a estudar as matrizes do pensamento proudhoniano e a sua contribuição na formulação teórica do pensamento anarquista clássico do século XIX.

O campo de pesquisa utilizado é o da história das ideias, pois esta fornece as “conexões entre a história intelectual e a história social e, ainda os laços com a antropologia e a sociologia” (FALCON, 2011, p.85). Estabelece também, um diálogo com a história política e história cultural. Neste caso é a história das ideias que possui a metodologia necessária para a compreensão da configuração de um contexto histórico-cultural, sendo o vetor explicativo de uma visão de mundo. As ideias também refletem e expressam os conflitos políticos e sociais de cada época. Constituem uma esfera importante e permitem uma melhor compreensão sobre a construção social de um conceito articulando a sua intertextualidade e contextualização. São as ideias que expressam o âmbito ideológico de um conceito, possibilitando que se realize uma narrativa historiográfica, usando como fio condutor o conceito de federalismo, que nos guiará nesta trajetória. As ideias compreendem uma rede significativa em torno dos debates mais relevantes de cada época e demonstram, desta forma, as modificações em torno de um projeto econômico e político, mantendo algumas das suas características e assimilando outras, em busca do ideal. “As ideias dão unidade estrutural à história” (FALCON, 2011, p.93).

Desta forma, para construir um entendimento mais amplo sobre o termo, se faz necessário um diálogo com outras áreas do conhecimento, executando um trabalho que possivelmente esteja na fronteira com as ciências sociais e traçando uma linha muito tênue entre história dos conceitos, das ideias e cultural. Este diálogo é imprescindível, pois fornece uma compreensão mais satisfatória em torno das circunstâncias sociais que possibilitaram a

emergência do conceito. Assim, ao abrir o leque, pode-se transitar e inferir por “três tipos fundamentais de critérios geradores de modalidades historiográficas: as dimensões, as abordagens, e os domínios” (BARROS, 2004, p. 01). Estas modalidades permitem manter um diálogo aberto entre os demais campos da historiografia, assim como com as demais áreas do conhecimento. Desta forma, as divisões ampliam as possibilidades e permitem várias abordagens em um mesmo tema. De acordo com Barros, entende-se por dimensões as escolhas colocadas em primeiro plano na investigação de determinada sociedade, aquilo que o historiador privilegia na sua pesquisa, como o ponto fundamental que vai determinar, condicionar ou orientar as percepções sob tal aspecto: “Desta maneira, estas modalidades historiográficas, ao enfatizarem uma certa perspectiva da vida social, devem ser mais adequadamente localizadas no campo das dimensões historiográficas” (BARROS, 2004, p.02). Abordagens referem-se aos “métodos e modos de fazer a História, aos tipos de fontes e também às formas de tratamento de fontes com os quais lida o historiador” (BARROS, 2004, p.02). Incluem-se nesta modalidade a História oral, História serial, Micro história, entre outros, enfim, a abordagem metodológica. Outra modalidade das divisões da História é a dos domínios, “que se referem a campos temáticos privilegiados pelos historiadores (...) Estaremos falando de domínios quando nos referimos a uma História da Mulher, a uma História do Direito, a uma História de Sexualidade, a uma História Rural, História das Ideias” (BARROS, 2004, p.03).

Estas colocações prévias, justificam e possibilitam as diferentes inserções sobre um mesmo tema, desvinculando e descomprometendo o engessamento a uma única ótica. A historiografia exige uma postura prévia sobre como vamos abordar o objeto de estudo, ou como vamos questionar as fontes. Desta forma, é necessário esclarecer, que o estudo de um conceito permite o diálogo entre diferentes campos do conhecimento e entre as diversas fragmentações historiográficas. Assim, é possível estudar o tema na “dimensão” do movimento operário e o surgimento do anarquismo, dentro das perspectivas libertárias, pois ambas estavam presentes na constituição dos conceitos proudhonianos *força coletiva*, *mutualismo* e *federalismo*. Por “abordagem” a forma como entendemos um tema, (os conceitos propostos) por ser o modo de estudo da sociedade, privilegiando a temática na concepção do conceito, assim como a historicidade do mesmo, no plano ideológico; por “domínio” a história das ideias, por ser este campo que nos interessa. Assim, nos compete analisar quais perspectivas são atribuídas a partir de uma ideia geradora, de uma visão de mundo. A História das ideias se difere, mas não se descola de ideologia, pois ela é uma forma de pensar a ideologia, por exemplo, refere-se a uma ideia pensada com a finalidade de legitimar ou mudar a vida social. As ideias somam-se a isso, e acrescentam as interpretações individuais ou coletivas, ampliando as possibilidades, sem no

entanto, alterá-las por completo. As ideias estão presentes nos espaços políticos, econômicos, religiosos e filosóficos. Enfim, é o ser pensante, preso em um complexo cultural, temporal, limitando-se as inferências próprias de seu tempo, mas com a capacidade de ressignificar os códigos que lhe são impostos.

Nestes aspectos as contribuições sociológicas fornecem uma leitura mais ampla e detalhada do contexto social, fazendo uso da interdisciplinaridade para enriquecer as pesquisas e garantir uma análise mais satisfatória. Segundo Mesquita (2011) as ideias não pertencem a um campo específico, pois transitam e sofrem influências entre os diferentes domínios da história, da filosofia e da sociologia. A história das ideias

(...) consiste em compreender como novas crenças, significados e sistemas de ideias são apresentados e difundidos por escolas interligadas de intelectuais capacitados à indagação filosófica, de modo a concluir acerca das influências de suas ideias-uniidade neste processo cognitivo do ser (...) Para tanto, o campo privilegia a modalidade de sistemas complexos de ideias pertencentes aos domínios da literatura e da filosofia que sejam conservados pela tradição do pensamento ocidental e que mantenham a característica fundamental da originalidade de seu discurso e/ou de sua linguagem (MESQUITA, 2011, p. 08).

Mesquita (2011) afirma que os princípios estruturantes da história das ideias fazem parte da escola durkheimiana de pesquisa social e posteriormente esta mesma metodologia foi adotada por Marc Bloch. Mas foi Durkheim quem primeiramente concebeu um novo sentido para o mundo das ideias, aplicando a sua utilidade nos contextos sociais de determinados tempos e espaços, atribuindo uma representação das ideias nas relações sociais e na experiência humana. “A categoria de fato social acompanha esta redistribuição do conhecimento sociológico ao ser incorporada apenas no plano das ideias que sejam aplicáveis à realidade objetiva das coisas” (MESQUITA, 2011, p. 13). Desta forma, são as ideias, o conhecimento intelectual que organizam e desenvolvem a sociedade. “Marc Bloch, juntamente com os outros historiadores que integravam sua escola, retoma os princípios estruturantes do projeto científico de Durkheim e aprofunda seu programa sociológico ao aplicar-lhe o método histórico” (MESQUITA, 2011, p. 14).

Desse modo, a história social foi concebida como abordagem para se especializar nos problemas suscitados pela ação coletiva em consonância com a comunidade de experiência das diferentes gerações e/ou classes sociais, estando assentadas na base socioeconômica (posição na escala social) e na base cultural (mentalidade coletiva). Nesse particular, M. Bloch reitera a anexação dos princípios estruturantes do programa sociológico, sobretudo o princípio das relações causais, ao princípio diacrônico no conjunto metodológico que é aplicável ao tempo histórico (MESQUITA, 2011, p. 16).

Posteriormente, com Febvre a história social absorve a história das ideias, tornando-se totalizante, contendo os domínios da Sociologia, da Geografia, da Antropologia e da Economia, criando em seu conjunto uma “história das estruturas sociais e econômicas, de modo a inserir os sistemas de valores (ou culturas), os sistemas de crença (ou mentalidades) e os sistemas de pensamento (ou ideários) nas práxis coesas destas estruturas” (MESQUITA, 2011, p. 15).

Para Mesquita (2011), os historiadores dos anais inspiraram-se no programa funcionalista de Durkheim sobre pesquisa social, para postularem as regras metodológicas da pesquisa histórica, sobretudo na concepção teórica de história das ideias. Sendo, portanto, inseparáveis as análises entre história social e das ideias “(...) seu conteúdo racional guarda relação direta com a experiência humana no tempo” (MESQUITA, 2011, p. 19). Porém este não é o limite “K. Mannheim atribuiu um significado ainda mais político ao conteúdo das ideias, transfigurando-lhe em ideologia, ao entender que constituem a força motriz do processo histórico” (MESQUITA, 2011, p. 19). A partir desta leitura, a história das ideias ganha maior relevância na pesquisa histórica social, ampliando as possibilidades de análise de um contexto histórico social/político, quando a interface privilegiada são os processos ideários, as visões de mundo, as correntes de pensamentos.

(...) a conceptualização dialética deve indagar pelas razões que fazem com que determinada visão de mundo se expresse com maior clareza conceitual nesta ou naquela obra, neste ou naquele lugar e neste ou naquele tempo, pois a função e a implicação das obras-primas mudam de acordo com as circunstâncias políticas de determinada conjuntura histórica (MESQUITA, 2011, p. 19).

Desta forma, o indivíduo está condicionado as ideias dominantes do contexto em que está inserido, “a existência coletiva é o fator determinante dos limites e das possibilidades da consciência individual, incluindo as ideias derivadas da criação intelectual da intelligentsia” (MESQUITA, 2011, p. 23). As ideias, muitas vezes, significam um quadro de referências historicamente construído, compreendidas basicamente dentro do contexto ideológico em que foram produzidas, atuando como instrumento político, determinando o rumo da ação coletiva. Neste caso, é o conflito de ideias que constitui uma das forças motriz dos processos históricos.

As visões de mundo são tributárias da diversidade existente dentre os sujeitos sociais, e não é o simples resultado de adesões meramente inconscientes das classes dominadas à visão de mundo hegemônica que é imposta pela classe dominante: trata-se, enfim, da síntese de uma teoria da ideologia com a qual a nova historiografia das ideias pode operar (MESQUITA, 2011, p. 25).

Por entender desta forma, a história das ideias compreende vários campos da historiografia, inclusive estabelecendo um diálogo interdisciplinar, tão caro as novas tendências de ensino e aprendizagem contemporâneas. Permanecendo aberta ao estudo de ideias em todas as áreas do conhecimento social e científico existentes, sejam materiais ou simbólicos, enfim, por onde circular o pensamento humano. Porém é importante frisar que existe uma relação de interdependência, praticamente inseparável entre o repertório de ideias individuais e coletivas no mundo social.

Roger Chartier (1990) amplia ainda mais esta compreensão, relacionando a história das ideias com a história cultural, pois o pensamento individual ou coletivo, é o resultado de um complexo cultural e da apropriação que cada segmento faz da leitura do mundo (representação), como as pessoas interpretam a simbologia (códigos, escritas, leituras) posta em seu tempo e como atribui um novo significado a ela, de acordo com a sua compreensão. Deste modo, a história das ideias e a história cultural, são segmentos interdependentes, pertencentes ao mesmo núcleo que é a história intelectual. A história intelectual, com seus desmembramentos e especificidades (que se diferenciam basicamente pela abordagem, como cada um indaga as fontes), abrange todos os aspectos do pensamento humano. Pertencem à história intelectual a história das ideias, história intelectual propriamente dita, história social das ideias e a história cultural. Por isso, a história intelectual é considerada como um território imenso, indeciso ou até mesmo interdisciplinar.

(...) situado em meio a oposições intelectuais e ao mesmo tempo institucionais, essas diversas maneiras determinam cada uma o seu objeto, a sua utensilagem conceitual, a sua metodologia. No entanto, cada uma é portadora, explicitamente ou não, de uma representação da totalidade do campo histórico, do lugar que pretende aí ocupar e do deixado ou recusado as outras. A incerteza e a dispersão do vocabulário de designação remetem, sem sombra de dúvida, para essas lutas intradisciplinares ou interdisciplinares cujas configurações são próprias de cada campo de formas intelectuais e onde o que está em jogo é uma posição de hegemonia que é, antes de mais, a hegemonia de um léxico (CHARTIER, 1990, p.31).

Essa dificuldade na definição se dá por várias controvérsias sofridas pela história das ideias ao longo da história. Portanto a tarefa do historiador é desembaraçar-se dos rótulos que postulam a história e “reencontrar a originalidade, irreduzível a qualquer definição a priori, de cada sistema de pensamento, na sua complexidade e nas suas mudanças” (CHARTIER, 1990, p.33). Percebe-se, neste caso, que as ideias estão intimamente relacionadas aos conceitos.

Perante as ideias, ou melhor, perante os conceitos que utilizam os homens de uma época, fornecendo-lhes um conteúdo próprio dessa época, a tarefa do historiador das ideias é, portanto, a de ‘substituir a busca de uma determinação pela de uma função’,

função essa que só pode ser apreendida se for considerado globalmente o sistema ideológico da época considerada (CHARTIER, 1990, p.49-50).

Atualmente, com a renúncia de uma história totalizante, historiadores trabalham sob a perspectiva de escala reduzida (micro-história), sendo através desta escala que encontram a melhor possibilidade de compreender as relações existente entre “sistemas de crenças” e “valores de representações”, sem eliminar a sua complexidade. “Os processos de análise próprios da história dos pensamentos situados no topo são, assim, mobilizados para um outro terreno, para apreender como um grupo ou um homem ‘comum’ se apropria, a sua maneira, que pode ser deformadora ou mutiladora, das ideias ou das crenças do seu tempo” (CHARTIER, 1990, p.53).

Chartier (1990) ressignifica as delimitações existentes, que traçam as oposições entre cultura letrada e cultura popular, entre criação e consumo (produção e reprodução), através das representações. “Importa antes de mais identificar a maneira como, nas práticas, nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais” (CHARTIER, 1990, p.56). Estas representações ganham outros sentidos no momento que o pensamento individual ou coletivo absorve através dos processos culturais (educação, religião, ideologia), elementos constituintes de uma cultura externa e associa com o conhecimento que possui, transformando-se, desta forma, em um produtor e não mero reproduzidor. Assim, essa complexidade transforma-se em uma ressignificação do existente, recebendo a atribuição de novos significados. Conforme Chartier:

Colocar em dúvida o par letrado/popular conduz, portanto, a um segundo problema, que tem por objeto outra das distinções tidas como fundamentais pelos historiadores, sejam eles historiadores das ideias ou das mentalidades: a oposição entre criação e consumo, entre produção e recepção. Mais uma vez, dessa distinção primordial decorre toda uma série de corolários implícitos. Em primeiro lugar, ela está na base de uma representação do consumo cultural que se opõe, passo a passo, à representação da criação intelectual: passividade contra invenção, dependência contra liberdade, alienação contra consciência (...) Desse modo, sub-repticiamente, o historiador reintroduz a maior parte das vezes o seu próprio ‘consumo’ e eleva-o, sem ter bem consciência disso, a categoria universal de interpretação. Agir como se os textos (ou as imagens) tivessem significados por si mesmos, fora das leituras que os constroem, leva de facto, quer se queira ou não, a remetê-los para o campo intelectual (e sensorial) que é o do historiador que os analisa, ou seja, a decifrá-los através das categorias de pensamento cuja historicidade não é de modo nenhum apreendida e que se consideram implicitamente como permanentes (CHARTIER, 1990, p.58-59).

Com isto, Chartier está nos dizendo que não existe passividade na leitura de um texto. Pois o ato de ler, olhar e escutar não modelam ou subjagam o leitor, mas permitem uma reapropriação da leitura e podem resultar em um desvio, desconfiança ou resistência. Neste

sentido, muitas vezes, é possível entender os aspectos culturais de uma sociedade, em determinada época, através das produções culturais realizadas em seu tempo (livros, imagens, discursos, canções, emissões de televisão), atividades propostas para consumo em massa, etc. Estas produções comportam elementos essenciais da cultura social, transformando-se em modelos que absorvem todas as camadas da sociedade, por concordância ou por imposição. Apesar de se constituírem em dispositivos discursivos e institucionais, com a finalidade de disciplinar, regular os espaços, condutas e pensamentos, nem sempre possuem absoluta eficácia de “aculturação”, pois dependem também da interpretação do interlocutor, de como o indivíduo recebe a mensagem e de como ela a assimila.

Nestes aspectos, entender como determinados contextos recebem significações e são ressignificados a partir da percepção de seus agentes, nos levam a entender que não é possível recriar uma realidade em moldes dos séculos passados. Não se pode seguir uma cartilha do século XIX, através dos enunciados de Proudhon, ele mesmo não fez isso. Mas podemos tentar identificar essas premissas a partir de Proudhon.

Neste caso, identificar significados das formulações de Proudhon, e entender os conceitos produzidos por ele. Necessita-se de um arcabouço teórico (ferramentas metodológicas), que nos permita produzir uma interpretação satisfatória, a partir das leituras realizadas, compreendendo além do texto. Segundo a tradição científica, deve-se ater a uma matriz disciplinar, um conjunto de compromissos teóricos, com procedimentos e instrumentos confiáveis, algo como um paradigma¹.

A História das Ideias é um dos campos mais antigos da historiografia, afinal desde os primórdios deste saber, ontologicamente, já se inquiria sobre a presença das ideias no tempo. Neste longo percurso, lentamente surgiu a constatação de que os conceitos ou as ideias não deveriam ser tratados exclusivamente como expressões da ideologia tal como deseja o marxismo, como meras representações à moda dos Annales, ou ainda como o resultado de determinadas relações discursivas como desejou Michel Foucault. Embora estas referências sejam significativas ao campo em tela, a complexidade do pensamento e o recurso às ideias deixavam sempre entreaberta a possibilidade de novas abordagens. A virtude de Koselleck, neste sentido, foi a de atentar para a historicidade dos conceitos e do pensamento sócio-político, vinculando-os à realidade social e à compreensão hermenêutica. Com isso, valorizou a dinâmica e a existência de significados aparentemente diversos dentro de uma mesma época e até em um mesmo grupo social e, de igual modo, explicitou o caráter formativo e pragmático da constituição e do uso das ideias na História (BENTIVOGLIO, 2010, p. 115)

¹ Segundo Thomas Kuhn, os “paradigmas são as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (Kuhn, 1991, p.13).

Deste modo, por se tratar de um estudo de um conceito a partir da história das ideias, o amparo principal é encontrado no aporte teórico de Reinhart Koselleck² e Quentin Skinner³, por serem estes autores referências internacionais nesta área, por investigarem as ideias que produziram os conceitos que constituem o pensamento histórico, social e político moderno, com relevantes contribuições acerca do historicismo⁴ de um conceito. Esses dois teóricos nos oferecem as condições necessárias para entender a história e o contexto de um conceito, cada um com uma abordagem específica, porém muito relevante para a nossa pesquisa. Neste caso, como estamos estudando as linguagens políticas e os conceitos, tentaremos uma aproximação entre esses dois enfoques, por acreditar que ambos se sustentam, desde que respeitadas algumas distinções. Sendo assim, procuramos entender o conceito de federalismo a partir das referências de Skinner dentro do *contextualismo linguístico*, por nos permitir “situar os escritos no seu devido contexto intelectual e discursivo, atentando-se para o fato de que os autores os produziram de acordo com as motivações específicas de seu tempo” (SANTANA, 2016, p.303). Somadas as contribuições da *história conceitual* de Koselleck, que nos possibilita compreender os conceitos a partir da “apreensão dos significados e dos usos de determinados léxicos em diferentes momentos e situações” (SANTANA, 2016, p.306).

As contribuições de Skinner partem de suas críticas referentes às interpretações contemporâneas acerca das ideias do passado, onde são tomados conceitos e argumentos sem a compreensão de seus significados originais, ou seja, valendo-se de uma explicação atual, anacrônica, para um enunciado de outra época. Seu trabalho consiste na análise das principais obras políticas de fins da Idade Média e início da Idade Moderna, discutindo as características mais relevantes das sociedades em que pertenciam. Inaugurando uma metodologia baseada na noção de que não se pode ter certeza sobre as intenções de autores do passado, que não é possível afirmar quais as intenções que os levaram produzir seus discursos se não tivermos clareza sobre o contexto em que cada conceito foi produzido, pois o seu conteúdo está inscrito no interior de uma doutrina ou ação concreta, pertencente a um jogo de linguagem social e histórico. “O mais claro indício de que uma sociedade tenha ingressado na posse consciente de

² Historiador alemão da Escola de Heidelberg.

³ Historiador inglês da Escola de Cambridge.

⁴ O historicismo valorizou uma concepção de história das ideias distinta das outras histórias. [...] Tratava-se de apreender, neste caso, a estrutura ou configuração geral e típica de cada realidade/época histórico-cultural e, como é fácil deduzir, caberia às ideias fornecer essa configuração que “faz de cada época algo de único” e constitui ao mesmo tempo o vetor explicativo de sua cultura, quer dizer, sua “visão de mundo” ou Weltanschauung. Em Meinecke, por exemplo, essa concepção “expressiva” é clara: as relações entre as ideias, seus conflitos, refletem e expressam os conflitos políticos e sociais de cada época histórica. Em Cassirer são as relações entre as ideias que permitem ao historiador conhecer a “fenomenologia do espírito de uma época”. (FALCON, 2011, p. 97).

um novo conceito, suponho eu, está na geração de um novo vocabulário, em termos do qual o conceito passa a ser articulado e debatido” (SKINNER, 2009, p. 10). Conforme Skinner:

(...) entendo que a própria vida política coloca os principais problemas para o teórico da política, fazendo que um certo elenco de pontos pareça problemático, e um rol correspondente de questões se converta nos principais tópicos em discussão. Isso não quer dizer, porém, que eu trate essas superestruturas ideológicas como uma consequência direta de sua base social, considero igualmente essencial levar em conta o contexto intelectual que foram concebidos os principais textos – o contexto das obras anteriores e dos axiomas herdados a propósito da sociedade política, bem como o contexto das contribuições mais efêmeras da mesma época ao pensamento social e político. Pois é evidente que a natureza e os limites do vocabulário normativo disponível em qualquer época dada também contribuirão para determinar as vias pelas quais certas questões em particular virão a ser discutidas (SKINNER, 2009, p. 10).

Para o autor, a elaboração de um conceito auxilia na compreensão de uma situação específica de uma determinada época, trazendo à luz os conflitos, anseios e revelando os temas mais pertinentes de uma sociedade em um determinado momento. É preciso ter clareza sobre as intenções de cada enunciado do passado, pois não se pode simplesmente transportar os conceitos do passado para o presente, sem o devido cuidado de entender os significados originais. Não basta ler e reler um texto, até chegar a uma compreensão do mesmo, mas conhecer outros pressupostos que determinaram a sua concepção. “As ideias são tratadas dentro das tradições intelectuais e do repertório normativo disponível numa dada sociedade ou num grupo de indivíduos” (SANTANA, 2016, p.305). Cada autor está em sintonia com o seu próprio tempo e faz uso de um vocabulário que lhe é familiar. “Com razão a historiografia recente chegou ao lugar-comum de que, se temos em mira compreender sociedades anteriores à nossa, precisamos recuperar suas *mentalités* de dentro, de forma mais empática possível (SKINNER, 2009, p. 11). Por isso é importante conhecer a realidade social de cada autor, conhecer algo da sociedade em que viveu. Só assim é possível nos aproximar e ir além de seus argumentos, mas também dos problemas sociais que eles estavam tentando responder, colocando-se a favor ou contra determinadas questões. “Quando tentamos situar desse modo um texto em seu contexto adequado, não nos limitamos a fornecer um ‘quadro’ histórico para nossa interpretação: ingressamos já no próprio ato de interpretar (SKINNER, 2009, p. 13). Sendo assim, para compreender o significado de um texto antigo é necessário considerar as intenções a respeito, observando não apenas o texto, mas também o contexto a partir do qual cada autor escrevia.

Skinner validou na historiografia o pensamento de que a língua não traduz apenas um ato retórico, mas igualmente uma relação com o poder. Uma vez tomada como recurso, ela poderia moldar o “mundo” no qual os indivíduos atuaram e deram

significados às suas ações políticas quase sempre conscientes. (SANTANA, 2016, p.304)

Neste sentido, os conceitos, quando contextualizados, revelam as intencionalidades presentes em cada texto e/ou ato discursivo. “Apreender ‘motivos’ e ‘intenções’, desse modo, acaba sendo a ‘chave’ para a compreensão dos textos históricos. [...] as intenções respondem pelas ações evocadas a partir de fatores aparentemente externos ao que se empreendeu posteriormente na forma de discurso” (SANTANA, 2016, p.304).

O historiador alemão Reinhart Koselleck, principal autor da história dos conceitos (*Begriffsgeschichte*), desenvolveu a análise de conceitos para facilitar a compreensão da história escrita em diferentes épocas, mostrando como a construção social e política está diretamente ligada a um conceito e o quanto este conceito determina o comportamento social dentro do contexto em que está inserido. Sendo assim, a análise dos conceitos é fundamental para compreender como o mundo é estruturado, o modo como os grupos sociais se apropriam dos conceitos para dar sentido a sua existência, como a linguagem é usada tanto para expressar os desejos de mudanças, quanto para combatê-los. Com isso podemos dizer a configuração que a sociedade está desenvolvendo e a direção que segue, de certa forma está condicionada a um conceito, sem estar presa a ele, pois os atores sociais estão constantemente sujeitos a reinvenção. “Linguagem e história permanecem dependentes uma da outra, mas nunca chegam a coincidir inteiramente” (KOSELLECK, 2006, p. 267).

Encontramo-nos, portanto, diante de um dilema que nenhum método pode resolver. Ele consiste em que, tanto no acontecer quanto depois de acontecida, toda a história é algo diferente do que sua articulação linguística consegue nos transmitir; mas isso só pode ser percebido por intermédio da linguagem. Portanto, a reflexão sobre a linguagem histórica, sobre os atos linguísticos que ajudam a criar acontecimentos ou criar uma narrativa histórica, não podem reivindicar nenhuma prioridade concreta em relação às histórias com que se ocupa. Mas cabe à reflexão linguística reivindicar uma prioridade no plano da teoria e do método, frente a todo acontecer e frente a história. Pois as condições e os fatores extralinguísticos que entram na composição da história só podem ser apreendidos por meio da linguagem (Koselleck, 2006, p. 268).

De acordo com Koselleck (2006), a história dos conceitos favorece a interpretação de textos antigos, melhorando a compreensão da história das ideias, pois, até então, os conceitos não eram contextualizados e caíam no anacronismo. A principal contribuição da *Begriffsgeschichte*⁵ é evitar a transferência de expressões modernas para textos antigos, auxiliando a história das ideias a entender o tratamento dos conceitos, fornecendo uma

⁵ História dos conceitos.

metodologia capaz de ajudar o historiador nesta tarefa. Cada conceito pertence a um contexto específico, o que torna obscurecida uma leitura de um contexto anterior, baseada em conceitos atuais. Pois os usos dos termos linguísticos são comuns entre grupos pertencentes ao mesmo contexto social e que participam dos mesmos conflitos sociais e políticos, é uma linguagem entre contemporâneos: "a história dos conceitos lida com o uso de linguagem específica em situações específicas, nas quais os conceitos são elaborados e usados por falantes específicos" (KOSELLECK, 2006, p. 62). Observando que existe uma diferença entre uma "história em curso e sua possível tradução linguística, e a diferença entre uma história que já passou e sua reprodução por meio da linguagem. Determinar estas diferenças é também uma produção linguística, que é parte integrante da atividade do historiador" (KOSELLECK, 2006, p. 268).

Koselleck (2006) nos ajuda compreender a forma como o uso da linguagem contribui para a formação de um conceito. A história não é o conceito em si, mas o contexto pelo qual o conceito foi criado. A história dos conceitos trabalha com o uso da linguagem e na busca da melhor forma de apreender seu significado, examinando as alterações, desvios e ocultações dos termos linguísticos e referidos conceitos. A historicidade está no registro de como os usos da linguagem permaneceram constantes ou sofreram alterações. "Os conceitos históricos, sobretudo os políticos e sociais, foram cunhados para apreender os elementos e as forças da história. É isto que os caracteriza dentro de uma linguagem" (Koselleck, 2006, p. 268).

Quando se analisam conceitos cujos termos ainda poderiam ser nossos, podemos ter uma ideia das esperanças e anseios, das angústias e sofrimentos dos contemporâneos de então. E mais, tronam-se manifestos, para nós, a extensão e os limites da força enunciativa dos testemunhos linguísticos do passado. Poderemos avaliar o espaço da experiência e da expectativa passadas, na medida em que pôde ser apreendido conceitualmente dentro da economia linguística do passado e foi efetivamente articulado na linguagem das fontes (Koselleck, 2006, p. 268).

Desta forma, compreende-se que os conceitos são registros da realidade, assim como elementos capazes de proporcionar mudanças nesta mesma realidade. São eles que nos permitem perceber a nossa experiência no tempo. "Koselleck demonstra que sem conceitos não poderia haver sociedade, tampouco história. Todo conceito tem uma história e eles alimentam projetos e sistemas políticos e sociais existentes ou não" (BENTIVOGLIO, 2010, p. 127). A história dos conceitos pode ser compreendida como "um método especializado da crítica de fontes que atenta para o emprego de termos relevantes do ponto de vista social e político e que analisa com particular empenho expressões fundamentais de conteúdo social e político (Koselleck, 2006, p. 103). Portanto, precisamos estar atentos aos conceitos e principalmente a historicidade deles. "A história dos conceitos propõe uma análise das

mudanças ocorridas no conteúdo e na utilização dos conceitos, para um entendimento mais profundo das transformações históricas de duração mais ampla” (Bruno Silva de Souza, 2006, p.226)

Se os conceitos, além de índices e sintomas do que há no mundo, são também, e inexoravelmente, constituintes da experiência humana – aquilo que lhe dá sentido e condição *sine qua non* do seu conhecimento -, a história conceitual se apresenta como uma disciplina acadêmica cuja vocação intrínseca é a do diálogo permanente com as mais diversas áreas do conhecimento (...) avaliar as possibilidades desse tipo de experiência historiográfica com os conceitos e contribuir para ampliar a investigação da linguagem que constitui e confere sentido as práticas políticas e sociais nas quais vivemos. (JUNIOR & JASMIN, 2007, p. 17)

Os conceitos auxiliam uma melhor interpretação do passado, da configuração da sociedade e dos propósitos e perspectiva da mesma em relação ao futuro. Configuram-se a partir um tempo histórico específico, como fragmentos do tempo. O tempo histórico pode ser compreendido com base nas interpretações de nossas experiências com relação ao tempo. A partir das duas categorias apresentadas por Koselleck: “experiência” e “expectativa”; no qual o passado é visto como o espaço da experiência e o futuro o horizonte de expectativas. Essas duas categorias “entrelaçam o passado e o futuro” e o tempo histórico é ditado pelas tensões entre experiência e expectativa. “(...) o tempo passa a ser não apenas a forma em que todas as histórias se desenrolam ele próprio adquire uma qualidade histórica. A história, então, passa a realizar-se não apenas no tempo, mas através do tempo. O tempo se dinamiza com uma força da própria história (Koselleck, 2006, p. 282).

(...) no processo de determinação na distinção entre passado e futuro, ou, usando-se a terminologia antropológica, entre experiência e expectativa, constitui-se algo como um “tempo histórico”. É próprio das circunstâncias biologicamente determinadas do ser humano que, com o envelhecimento, também a relação com a experiência e a expectativa se modifiquem, seja por meio do recrudescimento de uma e desaparecimento da outra, seja por meio de um mecanismo em que ambas se compensem mutuamente, seja ainda pela constituição de horizontes situados além da biografia de cada um, que ajudem a relativizar o tempo finito de uma vida individual. Mas a relação entre passado e futuro alterou-se, de forma evidente, também na sequência das gerações históricas. (Koselleck, 2006, p.16)

Percebe-se então, o quanto é difícil separar a história do tempo. O nosso olhar para a história é carregado de temporalidade. Medimos o tempo, observamos fenômenos históricos e significados temporais de longa ou curta duração. Entendemos os ciclos da natureza, como um tempo cíclico. Percebemos a passagem do tempo, a partir da nossa interpretação linguística e dos conceitos produzidos por ela. “Para se apoderarem da realidade, os homens necessitam dos conceitos e, por meio das experiências vividas e transformações sofridas, empreendem ações que

se projetam no tempo e no espaço determinantes para sua autocompreensão” (BENTIVOGLIO,2010, p.118).

Os conceitos, assim como suas definições, usos e aplicações na realidade social, são instrumentos complementares para a interpretação da história. De certa forma eles nos permitem perceber a passagem do tempo, por apreender uma dimensão temporal específica, designando uma “época” ou “período”, “limiaries e prazos do novo tempo, como que coincidem no horizonte de um movimento que constantemente se supera [...] O progresso e a consciência histórica temporalizam todas as histórias no processo único da história universal” (Koselleck, 2006, p.290). É a consciência histórica que favorece a compreensão da temporalização histórica, essencial na percepção do tempo.

Pensar historicamente, portanto, é ter noção de tempo e perceber a sua passagem. E é neste sentido que se faz uso do termo consciência histórica, pois vai além de qualquer conhecimento acadêmico, por ser inerente a todo ser humano, em qualquer lugar ou tempo, em todas as sociedades existentes. É universal, abrangente, proporciona a possibilidade de planejamento e prevenção, por acumular todas as experiências vividas. “Antes de ser algo ensinado ou pesquisado, a historicidade é a própria condição da existência humana, é algo que nos constitui enquanto espécie.” (CERRI, 2011, p. 30). As pessoas adquirem essa percepção de tempo através da convivência em grupo, da coletividade. Essa percepção de tempo se firma como “elo de ligação” entre indivíduos, estabelecendo uma identidade comum. A construção desta identidade comum se dá em torno do mito de criação, que muitas vezes se torna um objeto de disputa, colaborando com a ideia de que o passado está aberto e inacabado. Cada grupo se apropria do passado para criar e legitimar a sua verdade, com o objetivo de produzir uma identidade coletiva, “a preocupação é perceber ‘como dos feitos se faz a história’ (...) não cabe uma busca de autenticidade, a o qual o passado seria mais ‘verdadeiro’ para ser ‘resgatado’ do erro e da voragem destruidora que é o tempo, pela história.” (CERRI, 2011, p. 33).

“(...) pensar historicamente é nunca aceitar as informações, ideias, dados, etc. sem levar em consideração o contexto em que foram produzidos: seu tempo, suas peculiaridades culturais, suas vinculações com posicionamentos políticos e classes sociais, as possibilidades e limitações do conhecimento que se tinha quando se produziu o que é posto para a análise. É nunca deixar de lado que todo produto de uma ação tem um ou mais sujeitos em sua origem, e é decisivo saber quem são esses sujeitos, pois isso condiciona o sentido da mensagem.” (CERRI, 2011, p. 59).

O sentido de cada mensagem está sempre articulado a um conceito, a própria fala. Cada sociedade produz sua própria experiência no tempo, a o mesmo tempo que é produto dessa mesma experiência. Por isso, é preciso ter sempre esse cuidado ao lidar com o passado, ele não

é estático, mas reage a cada inserção que fazemos a ele, apresentando algo novo. “Pensar historicamente leva a compreensão do que de fato significa a história: a sucessão do inesperado, do novo, do inusitado e da criação constante, e não apenas a determinação, a permanência e a continuidade.” (CERRI, 2011, p. 60). Assim, a experiência no tempo manifesta-se entre passado e futuro, entre conhecimentos adquiridos e projeções e expectativas vindouras, “de modo que a época que se vive é experimentada como um tempo de ruptura e de transição, em que continuamente aparecem coisas novas e inesperadas. A novidade aumenta na esfera de significado do tempo, (...) a aceleração havia-se tornado uma experiência básica do tempo” (Koselleck, 2006, p. 294). No âmbito social e político os conceitos “aceleração” e “retardamento” também possuem uma noção histórica dentro das categorias temporais de movimento.

Deste modo, a história e o passado constituem-se em um objeto de disputa, onde constrói-se uma narrativa a partir do diálogo com as fontes, de onde cria-se um discurso, com ênfase em alguns conceitos que visibilizam determinadas vertentes historiográficas, componentes de visões de mundo, que por sua vez, se legitimaram a partir de ideias mestras. Sendo, portanto, essencial entender a historicidade em torno de um conceito, a sua capacidade de moldar as ações humanas, principalmente no campo político. De acordo com Koselleck, os conceitos:

(...) integraram-se ao arsenal legitimador de todos os grupos políticos e sociais: a “história em si”, que deveria ser criada ou pela qual deveríamos nos sentir responsáveis; o “desenvolvimento” que se deve seguir; o “progresso” que deve ser impulsionado ou freado; o dever, ou mesmo a necessidade, de se ter uma “posição”, de se tomar partido para se poder atuar politicamente; e, por último, e em consequência disso, conforme a posição no espectro dos possíveis projetos do futuro, a tarefa de impulsionar ou ultrapassar outras posições, grupos, estamentos, classes, nações, ciências e conhecimentos. Os conceitos fundamentais, elaborados teoricamente passaram a fazer parte do reservatório das palavras de ordem formadoras de opinião e legitimadoras dos partidos – de todos os partidos. É o que mostra por último o uso excessivo que, a partir de mais ou menos 1800, se passou a fazer da palavra “tempo”, para em meio ao turbilhão social e político, se chegar ao entendimento ou ao poder de ambas as coisas (Koselleck, 2006, p.294).

Os conceitos, o tempo, as ideias, estão presentes nos diálogos, enunciados e discursos políticos, nos tratados filosóficos, nas teses jurídicas. Sempre tentando legitimar uma visão de mundo, uma ideologia, um sistema de ideias, uma ordem a estabelecer-se. A diferença está sempre na indagação das fontes, na narrativa a ser construída. Neste caso, é importante observar que a partir do final século XVIII, mais precisamente após a Revolução Francesa, a linguagem passa a sofrer uma influência de temporalidade. Os conceitos passam a ser carregados de

significados que nos remetem a uma variação de tempo, tais como os terminados em “ismo”⁶, que remetem a uma orientação histórica para o futuro. Uma projeção ou uma ideia a ser construída em futuro desejável.

Essa compreensão nos possibilita uma apropriação mais profunda da cultura linguística do século XIX, período no qual Proudhon formulou os conceitos de mutualismo e federalismo. Conceitos estes, que durante a Primeira Internacional, foram reapropriados e transformados nas bases do Anarquismo. Embora, não tenha existido nenhuma organização anarquista antes da Internacional, pode-se dizer que Proudhon foi um dos precursores das ideias que constituíram o movimento anarquista. Deste modo, e a partir da percepção que os conceitos mutualismo e federalismo partem de práticas existentes e tencionam a transformação da realidade social, a partir de teorias que possam explicar a sociedade e oferecer uma nova possibilidade de atuação na mesma. Diante destas perspectivas, elaboramos nossa análise na obra de Proudhon, mais precisamente no conceito de federalismo, enquanto uma ideia germinal do anarquismo. Evidentemente que não se pode limitar o anarquismo às formulações de Proudhon, sabe-se que ele foi agregando conhecimento no decorrer dos anos, mas ainda comporta muitas das características iniciais, sobretudo a abolição do Estado, do Capital e da propriedade privada dos meios de produção.

Com isso, trabalharemos toda esta complexidade em torno de um conceito e das ideias formadoras do mesmo, apoiados em Skinner e Koselleck, que irão nos dar o suporte teórico e nos conduzir na construção de uma explicação coerente sobre as condições históricas, sociais e ideológicas que permitiram o desenvolvimento de ideias geradoras de possibilidades e realizações construtivas para um contexto. Desta forma, entendemos por História dos conceitos, as abordagens que trabalham as diferentes formas e aplicações de uma palavra (conceito), as modificações sofridas ao longo da história, como é percebida em diferentes épocas. Historicismo do conceito é a capacidade de avaliar as modificações sofridas pela inteligibilidade da palavra, mantendo a estrutura da mesma e alterando o contexto. A história das ideias estuda a sociedade por meio de um conceito, uma ideologia ou ideia mestra que condiciona os pensamentos individuais ou coletivos através da educação e da cultura. Neste caso, as ideias constroem o conceito (palavra) que explica o contexto. Portanto, experimenta

⁶ A temporalização, portanto, não apenas transformou velhos conceitos políticos, como ajudou também a criar novos, todos encontrando seu denominador temporal comum no sufixo "ismo". O que eles possuem em comum é basearem-se apenas parcialmente na experiência. A expectativa que depositam no tempo que está por vir está em proporção inversa à experiência que lhes falta. Trata-se de conceitos de compensação temporal. A fase de transição entre passado e futuro continua a ser escrita como um caleidoscópio por cada novo conceito. (Koselleck, 2006, p.297).

um caminho paralelo, há um diálogo permanente, mas um não pode absorver o outro, apenas oferecer suporte. Assim, é a História das ideias que nos possibilita a leitura de um espaço/tempo construtor de uma visão de mundo, pois as ideias constituem uma determinada tradição política e intelectual, carregando em seu conteúdo os elementos formadores de um conceito, sendo na maioria das vezes, anteriores ao conceito. O conceito permite a compreensão de um contexto histórico único. As ideias criam o contexto político, social e histórico pertencente a um espaço/tempo específico, reconhecido através de um conceito, uma palavra capaz de explicar uma condição especial (específica).

Os conceitos visam a um processo temporalmente irreversível, que impõe ao agente a responsabilidade, ao mesmo tempo que dela o libera, pois a autogeração está incluída no futuro a que se quer chegar. Com isto os conceitos adquirem sua força impulsiva diacrônica, de que se nutrem tanto os que falam quanto seus interlocutores (Koselleck, 2006, p.299)

Sendo assim, entendemos o anarquismo, como um conjunto de ideias e teorias sociais e políticas, desenvolvidas a partir de experiências mutualistas, com a pretensão de construir o tecido social a partir de ações presentes e projetos futuros, constituintes em um horizonte de expectativas. Como um movimento, com ideias e ideais transformadores e de enfrentamento ao sistema dominante, aprimorando as relações humanas, através de práticas existentes e próprias de cada grupo, priorizando a reciprocidade e a horizontalidade. O anarquismo, por ser uma ideologia socialista, comporta uma base teórica e conceitual, caracterizada por uma economia linguística própria. O conceito “anarquismo” é um artifício linguístico que expressa uma visão de mundo que está em constante construção, mas que compõe em sua base inaugural as formulações de Proudhon. Sendo assim, entende-se o anarquismo como uma ideologia libertária que prioriza as relações horizontais e a livre iniciativa, onde cada indivíduo possa expressar o seu desejo, desenvolver suas habilidades e desempenhar qualquer atividade com autonomia, seja no coletivo ou individualmente. Agrega também as lutas dos trabalhadores, por entender o trabalho como o principal meio de gerar economia e de associativismo humano.

O anarquismo emerge de uma relação entre determinadas práticas das classes dominadas e formulações de distintos teóricos e tem como objetivo transformar a capacidade de realização das classes dominadas em força social e, por meio do conflito social caracterizado pela luta de classes, substituir o poder dominador que surge como vetor resultante das relações sociais por um poder autogestionário, consolidado nas três esferas estruturadas da sociedade (econômica, política/jurídica/militar, cultural/ideológica) (CORREA, 2013, p. 12).

A história do movimento anarquista se confunde com a história do movimento operário e do movimento socialista. Ambos surgem dentro do contexto histórico de emergência e consolidação do sistema capitalista. Compartilham os ideais de autonomia do trabalhador, supressão do capital e práticas de solidariedade e cooperação. O anarquismo é a principal força inicial dos movimentos operários e tem como principal objetivo, entre os trabalhadores, instaurar o sistema de autogestão desenvolvido a partir da leitura proudhoniana de mutualismo e federalismo. Com isso, podemos acompanhar a história do anarquismo e sua especial participação na maioria das conquistas dos operários. No entanto, esta participação perpassa a luta dos trabalhadores e se confunde com a maioria das reivindicações sociais, tornando-se responsável por grande parte das conquistas sociais, políticas e econômicas dos séculos XIX, XX. Diferentemente de como muitos pensam quando atribuem um sentido pejorativo, ou desqualificam-no por não possuir uma ideologia coerente, o anarquismo possui princípios muito bem estruturados, possui objetivos claros e concretos: a autonomia do trabalhador e a igualdade social; um inimigo comum: o Estado e o capital; e táticas de lutas específicas: a ação direta e a autoorganização. Os movimentos operários que almejam uma gradativa autonomia do ambiente de trabalho, possuem uma raiz libertária intrínseca. É possível sim, avaliar os movimentos operários a partir da perspectiva anarquista, a partir da participação, das conquistas e das lutas profundamente comprometidas com os ideais anarquistas, e com o federalismo proudhoniano.

Proudhon inspira uma anarquia positiva, o anarquismo que “opõe o múltiplo e o diferente, uma avaliação interior e singular dos seres e das situações, onde, segundo o princípio da homologia, os amigos e os associados desejáveis em tal ou tal movimento (opressivo ou emancipador) raramente estão onde se pensa encontrá-los” (COLSON, 2006, p. 26). Há um desregramento, tudo está além do convencional, do padronizado, desestabilizando o ordenamento de um mundo submetido a Igreja, ao Estado, ao Capital. O anarquismo de Proudhon:

(...) opõe o subjetivismo absoluto de um mundo anárquico que deve ser ordenado a partir do interior, por experimentação e pelo senso prático, por associações e desassociações (federalismo), um mundo que convém escolher e construir dentre todos os mundos possíveis, transformando a anarquia do real em *anarquia positiva* (...) ao dualismo da alma e do corpo, o anarquismo opõe o monismo de um pensamento onde tudo é potência, desejo e vontade, forças a cada vez singulares e dotadas da possibilidade de avaliar incessantemente a qualidade emancipadora ou opressiva daquilo que as constitui (COLSON, 2006, p. 27)

Há sempre uma convergência diante de diferentes pontos de vista, respeitando a singularidade e a natureza de cada um, “o anarquismo opõe a necessidade interior dos seres, segundo a natureza mais ou menos fugidia de sua composição, de seus encontros e de suas associações” (COLSON, 2006, p. 28). Confluindo liberdade e necessidade, acompanhando os movimentos e transformações, adquiridos em cada relação, tornando-se assim, na expressão máxima da liberdade. “Todo indivíduo é um grupo, um ‘composto de potências’, e todo grupo, toda entidade coletiva, não importando seu tamanho ou duração, é um ‘indivíduo’, dotado de vontade e força, de sua própria subjetividade” (COLSON, 2006, p. 28). Percebe-se uma grande confluência entre os pontos que unem o pensamento de Proudhon e o anarquismo, ambos se convergem no espírito libertário.

Em suma é preciso ler e reler Proudhon à luz das experiências das quais ele é ao mesmo tempo a expressão e o inspirador, mas também à luz de um pensamento dito pós-moderno que ele esclarece e que o esclarece contribuindo assim a dar sentido e força a todos aqueles que, seja à escala do mundo, seja à de sua vida mais imediata, recusam o absurdo e os pesadelos previsíveis deste século XXI que se inicia. (COLSON, 2006, p. 27).

O anarquismo é um movimento heterogêneo, com lutas e reivindicações populares em diversos setores sociais. Geralmente se posiciona nas camadas mais baixas da sociedade, nos lugares de maior exclusão social, oferecendo condições de sustentar os meios necessários para a consolidação de um projeto libertário com base nos princípios mutualistas e federalistas. Esta construção deve conservar-se em estágio permanente de processo revolucionário, de progressiva independência em relação as estruturas de dominação. É um movimento moderno, formado a partir da consolidação do capitalismo industrial e do fortalecimento do Estado, por serem estes fatores agravantes das relações entre operário e patrão, favorecendo ao enfrentamento e a oposição entre classes, onde as massas populares encontravam as referências necessárias nas abordagens anarquistas, por possuir a representatividade e o amparo do qual almejavam.

Quando analisamos por este ponto de vista, é fácil perceber a natureza política no pensamento anarquista. Desde a sua constituição no século XIX sempre recebeu a influência de pensadores socialistas, situando a sua maior referência em Proudhon. Consolidou-se enquanto pensamento político na Primeira Internacional, com posicionamentos de cunho libertário entre os mutualistas, recebendo reforço com o pensamento coletivista de Bakunin. Essas ideias constituem o atual campo libertário nos espaços políticos e se manifestam através de correntes ou ideias como mutualismo, federalismo, anarcoindividualismo, anarcossindicalismo, coletivismo, anarco-comunismo, entre outros. Encontram-se na base de muitos Movimentos

Sociais e Políticos, principalmente entre aqueles que têm como meta a revolução continuada e multidimensional, respeitando a singularidade e as diferenças de cada indivíduo, ao mesmo tempo que tudo se entrelaça formando uma rede de relações e de apoio, possibilitando várias inserções, sem perder de vista a proposta de mundo que desejam construir. Seguramente se trata de uma sociedade livre, sem exploração do capital, do Estado, do homem sobre o homem. Uma sociedade de autogoverno e autogestão. Com relações paralelas, com respeito e autonomia de homens e mulheres.

As aspirações anarquistas comungam em propósitos e perspectivas com as aspirações do sistema federalista projetado por Proudhon. “En realidad, el federalismo es un componente del anarquismo, el mecanismo realizador, los medios concretos, la consecuencia de una filosofía, tal como hemos definido al anarquismo en sus diversas vertientes, dotada de una voluntad activa de realización (CASAS, 2014, p. 08). Evidente que neste caso, há inúmeras transformações e adaptações do anarquismo, que vêm se adequando a contextos e realidades diferentes, enquanto que o federalismo proudhoniano permanece no século XIX, porém com uma releitura a partir de uma nova relação com o passado, com outras racionalidades que nos permite apresentar novas problematizações para o presente. Sem perder de vista, o contexto do século XIX, sobretudo no plano econômico e político, onde o sistema federalista se apresenta como uma alternativa possível ao sistema capitalista. São estas inquietações que perturbaram Proudhon, quando ele se deparou com a realidade e percebeu que a Revolução Francesa privilegiou apenas uma classe social, transformando a sociedade dentro dos moldes burgueses, instaurando um Estado Liberal. Ele identificou um dos problemas centrais “es en el principio de autoridad (que se halla expresado nítidamente en la época moderna a través del centralismo político encarnado por el Estado-nación) donde reside la causa primordial de todos los extravíos y desdichas humanas a lo largo de la historia” (GONZÁLEZ, 2011, P. 260). Por isso dedicou seu tempo e esforço intelectual para combater a institucionalização do poder através da propriedade privada dos meios de produção, da concentração de capital e sua legitimação por meios de órgãos públicos como o Direito e o Estado Nação.

O federalismo é um sistema que se contrapõe ao capitalismo, que reconhece a autonomia do produtor e de cada comuna, vila ou província. Nega a centralização de poder, concentração de capital e o enriquecimento por meio de transações comerciais especulativas. O Federalismo é um sistema econômico e político que prioriza a livre iniciativa, onde os indivíduos organizados realizam contratos sociais e se comprometem mutuamente para honrarem seus

compromissos. Convém destacar aqui que a expressão “contrato social”⁷ em Proudhon não possui o mesmo sentido que em Jean-Jacques Rousseau. Proudhon entende o contrato social ou regime de contratos, como uma alternativa ao regime de leis instituídas verticalmente por meio de um Estado Soberano. Em Proudhon, o contrato social privilegia a soberania do homem e tem por base o princípio da troca comercial, com o intuito de atingir todas as instâncias da sociedade, modelando-a a partir deste princípio.

No ato ou pacto comercial, os contratantes assumem-se como essencialmente produtores, abdicando, um perante o outro, de toda a pretensão de domínio ou de governo. Para ser autêntico e legítimo, todo o *contrato* deve ser, tal como o comercial, livremente negociado, individualmente consentido e assinado, *manu propria*, por todos os participantes (FERNANDES, 2012, p. 304)

Seguindo essa lógica do pacto comercial, obtêm-se o princípio de igualdade gerador de justiça social. “O contrato é o princípio ativo e demiúrgico da sociedade. Se o contrato é negado, ignorado, desfigurado, implode o edifício social” (FERNANDES, 2012, p. 304). O conceito de federalismo é uma derivação de contrato. “Etimologicamente, a palavra federalismo vem do latim *faedus*, que significa contrato” (ROCHA, 2011, p. 325).

Federación, del latín *foedus*, significa pacto, alianza, acuerdo. Es el federalismo anárquico –existe también el federalismo estatista de los políticos-, ese vocablo significa pacto libre, alianza libre, acuerdo libre, apoyo mutuo y solidaridad. Es por esto que al emprenderla tarea gigantesca de intentar acabar con el capitalismo y el Estado, deseamos sustituirlos, como ya hemos dicho, por medio de la federación económica y política (CASAS, 2014, p. 8).

De acordo com Koselleck (1992) o conceito de federalismo se configurou sintaticamente, a partir de variações linguísticas originárias do latim, precisamente no idioma alemão através da expressão *Bund*, usada para exprimir a formação de liga política, federação. “Nas fontes documentais de língua alemã dos séculos XIII-XIV, sempre que era necessário descrever uma experiência histórica concreta de associação política ou econômica, recorria-se a formas verbais: “formar uma Liga” (KOSELLECK, 1992, p. 135). Ainda hoje, costuma-se

⁷ Para Rousseau o contrato social é um acordo onde os indivíduos desistem de sua liberdade natural com o objetivo de criar uma vontade geral, representada no Estado. “(...) depois de terem perdido sua liberdade natural necessitariam ganhar em troca a liberdade civil, sendo tal contrato um mecanismo para isso. O povo seria ao mesmo tempo parte ativa e passiva deste contrato, isto é, agente do processo de elaboração das leis e de cumprimento destas, compreendendo que obedecer à lei que se escreve para si mesmo seria um ato de liberdade”. RIBEIRO, Paulo Silvino. "Rousseau e o contrato social"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/rousseau-contrato-social.htm>>. Acesso em 08 de junho de 2018.

relacionar a expressão “liga” ao federalismo, ou definir federalismo (na forma rasa) como liga entre nações.

No Dicionário de Política, Norberto Bobbio (1983) define o verbete federalismo em duas vertentes distintas, uma delas a partir do Estado, como o modelo constituinte do Estado Federal, e a outra além do Estado, a partir das premissas de Proudhon, a qual será dedicada um capítulo dessa dissertação. Entender o federalismo liberal como premissa necessária e constituinte do Estado requer um estudo mais detalhado, que ilustre seus aspectos fundamentais, sua estrutura e funcionamento, assim como a especificidade de cada Nação, o que não é possível neste momento devido a sua extensão. “(...) o conhecimento de um Estado não é completo, se não se tomam em consideração as características da sociedade, que permitem manter e fazer funcionar as instituições políticas” (BOBBIO, 1983, p. 475). Mesmo levando em conta cada singularidade e as devidas distinções, de uma forma geral pode-se afirmar que o Estado Federal comporta as seguintes características:

- 1ª) a união faz nascer um novo Estado;
- 2ª) a base jurídica da Federação é uma Constituição e não um tratado;
- 3ª) não existe o direito de secessão;
- 4ª) só o Estado Federal tem soberania, pois as unidades federadas preservam apenas parcela de autonomia política;
- 5ª) repartição de competências entre a União e as unidades federadas fixada pela própria Constituição;
- 6ª) renda própria para cada esfera de competência;
- 7ª) poder político compartilhado pela União e pelas unidades federadas;
- 8ª) o indivíduo é cidadão do Estado Federal e não da unidade em que nasceu ou reside. (PINHO, 2012, p.21).

Os Estados Unidos da América foi o primeiro Estado Federal a elaborar uma Constituição (carta magna), tornando-se “o primeiro exemplo de pacto federal entre Estados soberanos e, ao mesmo tempo, a experiência constitucional mais importante, embora parcialmente desenvolvida, na história das instituições federais” (BOBBIO, 1983, p. 481). O sistema adotado pelos Estados Unidos é apenas um exemplo de federalismo liberal instituído a partir do Estado. “Ele foi apresentado mais como um meio para resolver os problemas políticos dos americanos do que como modelo de Governo para a sociedade das nações” (BOBBIO, 1983, p. 481). Deste modo, o federalismo estatal, sofreu inúmeros ajustes e foi se adequando a realidade do país, possui características próprias da sua conjuntura econômica e política, de acordo com Bobbio.

O princípio constitucional no qual se baseia o Estado federal é a pluralidade de centros de poder soberanos coordenados entre eles, de modo tal que ao Governo federal, que tem competência sobre o inteiro território da federação, seja conferida uma quantidade

mínima de poderes, indispensável para garantir a unidade política e econômica, e aos Estados federais, que têm competência cada um sobre o próprio território, sejam assinalados os demais poderes. A atribuição ao Governo federal do monopólio das competências relativas à política externa e militar permite eliminar fronteiras militares entre os Estados, de modo que as relações entre os Estados perdem o caráter violento e adquirem um caráter jurídico e todos os conflitos podem ser resolvidos perante um tribunal. A transferência para os órgãos federais de algumas competências no campo econômico tem por objetivo eliminar os obstáculos de natureza alfandegária e monetária, que impedem a unificação do mercado, e atribuir ao Governo federal uma capacidade autônoma de decisão no setor da política econômica. A consequência desta distribuição de competências entre uma pluralidade de centros de poder independentes e coordenados (esta fórmula é de Wheare) é que cada parte do território e cada indivíduo estão submetidos a dois centros de poder: ao Governo federal e ao de um Estado federado, sem que por isso seja prejudicado o princípio da unicidade de decisão sobre cada problema (BOBBIO, 1983, p.481)

Este modelo, embora se distancie muito do sistema federado de Proudhon, principalmente por ser antidemocrático, mantendo uma natureza verticalizada, consegue estabelecer pactos de paz entre os territórios. Aqui nos limitaremos a um desenho mínimo do modelo de Estado Federal, uma compreensão mais ampla, exige um estudo muito mais profundo, que identifique as características de cada sociedade e o funcionamento das instituições políticas. Sendo que cada Estado possui características próprias que vão se adequando de acordo com as relações sociais que vão se estabelecendo.

O tipo específico de federalismo existente depende de como suas instituições imbricam com contextos políticos particulares. Assim, os tipos particulares de instituições federativas combinam com outras variáveis políticas, redundando em resultados diversificados. Além disso, as instituições são ativadas por processos políticos específicos. A forma como o poder se distribui em um dado sistema político depende, em parte, das características de suas instituições, mas depende também de como o jogo político se processa (ROCHA,2011, p. 323)

Deve-se respeitar cada movimento como único e singular, pois as distintas formas de relações acarretam em realidades específicas. No entanto, pode-se afirmar que o federalismo possui como característica central, em qualquer contexto, manter a unidade e a diversidade ao mesmo tempo, situação que corrobora para a sua complexidade. Assegurando que cada unidade pactue de interesses comuns, sem perder sua individualidade. “Nesse sentido, o federalismo é fundado em uma ambiguidade, já que a dimensão da unidade se estabelece no contexto da diversidade (ROCHA,2011, p. 326). Podendo comportar vários modelos e especificidades, sempre ressaltando a diferença existente no federalismo, neste caso são apresentados três estágios de modelos e configurações estatais existentes atualmente. De acordo com Rocha:

O Estado unitário diferencia-se do federalismo por se caracterizar pelo poder concentrado, que se impõe como única referência de uma sociedade política,

excluindo a existência de focos parciais de poder. O Estado federal, ao contrário, pressupõe a existência de partes com poder de decisão. Por outro lado, a confederação compartilha com o federalismo a característica de que ambos fazem referência a um contrato entre unidades políticas para lograr objetivos comuns. Na federação, no entanto, uma parte da soberania é repassada ao órgão central, ao passo que na confederação a soberania das unidades é plena e o órgão comum representa a soma das vontades das partes, sem o reconhecimento da existência de qualquer poder superior sobre elas. Segue-se que numa confederação é possível a renúncia das partes ao pacto, conforme seus interesses momentâneos. Ao contrário, no federalismo nenhum membro tem o direito de renunciar unilateralmente ao pacto político inicial e seguir o seu caminho individualmente, pois a unidade não pode ser questionada pelas partes (ROCHA,2011, 327-328)

Essas determinações não são fixas, pois possuem uma série de variações que oscilam e apresentam diversas alterações em cada modelo. Essas oscilações podem partir dos mecanismos institucionais que limitam as ações de cada unidade, ou inversamente quando as unidades restringem o poder do centro. Tais como, o repasse de recursos financeiros às unidades federadas, que em certa medida irá determinar o grau de autonomia da mesma. “A distribuição territorial do poder tem configurado sistemas federais com tendências de fortalecimento do centro e, ao mesmo tempo, sistemas unitários que abrem espaço para a expressão de autonomias parciais” (ROCHA,2011, p. 328). Apesar de todas as particularidades e disputas de poder, com unidades que apresentam maior ou menor grau de autonomia, o federalismo liberal é um pacto político e econômico com objetivos comuns.

A Federação é uma aliança de Estados para a formação de um Estado único, em que as unidades federadas preservam autonomia política, enquanto a soberania é transferida para o Estado Federal. O federalismo possibilita a coexistência de diferentes coletividades públicas, havendo diversas esferas políticas dentro de um único Estado, com atribuições fixadas pela própria Constituição (PINHO, 2012, p.20)

Percebemos a relevância de fazer esses breves esclarecimentos, para demonstrar algumas diferenças significativas em torno do conceito de Federalismo. Diante da importância de perceber que uma mesma palavra “federalismo”, mantendo a mesma estrutura, mas alterando o contexto, também altera a sua inteligibilidade. Confirmando assim, que o estudo de um conceito exige um conhecimento do contexto em que ele está inserido, podendo adquirir significados distintos, mantendo a grafia.

3 HISTÓRIA DA CLASSE TRABALHADORA COMO SUJEITO POLÍTICO E SUAS LUTAS: AIT

O mundo Moderno tal como o conhecemos começou a adquirir este formato com a Era das grandes navegações, impulsionada pelo mercantilismo no século XV, solidificando as estruturas a partir do século XVIII com as Revoluções Industrial (Inglaterra - 1760) e Francesa (Paris – 1789), consolidando-se no século XIX com o sistema capitalista. Inglaterra e França dos séculos XVIII e XIX moldaram quase todas as instituições modernas. Foram tempos de Revoluções que representaram profundas mudanças culturais. Os avanços científicos e tecnológicos foram responsáveis por grandes transformações que impactaram no estilo de vida da sociedade europeia, proporcionado luxo e glamour a burguesia ascendente, enquanto que a grande massa, a população proletária vivia na pobreza. “Foi o triunfo de uma sociedade que acreditou que o crescimento econômico repousava na competição da livre iniciativa privada, no sucesso de comprar tudo no mercado mais barato (inclusive trabalho) e vender no mais caro” (HOBSBAWM, 2011, p.13).

Essa tendência especulativa de comprar mais barato e vender mais caro, já eram praticadas na fase inicial do mercantilismo. Período em que muitos países europeus enriqueceram com a conquista e colonização da América, por oferecer condições desiguais, favoráveis ao capitalismo expansionista. A América Latina representava um território adequado para satisfazer a ganância do empreendedor europeu, possuindo um mercado apto para consumir os produtos industrializados europeus, principalmente os têxteis e o ferro, um subsolo rico em minérios valiosos, uma mão de obra barata suscetível à escravidão. Com matéria-prima em abundância e suficiente para a acumulação capitalista:

Ouro, prata, açúcar: a economia colonial, mais abastecedora do que consumidora, estruturou-se em função das necessidades do mercado europeu, e a seu serviço. O valor das exportações latino-americanas de metais preciosos foi, durante prolongados períodos do século XVI, quatro vezes maior que o valor das importações, compostas por escravos, sal e artigos de luxo. Os recursos fluíam para que os acumulassem as nações europeias emergentes do outro lado do mar (GALEANO, P. 22).

A América Latina transformou-se em zona periférica da Europa, onde os capitalistas europeus emergentes estabeleceram os fundamentos sociais e econômicos que possibilitaram a revolução industrial e a consolidação do capitalismo. Os dois grandes setores industriais que impulsionaram o capitalismo, tiveram desenvolvimento inicial, ainda no século XVIII: a indústria têxtil e a mineração de carvão. Juntas estas indústrias revolucionaram o mundo. A

indústria têxtil transformou o mundo rural, com os cercamentos,⁸ forçando a migração; a indústria carbonífera estimulou as ferrovias. “Tecnicamente a ferrovia é filha das minas e especialmente das minas de carvão do norte da Inglaterra (...) a estrada de ferro, arrastando sua enorme serpente emplumada de fumaça (...) era o próprio símbolo do triunfo do homem sobre a tecnologia” (HOBSBAWM, 2011, p.83). As cidades cresceram desordenadamente, aglomerando pessoas próximo das fábricas, em vilas operárias, aumentando a pobreza, repercutindo em grandes transtornos sociais. Definitivamente o mundo nunca mais seria igual, sofrendo processos de mudanças sem precedentes, alterando completamente a cultura e a sociedade. O excedente populacional era intenso e estimulou as migrações em massa para cidades mais prósperas, o trabalho “livre” contribuiu para uma vida aventureira, na busca de sonhos e riqueza, intensificando as migrações intercontinentais para o “novo mundo”, a terra das oportunidades. No mundo rural, as transformações também foram significativas eliminando a economia coletiva e removendo a população com o Decreto das Cercas, “as atividades agrícolas já estavam predominantemente dirigidas para o mercado; as manufatureiras de há muito tinham se disseminado por um interior não feudal” (HOBSBAWM, 2011, p.63).

Pode-se dizer que a Revolução Industrial proporcionou uma grande aceleração na expansão comercial, consolidando o sistema capitalista sob a hegemonia do liberalismo⁹. Caracterizou-se pela competição do mercado e pela busca da vantagem pessoal, servindo-se do Estado como instituição legítima da manutenção da ordem. A ideologia liberal (liberalismo) se solidificou após a Revolução Francesa, por construir um imaginário de liberdade, convergindo numa combinação perfeita com a Revolução Industrial. Transformando-se na ideologia adequada para a implementação sistema capitalista, satisfazendo as ambições do homem moderno por lucro e progresso. As políticas liberais auxiliaram nos processos econômicos e na transformação das mentalidades, instigando o desejo em cada indivíduo em acumular riquezas cada vez maior, apoiadas a um mercado liberal e promissor.

⁸ Privatização de terras de uso comum (terras comunais) através de cercamento (Decreto das Cercas), em favor dos “Senhores” locais, para a criação de ovelha (matéria-prima da indústria têxtil). A lei dos cercamentos teve início na Inglaterra, no XVI.

⁹ O liberalismo econômico nasceu não apenas como uma teoria - ou uma Ideologia - que acompanhou o desenvolvimento das forças produtivas ascensão da burguesia à condição de classe dominante; mas como reivindicação e tradução da emancipação da atividade econômica em relação à moral, devendo ser compreendido, antes ele, tudo, como uma resposta aos problemas não resolvidos pelos teóricos políticos do contrato social. A meu ver, é a partir dessa perspectiva que deve ser apreendido o conceito de mercado tal como se forma no século 18. Trata-se de um conceito sociológico e político que se opõe ao conceito de contrato, e não um conceito “técnico” (modo de regulação da atividade econômica por um sistema de preços livremente formado). A afirmação do liberalismo econômico traduz a aspiração ao advento de uma sociedade civil, sem mediações, autorregulada. Essa perspectiva, apolítica no sentido preciso do termo, faz da sociedade de mercado o arquétipo de uma nova representação do social; o mercado (econômico), e não o contrato (político) torna-se o verdadeiro regulador da sociedade (e não somente da economia). (ROSAVALLON, 2002, p. 08-09).

O mercado opõe a possibilidade de um tipo de organização e de tomada de decisão amplamente dissociados de qualquer forma de autoridade: realiza ajustes automáticos. Sua transferências e retribuições, sempre que a vontade dos indivíduos em geral e dos chefes da sociedade em particular desempenhem qualquer papel. O sentido amplo da palavra “comércio”, no século 18, testemunha essa situação (Rosanvallon, 2002, p.10)

O conhecimento científico também contribuiu muito, possibilitando uma série de avanços tecnológicos que alavancaram o desenvolvimento industrial e das comunicações. As maiores pesquisas ocorreram na área das ciências naturais, principalmente a física. Nas ciências humanas o destaque maior é o darwinismo social com as teorias do evolucionismo, do progresso, da seleção natural e da competição, por satisfazer a ferocidade da mentalidade comercial civilizatória do século XIX. Apesar de desafiar as normas da Igreja, as teorias do darwinismo social, alimentavam a aptidão do homem moderno de predador sagaz na concorrência mercantil, onde só sobrevivem os mais fortes.

Outro fator determinante para a instauração do capitalismo, pode ser atribuído a Ética Protestante que desde o século XVI impregnou nas mentalidades os valores compatíveis à adesão do sistema, impondo uma disciplina rígida de trabalho e de comportamento como: “evitar esses pecados que são a indolência, o desperdício do tempo e a complacência com os prazeres da carne” (HILL, 1987, p.309). Também estimulava à poupança e o acúmulo de capital, devido à importância de possuir recursos financeiros para obter sucesso nos negócios. “Constituíam um dever religioso impor um trabalho regular e disciplinado às classes inferiores” (HILL, 1987, p.309). A rigurosidade religiosa impôs hábitos de pontualidade e disciplina às pessoas.

A Igreja Reformada Inglesa em Amsterdam, nos anos 1630, usava um sistema de multas para impor a seus membros a assiduidade e a observância voluntária dos deveres. Os tribunais consistoriais da Igreja Reformada Holandesa, diferentes das cortes eclesiásticas da Igreja Anglicana, pronunciavam sentenças segundo padrões que eram os mesmos da vida econômica capitalista. Pelo final do século XVII essa disciplina, essa noção de que tempo é dinheiro, esse compromisso voluntário com o dever, tinha sido introjetado pelo conjunto da classe média inglesa, trabalhando "como se eu sempre tivesse o meu Grande Mestre-de-Obras a me olhar". Isso se tornara um costume, um hábito que passava até por natural (HILL, 1987, p.313).

Desta forma, a Ética Protestante lançou uma das bases de moralidade e disciplina necessários ao desenvolvimento industrial, mercantil e capitalista. Hill considera a Ética Protestante como revolucionária no âmbito das ideias e dos sentimentos, tendo por consequência o direito à propriedade.

Após a Revolução Francesa, a burguesia conquistou espaços de poder e liberdade, desfrutando e construindo o que parecia ser um futuro próspero. O século XIX tornou-se um

tempo de renovações, da busca pela novidade, tudo foi modernizado, nada deveria permanecer igual. O liberalismo forneceu as teorias políticas e o capitalismo o dinheiro, juntos conquistaram uma vitória esmagadora, destruindo o velho sistema e criando obstáculos para as práticas de solidariedade, comunhão, colaboração e apoio mútuo. A sociedade se divide em classes antagônicas, rivais, inimigas, uma explora e a outra é explorada.

Desta forma, para compreender melhor as relações entre trabalhador e patrão, buscamos referências no século XIX. Na continuidade das mentalidades sindicais e revolucionárias que se concretizaram a partir das Revoluções Industrial e Francesa, fruto das resistências populares, reforçando significativamente as ações sindicais e da população mais pobre, ganhando visibilidade a partir da onda revolucionária francesa de 1830, articulando politicamente as revoluções de massa, manifestando a insatisfação popular diante de uma crise econômica estabelecida, resultando no “aparecimento da classe operária como uma força política autoconsciente e independente na Grã-Bretanha e na França”.(HOBSBAWM, 2011, p. 187) . A Revolução de 1830 derrubou a política da monarquia restaurada dos Bourbons e “fez das barricadas um símbolo da insurreição popular” (HOBSBAWM, 2011, p. 194). Construiu a identidade do trabalhador como proletário industrial, contribuindo para a formação de um movimento revolucionário proletário socialista, dividindo o movimento político entre os moderados e os radicais. Esta divisão influenciou toda a Europa, transformando-se em uma onda revolucionária permanente até a Revolução Burguesa de 1848, consequência da primeira crise do capitalismo.

Essa crise foi proveniente da transição econômica que acentuou a miséria e o “progresso”, gerando descontentamento e revolução social, com “levantes espontâneos dos trabalhadores da indústria e das populações pobres das cidades, produzindo as revoluções de 1848, no continente e os amplos movimentos cartistas na Grã-Bretanha” (HOBSBAWM, 2011, p. 75). O movimento *cartista*¹⁰ atendendo as reivindicações dos operários ingleses, posicionou-se contra as injustiças sociais, instauradas a partir dos processos de industrialização. Iniciou como um movimento nacional e culminou na criação do sindicato geral. A difícil sujeição do

10 Movimento trabalhista inglês pela reforma parlamentar, teve seu nome baseado na Carta do Povo, um programa elaborado pelo radical londrino William Lovett em maio de 1838. Continha seis reivindicações: sufrágio universal, igualdade dos distritos eleitorais, voto secreto, eleição anual do Parlamento, pagamentos aos parlamentares e abolição da qualificação de proprietário para os candidatos. Foi o primeiro movimento nacional trabalhista que nasceu do protesto contra as injustiças sociais da nova ordem industrial na Inglaterra. O movimento foi abalado com o esmagamento de uma revolta em Newport e o banimento de seus líderes para a Austrália. Quando a economia saiu da depressão o movimento perdeu sua força. Mais tarde, todas as reivindicações foram transformadas em leis, com a exceção da eleição anual do Parlamento. (HOBSBAWM, 2011, p. 40. Nota de rodapé).

trabalhador às fábricas, desencadeou outros movimentos anteriores de menor ênfase, muitas vezes com pequenos grupos, como o movimento *luddista*¹¹ composto por um grupo de operário ingleses, entre 1811 e 1816.

A Revolução de 1848, ou “primavera dos povos” como foi chamada por Hobsbawm, foi uma onda revolucionária com uma dimensão potencialmente global, com explosões simultâneas intercontinentais. Iniciou na França, no dia 24 de fevereiro, em poucas semanas já havia se espalhado pela Europa e derrubado vários Governos.

Foi ao mesmo tempo a mais ampla e a menos bem-sucedida deste tipo de revoluções. No breve período de seis meses de sua explosão, sua derrota universal era seguramente previsível; dezoito meses depois, todos os regimes que derrubara foram restaurados, com a exceção da República Francesa que, por seu lado, estava mantendo todas as distâncias possíveis em relação à revolução à qual devia sua própria existência. (HOBSBAWM, 2011, p. 22).

Segundo Hobsbawm (2011), uma das razões do fracasso da Revolução de 1848 foi a aliança entre liberais moderados e conservadores para manter a ordem. Com isso “ficou evidenciado que a confrontação decisiva não era entre os velhos regimes e as *forças do progresso* unidas, mas entre *ordem e revolução social*”. (HOBSBAWM, 2011, p. 26). As barricadas de Paris, transformadas em símbolo da Revolução, também testemunharam dias de horror. Os primeiros confrontos em fevereiro foram 370 mortes, no segundo em junho, cerca de 1.500 mortos. “É característica da ferocidade do ódio que os ricos nutrem pelos pobres o fato de que uns 3 mil foram trucidados depois da derrota, enquanto outros 12 mil foram aprisionados, a maioria deportada para campos de trabalho na Argélia” (HOBSBAWM, 2011, p. 26).

Apesar da grande crise econômica que a França estava vivendo e da descrença que o capitalismo pudesse melhorar as condições de vida, as pautas mais significativas eram políticas e sociais. O objetivo popular estava focado na república democrática e social e no sufrágio universal. Embora, as mudanças sociais não tenham se concretizado, pelo menos não como os revolucionários desejavam, ocorreram mudanças profundas.

Marcaram o fim, pelo menos na Europa ocidental, da política da tradição, das monarquias que acreditavam que seus povos (exceto os descontentes da classe média) aceitavam, acolhiam mesmo com prazer, a regra do direito divino que apontava dinastias para presidir sobre sociedades hierarquicamente estratificadas, tudo sancionado pela tradição religiosa, na crença dos direitos e deveres patriarcais dos que eram superiores social e economicamente. (HOBSBAWM, 2011, p. 34).

11 Luddistas: trabalhadores de espírito simples reagiram ao novo sistema destruindo as máquinas que julgavam responsáveis pelos problemas. (HOBSBAWM, 2011, p. 75).

Agulhon (1991) descreve o ano de 1848 como o ano de mudanças políticas na França, decorrentes da queda da Monarquia e da instauração da República. “Um poder anônimo, mais ou menos coletivo, mas em todo caso amplamente despersonalizado e dessacralizado, vem substituir o reinado de um homem, um Soberano designado e tido como superior simplesmente por nascimento” (AGULHON, 1991, p. 09). Ser patriótico significava ser republicano. “Seria muito difícil honrar a revolução militante sem exaltar a República” (AGULHON, 1991, p. 14). França estava vivendo o declínio das dinastias, as três famílias reais estavam em declínio, os Bourbons posicionaram-se contra o liberalismo e a favor à primazia do clero. A família *Bonaparte* tinha mais chance, mas com muitas restrições. “Um Napoleão, contudo, é sempre visto com reservas pelos verdadeiros amantes da liberdade” (AGULHON, 1991, p. 14). A terceira casa monárquica, a dos Orléans passava por problemas de corrupção, desgaste políticos e estava aliada a direita. A perspectiva que se apresentava era a República.

No entanto considerações políticas não bastam para explorar todo o terreno das possíveis causas. A Revolução de 1848 ficaria na história francesa como algo muito diferente de uma reedição bem-sucedida da edição de 1830. Suscitou esperanças que, bem mais que liberais e patrióticas, foram também sociais. E não pretendeu corrigir apenas o funcionamento da máquina política, mas também o da sociedade humana (AGULHON, 1991, p. 15).

A crise econômica era ainda maior que a crise política, com o advento das máquinas nas indústrias francesas, as longas jornadas de trabalho e o empobrecimento da população, desencadeiam as primeiras greves. Surgem as oposições ao Regime, por republicanos como o Dr. Guépin e Villeneuve-Bargemon “(...) por combaterem o regime, sentiam a tentação natural de imputar-lhe todas as misérias patentes, sobretudo por se tratar de miséria da classe operária, quando o regime se gabava de representar a ‘classe média’, a indústria e os negócios” (AGULHON, 1991, p. 16).

A população do campo também estava desassistida e em conflito permanente com questões de terras e matas comunais, as explorações desses recursos só geravam discórdia. Os camponeses pobres dependiam de recursos extraídos dos bosques e eram disputados com os grandes proprietários rurais. Para tentar controlar a situação o Governo, cria um Código Florestal e envia tropas militares para que o código fosse respeitado. “(...) o pauperismo e o arcaísmo rurais se haviam atenuado muito pouco, ao passo que os motivos de queixa eram inúmeros, e ainda mais irritantes por visarem a pessoas próximas — os grandes proprietários, os guardas, os cobradores de impostos” (AGULHON, 1991, p. 18). Os proletários foram os únicos agentes da revolução, incluíam-se a esta lista os camponeses. “Em *Le peuple* (escrito em 1845-46), Michelet tem a sensação de estar nadando contra a corrente ao escrever — em

explícita contradição com os socialistas — que o camponês, mais que o operário, é o verdadeiro pária social. (AGULHON, 1991, p. 18).

Como se sabe, o sufrágio universal foi estabelecido imediatamente após a proclamação da República, conferindo-lhe seu conteúdo político essencial. O sufrágio universal era a meta lógica a que visavam todas as intenções aqui referidas. Foi a expressão jurídica da aspiração sentimental difusa de dar a palavra "ao povo", reconhecer sua dignidade e sua maturidade. Teria de ser o ponto de chegada do princípio republicano que via em todo homem (e não apenas nos proprietários ricos e poderosos) um cidadão. Por que não seria, enfim, a panaceia social? Sofria-se pelo fato de existir uma sociedade egoísta e injusta, protegida por uma legislação absolutamente burguesa. O que, aliás, não espanta, pois só os burgueses votavam. Mas a partir do momento em que a grande maioria operária e camponesa ganhasse o direito do voto, evidentemente chegariam às câmaras os verdadeiros representantes do povo; o trabalho também teria voz, assim como a riqueza, e seria enfim possível a harmonização de interesses. (AGULHON, 1991, p.22).

Porém, o que não estava previsto era o fracasso do sufrágio eleitoral, a grande massa continuava distante e desinformada. “Havia três centros possíveis de atração e impulsão: a Câmara, os jornais e as associações (ou o que delas restava).” (AGULHON, 1991, p. 24). Porém, essas redes de difusão não alcançavam a maioria da população, que permaneciam atrelados a velhos paradigmas.

Lyon talvez fosse tão politizada quanto Paris, mas em outras localidades havia ainda populações operárias quase maciçamente ligadas à Igreja (Marselha), ou então inteiramente inertes; outras, ainda, só se interessavam por política devido à atuação de algum filantropo destacado (Toulon). Em quase toda parte, havia grupos muito reduzidos de "comunistas", em geral icarianos (discípulos de Cabet). (AGULHON, 1991, p. 31).

As histórias de resistência de trabalhadores, não se limitam ao território Europeu, mas em todo lugar em que lhe é negada a autonomia. “Assim que os trabalhadores subalternos se submetem a uma relação de trabalho heterônoma, [...] o resultado é uma batalha ininterrupta travada contra os empregadores e seus representantes, às vezes aberta e às vezes sub-reptícia, às vezes individual e às vezes coletiva” (LINDEN, 2013, p.195). Quando descontentes com as condições impostas pelos patrões, os trabalhadores recorrem a sua criatividade para demonstrar a sua insatisfação, usando métodos próprios ou seguindo estratégias convencionais.

Quais, exatamente, serão as formas de protestos usadas vai depender de muitos fatores, mas, em todos os casos, o poder de barganha dos trabalhadores tem grande peso. Até mesmo os segmentos mais fracos da classe trabalhadora subalterna podem recorrer a métodos como fingir não entender as tarefas confiadas a eles, realizar trabalhos de baixa qualidade, produzir pouco ou combinar roubos coletivos. Métodos violentos muitas vezes foram usados como forma de pressão. Incêndios criminosos ocorreram em inúmeras plantações do Novo Mundo e também na Europa. Em East Anglia (na Inglaterra), incidentes desse tipo aumentaram drasticamente após 1830, durante o movimento de protestos rurais do “Capitão Swing”, e após a invenção do “fósforo que acende em qualquer lugar” (LINDEN, 2013, p.195).

Alguns desses métodos violentos chegavam a atos extremos, com uso de violência física e sexual contra seus senhores e seus respectivos familiares, como por exemplo, vários assassinatos de senhores de escravos, ocorridos nos Estados Unidos durante o período escravocrata. “Na África do Sul, por volta de 1900, existiu uma sociedade secreta dominada pelos zulus, os *izigebengu*, cujos integrantes estupravam suas senhoras brancas para puni-las pelos maus-tratos contra os ‘meninos de casa’ negros” (LINDEN, 2013, p.195).

O “êxodo coletivo” também foi uma forma de protesto muito usada, consistia na fuga em massa e abandono definitivo do trabalho. “Os principais exemplos ocorrem entre escravos, servos por dívida, artesãos e assalariados que trabalhavam em ‘instituições totais’, como os marinheiros” (LINDEN, 2013, p.196).

Um dos primeiros exemplos foi a revolta dos *zanji*, escravos originários da África Oriental forçados a trabalhar nas minas de sal do sul do Iraque e que, em 896, iniciaram uma rebelião. Eles se instalaram em al-Mukhara, “uma grande cidade, totalmente construída pelos rebeldes, (...) num local escolhido em razão de sua inacessibilidade”, onde chegaram mesmo a cunhar sua própria moeda. (LINDEN, 2013, p.196).

Entre todas as formas de resistência e luta de trabalhadores, a mais conhecida é a greve. Consiste em parar a produção ou prestação de serviços por um período pré-estipulado ou não. “Num certo sentido significa um êxodo coletivo – não com a intenção de partir definitivamente, mas sim de exercer pressão temporária. A transição entre ‘fugir’ e ‘lutar por melhores condições de trabalho’ é, na verdade, bastante fluida” (LINDEN, 2013, p.200). Neste caso, as greves têm o mesmo princípio comum do êxodo coletivo, que é abandonar o emprego para forçar o empregador a rever sua posição, uma espécie de deserção temporária. “o significado dessas deserções é claro: elas consistem de greves iniciadas por parte ou pela totalidade dos operários de uma oficina. Em circunstâncias muito diferentes, os trabalhadores têxteis holandeses, a partir do século XIV, empregaram uma tática semelhante” (LINDEN, 2013, p.200). Ao contrário do que se imagina, as greves existiam muito antes da criação dos sindicatos, o que comprova que os trabalhadores podem ser organizar e decidir suas prioridades por eles mesmos.

Outro método de resistência dos trabalhadores subalternos que ficou muito conhecido é a sabotagem “desobediência a regras que toma a forma de ação ou inação conscientemente dirigidas para a mutilação ou destruição do ambiente de trabalho” (TAYLOR E WALTON. Apud. LINDEN, 2013, p.195). A sabotagem se difere um pouco do *Luddismo*, que foi um movimento local, específico da Inglaterra do século XIX. Na sabotagem o objetivo é parar a

produção ou trazer prejuízos ao proprietário, é uma prática de resistência usada até os dias de hoje, em vários países, nas fábricas e nas plantações. A ideia é sabotar a produção. “Os trabalhadores melanésios das plantações de cana-de-açúcar de Queensland (Austrália) escondiam pedras na cana a caminho da moenda, com efeitos desastrosos para as máquinas. Sabotagem também pode ser dirigida contra os produtos do trabalho” (LINDEN, 2013, p.202).

O período revolucionário francês, abrangeu quase todo o século XIX. O povo estava visivelmente descontente com o rumo que a política e a economia haviam tomado, a classe burguesa da Revolução Francesa deixou de ser aliada para ser inimiga, opressora. A ideologia socialista ganhou adeptos entre intelectuais e operários, fortalecendo e solidificando o movimento, adquirindo características libertárias, revolucionária com ânsia de destruir os elementos causadores da opressão, as estruturas de poder que subjagam os trabalhadores, reconhecíveis no capital e no Estado. Somados este acúmulo de experiências com o amadurecimento do plano teórico, consolidam a organização do movimento libertário, resultando na grande experiência do século, a Comuna de Paris em 1871. Apesar de ter sido uma grande carnificina e de curta duração, menos de 60 dias, a Comuna de Paris foi um grande exemplo de que é possível fazer política sem Estado e organizar o trabalho sem patrão.

A Comuna de Paris foi um momento histórico no qual o povo pode exercer sua autonomia, culminando em uma insurreição popular durante a Guerra franco-prussiana (1870-71), “com o imperador aprisionado em Sedan e Paris em vias de ser sitiada, a Imperatriz Eugênia assinou, em estado de inconsciência, um decreto que abria a Guarda Nacional a todos os cidadãos” (GUILLERM e BOURDET, 1976, p. 110). Esse decreto permitiu o uso de armas por civis e evitou que a cidade fosse invadida e saqueada, por completo. Com o povo armado e os governantes refugiados, desencadeou-se uma insurreição popular, “o proletário parisiense irá desempenhar seu papel contra a ordem das coisas: eis a sua espontaneidade. Ele se reapoderará da quase-totalidade da cidade (não bombardeada) (GUILLERM e BOURDET, 1976, p. 111). Assim, a população organizada tomou posse das instâncias administrativas, de todos os aparatos burocráticos, incluindo algumas fábricas abandonadas pelos proprietários, estabelecendo o autogoverno e a autogestão. A Comuna de Paris, foi a primeira experiência insurgente e de autogoverno da modernidade. Servindo de laboratório para as teorias mutualistas e anticapitalistas que foram debatidas com tanta veemência na Primeira Internacional. Muitas destas teorias puderam se concretizar enquanto práticas autônomas e de autogoverno.

3.1 PROUDHON E A QUESTÃO OPERÁRIA

Pierre-Joseph Proudhon nasceu em 1809 na cidade de Besançon, interior da França. Sua família foi muito pobre, seu pai era tanoeiro¹² e sua mãe cozinheira. Com 11 anos iniciou os estudos no *Collège* de Besançon, mas precisou abandonar a escola antes de concluir o curso, pois sua família contraía muitas dívidas e perdera os poucos bens que possuía. “Nesse mesmo ano, conseguiu emprego como aprendiz na Maison Gauthier, gráfica cuja propriedade pertencia à família de um colega estudante. Trabalhou na empresa de 27 de novembro de 1827 a 23 de março de 1830” (RUGAI, 2011, p.76). A tipografia lhe deu acesso a uma extensa bibliografia de renomados filósofos e pensadores. Quando deixou o emprego na gráfica (1830), devido à baixa demanda de impressões, Proudhon se aventurou por outras regiões da França em busca de trabalho. Aos 23 anos de idade, foi morar em Paris a convite de seu amigo Fallot que lhe ofereceu hospedagem e lhe incentivou a seguir a carreira de Letras.

Em maio de 1832, dois meses depois de sua chegada e sem encontrar trabalho, a situação econômica de Proudhon se agravou. Com apenas 50 francos nos bolsos, decidiu voltar a Besançon, dando início a segundo *Tour de France*. Caminhando a pé como de praxe, munido de seu *livret ouvrier*, tornou-se um impressor desempregado e andarilho. À cata de provas para corrigir ou de trabalhos de composição que lhe dessem de comer, oferecia mão de obra por onde passava. Levou cinco meses até chegar em Besançon, em setembro do mesmo ano (RUGAI, 2011, p.77)

Enquanto permaneceu em Besançon, trabalhou em diversos lugares, sem nenhuma estabilidade decidiu empreender seu próprio negócio, abrindo uma gráfica em sociedade com um amigo, que resultou em mais despesas do que lucro, desencadeando no suicídio de seu sócio Lambert, deixando a situação financeira de Proudhon ainda pior com as dívidas herdadas. “Nos primeiros meses de 1838, Proudhon concentrou suas atenções na candidatura à Bolsa Stuart, oferecida pela viúva do acadêmico que deu nome ao auxílio. A escolha cabia à academia de Besançon” (RUGAI, 2011, p.80). Naquela época, a concorrência era através de uma carta de intenções, onde o candidato apresentava a sua situação financeira e a intenção de pesquisa. “Proudhon expõe a intenção de descobrir nos princípios morais das religiões, por meio de estudo das línguas, ‘uma filosofia tradicional que em conjunto constituirá uma ciência exata’.” (RUGAI, 2011, p.82). A bolsa lhe foi concedida por ser o candidato mais pobre. “A Academia instruiu Proudhon a seguir seus estudos em Paris e designou como seu tutor Joseph Droz,

¹² Segundo o dicionário: Tanoeiro ou toneleiro é um artesão dedicado ao fabrico de barris, pipas ou tonéis para embalar, conservar e transportar mercadorias, principalmente líquidos. Os barris podem ser feitos de madeira, mas são os de carvalho o de melhor conserva. Disponível em: (<http://dicionarioportugues.org/pt/tanoeiro>).

filósofo, moralista, experiente professor nascido em Besançon, membro da Academia Francesa” (RUGAI, 2011, p.87).

Assim, em 1838, aos 29 anos de idade, Proudhon retorna a Paris, agora como estudante do Collège de France e da École d’Arts et Métiers. Dedicado aos estudos, no ano seguinte realiza a sua primeira publicação: *De la Célébration du Dimanche*.¹³ A bolsa que recebia, mal cobria suas despesas básicas, por isso se tornou um frequentador assíduo da Biblioteca Pública. Em 1840 foi publicada a sua obra mais polêmica *Qu’est-ce que la Propriété?*¹⁴ Esta obra lhe rendeu fama internacional, chegando a ser elogiada Karl Marx: “O que é a propriedade? Tem, para a economia social moderna, a mesma importância que a obra de Sieyès: Que é o terceiro Estado? Tem para a política moderna. [...] o seu livro é o manifesto do proletariado francês” (GURVITCH, 1983, p.10). Ao mesmo tempo que lhe trouxe prestígio, também lhe causou muitas complicações, tais como a suspensão da bolsa pela Academia de Besançon e um processo “por incitação contra o Governo e ultraje à religião e aos bons costumes”, (RESENDE & PASSETTI, 1986, p.09) do qual foi absolvido. Mas sem a bolsa, não consegue mais se manter em Paris e prosseguir com os estudos, então “vai para Lyon trabalhar novamente, na tipografia dos Gauthier, o que lhe facilita as idas a Paris” (RESENDE & PASSETTI, 1986, p.09). Lyon era na época, o maior complexo industrial da França e favoreceu que Proudhon conhecesse de perto a realidade dos trabalhadores.

Lyon era a cidade ideal para esse tipo de estudo: durante todo o século XIX seus operários mostraram-se extremamente receptivos às doutrinas revolucionárias. Quando Proudhon chegou, em 1843, os seguidores de Cabet, Fourier e Saint-Simon, estavam em atividade e os movimentos radicais. O maior grupo entre os operários da indústria têxtil pertencia a uma sociedade secreta dos mutualistas, liderada por rebeldes veteranos que haviam participado dos levantes de 1831 e 1834 (WOODCOCK, 2007, p.129).

As sociedades mutualistas eram muito funcionais e refletiam uma série de princípios reconhecidos por Proudhon como elementos essenciais para as relações coletivas dos produtores, tendo em vista que eram “organizadas numa base de ‘responsabilidade coletiva e limitada’ com o objetivo de regular a troca mútua de produtos e serviços, formando uma rede que abrangeria todos os centros industriais” (WOODCOCK, 2007, p.130). Essas associações demonstravam, acima de tudo que os trabalhadores eram capazes de se organizarem por si mesmo e de forma mais eficiente que as regulamentadas por instâncias superiores. Os sistemas

¹³ Celebração de domingo (tradução nossa)

¹⁴ O que é propriedade? (tradução nossa)

mutualistas¹⁵ se ajustam a universos muito diversos, com objetivos de facilitar a vida, com a soma de esforços e recursos. “O termo ‘mutualismo’ se refere a todos os sistemas voluntários, nos quais as pessoas contribuem para um fundo coletivo, que é, no todo ou em parte, pago a um ou mais dos contribuintes segundo regras específicas de alocações” (LINDEN, 2013, p. 95). De certo modo, o mutualismo é a base da vida em sociedade, todos necessitam compartilhar algo e da ajuda de outros. Mas em termos práticos, o mutualismo se ajusta mais facilmente ao mundo do trabalho, na força coletiva. “(...) não se restringe a uma classe específica, embora, frequentemente, seja um aspecto importante das categorias de sobrevivência do proletariado: uma rica rede de contatos sociais com pessoas dispostas a compartilhar pode compensar a falta de riqueza material” (LINDEN, 2013, p. 96).

Os mutualistas franceses de Lyon, eram tão bem organizadas a ponto de despertar interesse de instituições internacionais, inclusive do socialismo alemão de Marx, sendo que este, inicialmente, foi um grande leitor e admirador da obra de Proudhon, como mencionado anteriormente. Por algum tempo trocaram correspondência com o objetivo de constituir uma coligação ou até mesmo uma organização revolucionária internacional entre as correntes socialistas alemãs e francesas. Conheceram-se, por volta de 1845, período em que Marx esteve exilado em Paris, mas as divergências políticas entre eles deram início a intermináveis embates entre socialismo libertário e estatal. Proudhon não consegue concordar em muitos aspectos com Marx, “a quem considerava autoritário e dogmático, e investe contra as teorias sociais de Fourier, Cabet e Blanqui” (RESENDE & PASSETTI, 1986, p.10). As correspondências deixam de existir com a recusa de Proudhon em criar qualquer tipo de coligação, na qual tivesse que se submeter a uma doutrina dominadora semelhante ao comunismo autoritário alemão. Conforme esse trecho da carta escrita por Proudhon à Marx em maio de 1846:

Aplaudo de todo o coração a ideia de fazer vir à luz todas as opiniões; vamos dar ao mundo o exemplo de uma tolerância esclarecida e sagaz, mas não permitamos que o simples fato de encabeçar um movimento nos torne líderes de um novo tipo de intolerância; não nos façamos passar por apóstolos de uma nova religião, mesmo que seja a religião da lógica e da razão. Vamos reunir e estimular todos os tipos de protesto, estigmatizar a exclusividade e o misticismo. Não consideremos jamais que uma questão está esgotada e, quando tivermos utilizado o nosso último argumento, recomeçemos outra vez - se necessário - com eloquência e ironia. Sob essas condições,

¹⁵ Nos sistemas mutualistas, pessoas diferentes contribuem para um projeto comum com trabalho, produtos ou dinheiro. [...] Essas instituições ou funcionam com base em rodízios de mão de obra ou usam esse trabalho para a produção de um bem que beneficiará a todos. No primeiro caso (o rodízio), primeiro a pessoa “consome” o trabalho do restante do grupo, em seguida outra, e assim por diante. Essas formas de rodízio de trabalho são conhecidas em todo o mundo. [...] Na segunda forma de mutirão, o esforço conjunto resulta num produto de propriedade comum. Os membros da coletividade se reúnem uma ou diversas vezes, para trabalhar juntos na produção de um bem do qual todos, ao final, esperam se beneficiar. A construção coletiva de um centro comunitário ou de uma igreja são bons exemplos. (LINDEN, 2013, p. 96-97).

ingressarei com prazer na sua associação. Do contrário - não! (WOODCOCK, 2007, p.132).

Proudhon manteve-se firme em sua posição contra as estruturas de dominação, deixando muito claro que não iria fazer parte de nenhuma instituição de vanguarda ou de doutrinação, por entender que o povo possui condições próprias de se autogovernar. O desagrado de Marx está evidente no seu livro *Miséria da Filosofia*, no qual ele dedica várias páginas para atacar Proudhon e a obra *Sistema das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria*.

A ideia de uma organização que unisse os trabalhadores de várias partes do mundo, não foi lançada por Marx, já era pauta de vários círculos de operários da época. Iniciativas como essas já eram conhecidas em Londres, o principal centro capitalista na década de 1830. “Uma das primeiras expressões escritas do internacionalismo operário foi um dos documentos endossados pela ‘Associação dos Trabalhadores’ de Willian Lovvet, datado de 1º de novembro de 1836” (LINDEN, 2013, p. 298). Endereçada a associação belga de trabalhadores, sugerindo uma união com os trabalhadores dos países vizinhos, justificando que “uma federação das classes trabalhadoras da Bélgica, Holanda e das Províncias do Reino do Reno criaria uma admirável democracia” (LINDEN, 2013, p. 298). Essa atitude passou a ser imitada por várias categorias de trabalhadores europeu nas décadas seguintes. As organizações mutualistas, ou sindicalistas de apoio a outros trabalhadores, no século XIX, eram expressões de ação coletiva dos trabalhadores subalternos contra a dominação do capital. Eram formas de solidariedade, de resistência e de apoio mútuo entre “pares”, produtores e operários construindo juntos a sua soberania e lutas por melhores condições de vida.

As difamações levantadas por Marx não afetaram a popularidade de Proudhon, muito pelo contrário, ele ganhava cada vez mais prestígio entre o povo, conquistando a simpatia até de alguns integrantes da liga comunista de Paris. Apesar das frustrações e incômodos decorrentes de seu primeiro livro, Proudhon continuou escrevendo e publicando suas produções literárias, sempre em sintonia com as aspirações do trabalhador. Em 1843 escreve *La Création de l'Ordre dans L'Humanité*¹⁶ e 1846 *Système des Contradictions Économiques ou La Philosophie de la Misère*¹⁷. Muda-se para Paris em 1847, funda próprio seu jornal: *Le Peuple* que depois da Revolução de 1848 passou a se chamar *Le représentant du Peuple*¹⁸. Esteve presente na Revolução de 1848 e sentiu-se motivado por ela, acreditando cada vez na força revolucionária dos insurgentes, percebendo a capacidade de autoorganização dos mesmos e as

¹⁶ A criação da ordem na humanidade (Tradução nossa).

¹⁷ Sistema de Contradições Econômicas ou A Filosofia da Miséria (Tradução nossa).

¹⁸ O representante do povo (tradução nossa).

condições que possuíam de resolver as injustiças políticas e sociais por conta própria. “Suas atividades durante o ano revolucionário de 1848 e o ano reacionário de 1849 centralizaram-se principalmente em torno de três projetos: a série de periódicos, começando com o primeiro número do *Le Représentant du Peuple*, em 7 de fevereiro de 1848” (WOODCOCK, 2007, p.137).

A revolução de 1848 transformou radicalmente o cenário francês, trouxe esperanças e decepções. Enquanto a grande maioria comemorava a conquista do sufrágio eleitoral, Proudhon percebia a grande ilusão que o voto representava, essa decepção fez-se real após tornar-se parlamentar e perceber o quanto o poder constituinte está distante do povo. Em 1848, no ano revolucionário, Proudhon é eleito deputado na Assembleia Nacional, porém essa posição lhe causou mais incômodos que bem estar, atraiu muitos inimigos e teve a circulação de seu jornal (*Le Representant du Peuple*) proibida por emitir severas críticas à maioria dos decretos do Governo, principalmente aos referentes a criação de “oficinas nacionais” que, segundo ele, “não fazem senão adormecer os proletários sem lhes conceder nada de substancial”. Por essa razão, nega “a competência revolucionária do governo” (GURVITCH, 1983, p.11).

Em discurso na Assembleia, dia 21 de julho, Proudhon enfatiza a irredutibilidade de interesse de burguesia e de proletariado. Recebe apoio de Baudelaire¹⁹ e o mote de *Homem-terror*, por desconcertar ao mesmo tempo burgueses e socialistas, que o consideram inimigo da sociedade. Esse discurso é publicado no ano seguinte com o título de *Les Confessions d'un Revolutionnaire*: nele Proudhon propõe nova ordem, que liquida com os dispositivos gerais vigentes; ao falar da revolução de fevereiro, explicita como o povo absorve certas ideias e se torna capaz de partir para uma revolução econômica, sem intermediários (RESENDE & PASSETTI, 1986, p.10).

Apesar de todos os infortúnios, Proudhon usou sua posição como parlamentar para pôr em práticas seus ideais mutualistas, criando o banco do povo em 1849, com crédito gratuito a todos os trabalhadores. Propôs também que o direito à propriedade fosse convertido em direito de posse, mas não obteve adesão da Assembleia. Sua insatisfação cresceu, não apenas contra os membros do parlamento, mas também contra o governo de Luís Napoleão Bonaparte (autoproclamado Imperador). Proudhon acusa-o de usurpar o poder e de inimigo do povo. “Seus ataques, através de artigos, ao presidente eleito segundo a constituição aprovada pela Assembleia Nacional – Luís Bonaparte -, lhe valerão processos na justiça, que redundará em condenação de três anos de prisão e multa de 3000 francos” (RESENDE & PASSETTI, 1986, p.10).

¹⁹ Charles Baudelaire, o poeta da modernidade.

Para evitar a prisão, Proudhon foge para Bruxelas. Porém, em seis de junho, retorna a Paris para rever sua noiva, a jovem bordadeira Euphrasie Piègard. Ao chegar na estação é reconhecido e preso em Sainte-Pélagie, onde cumpre sua pena de quatro anos. Proudhon conhecera Euphrasie dois anos antes (1847), encontrou-a na rua. Receoso de falar com ela, enviou-lhe uma carta com o pedido de casamento, mas sem revelar sua identidade por conta de sua reputação que não era boa. Francisco Trindade (2007) descreve-a como uma “rapariga alta e bem-feita”, com referência de um retrato pintado por Courbet²⁰. Sua presença na vida de Proudhon está registrada por meio de cartas²¹ trocadas entre os noivos, embora tenha poucas referências na história de Proudhon. “Mas enquanto que toda a opinião é contra o revolucionário que os caricaturistas representam como um diabo, ela é já, de coração e de alma, a sua companhia discreta e fiel” (TRINDADE, 2007). Casaram-se durante o período que Proudhon esteve na prisão. “Nesse tempo, os prisioneiros políticos eram bem tratados. Proudhon, devido ao seu casamento teria quarenta e oito horas de licença. Seria autorizado a receber a esposa no seu quarto, e a tê-la todos os dias ao jantar” (TRINDADE, 2007). Tiveram quatro filhos, sendo que a primeira (uma menina), nasceu enquanto Proudhon ainda estava na prisão.

O cárcere rendeu a Proudhon três obras: *L’Idée générale da la Revolution au XIX Siècle*²² (1851), na qual ele sugere “uma reconciliação entre proletariado e a classe média... para derrubar o capitalismo” e “levar a cabo a revolução social” (GURVITCH, 1983, p.14). E outras duas: *La Revolution Socila Démonstrée par le Coup d’Etat du 2 décembre*²³ (1852) e *La Philosophie du Progrès*²⁴ (1853). Nas duas últimas, Proudhon retoma a confiança no povo, na “energia revolucionária das massas” e na sua capacidade de destruição do sistema.

O próximo trabalho, intitulado *Manuel d’um Spéculateur*²⁵ (1857), é a reunião de vários textos escritos entre 1854 e 1857, aborda temas sobre Anarquia Industrial; Feudalismo Industrial; Império Industrial. Em 1858 publica mais uma obra polêmica *De la Justice dans la Révolution et dans l’Église*²⁶ “é novamente perseguido, condenado a vários anos de prisão e vê

²⁰ Gustave Courbet (pintor francês pioneiro do estilo realista).

²¹ “Va, minha querida criança, coragem! A mulher do cidadão Proudhon não deve mostrar nenhuma fraqueza. Lembrai-vos que o vosso pai batizou-vos “Joana d’Arc”. sejais digna do vosso nome e do vosso apelido”. Trecho de uma carta extraído do blogpost: <http://proudhoniana.blogspot.com/2007/01/o-casamento-de-proudhon-conhecida.html>

²² A ideia geral da revolução no século XIX (tradução nossa).

²³ A revolução social demonstrada pelo golpe de Estado de 2 de dezembro (tradução nossa).

²⁴ Filosofia do Progresso (tradução nossa).

²⁵ Manual do especulador (tradução nossa).

²⁶ Justiça na Revolução e na Igreja (tradução nossa).

seu livro confiscado e proibido. Foge para a Bélgica onde fica durante quatro anos (1858-1862) (GURVITCH,1983, p.13). Durante o exílio na Bélgica publica mais uma obra importantíssima *La Guerre et la Paix*²⁷ (1861). Ao regressar do exílio, Proudhon vai morar no subúrbio de Paris e dedica-se a criação de um periódico intitulado *La Fédération*²⁸, mas não consegue autorização para sua distribuição. A compilação destes textos, resultam no livro *Du Principe Fédératif et de la Nécessité de Reconstruire le Parti de la Révolution*²⁹, (1863). O seu conteúdo é a formulação de seu pensamento sobre o sistema federativo.

A propriedade, expurgada de seus abusos pela “liquidação” do regime capitalista, tornar-se-á uma propriedade federativa. Trata-se de uma propriedade muito restrita, que depende de equilíbrios complexos realizados entre os coproprietários, que são ao mesmo tempo toda a federação industrial-agrícola, cada ramo da indústria, cada região, cada grupo de produtores e cada trabalhador considerado individualmente (GURVITCH,1983, p.17).

Esta obra é revista e retomada por ele, com análises mais minuciosas, mas a publicação acontece somente após sua morte com um novo título *La Théorie de la propriété* (1865). Uma de suas últimas obras *De La Capacité politique des Classes Ouvrières (...)*. “Estudo em homenagem a dois trabalhadores, Henri Tolain e Henri Leford, que somente terá publicação póstuma” (RESENDE & PASSETTI,1986, p.10). Inspirou os representantes franceses na Primeira Internacional e posteriormente os teóricos do anarcossindicalismo. “Chamada a tornar-se o catecismo do movimento operário francês, ela foi, na época, a obra mais lida nos meios operários” (GURVITCH,1983, p.17).

Proudhon faleceu em Paris, no ano de 1865, com 56 anos de idade. Deixou uma vasta bibliografia, com argumentos concretos, capazes de construir as bases de uma nova sociedade. Suas obras são o resultado do que viu e viveu, conhecendo os movimentos operários e as formas como se organizavam sem a intervenção do Estado, acreditou ser possível a organização do trabalho a partir do mutualismo, onde as associações de produtores sejam formadas segundo os interesses comuns, com a socialização dos meios de produção e liberdade para decidir o que, como e quanto produzir. Assim como o consumo e distribuição das mercadorias. Em suas obras “estão presentes os elementos de descentralização, federalismo e controle direto exercido pelos trabalhadores que iriam caracterizar as teorias dos anarquistas e sindicalistas mais modernos” (WOODCOCK, 2007, p.149).

²⁷ Guerra e paz (tradução nossa).

²⁸ Federação (tradução nossa).

²⁹ Do Princípio Federativo e da Necessidade de Reconstruir o Partido da Revolução (tradução nossa).

A base permanente da obra de Proudhon se encontra na afirmação da sociedade como realidade plural, dotada de forças coletivas, resultantes da união, da harmonia, da convergência e da simultaneidade de esforços. É nesse sentido que o produto obtido na fábrica é de valor superior ao que seria obtido pelos mesmos operários, trabalhando durante o mesmo tempo, mas separadamente. As razões coletivas se estabelecem quando os mais variados grupos, chamados a se pronunciar sobre determinada questão, chegam, por via de eliminação recíproca do egoísmo que se aninha em cada um, a uma maneira comum de ver, que não se assemelha nem no fundamento nem na forma com o que teria sido sem o debate (RESENDE & PASSETTI,1986, p.13).

Com este raciocínio, Proudhon investe contra o Estado, o capital e a Igreja. Argumentando que estas instituições são “Carentes de realidade própria, encontram definição naquilo que se apropriam: o capital rouba o produto da força coletiva, o governo tenta dirigi-la, a religião desvitaliza a consciência social e provoca a passividade de explorados economicamente e dominados politicamente” (RESENDE & PASSETTI,1986, p.14).

Como parlamentar sentiu a frustração e a impotência diante da influência e poder do Estado, percebendo que o Estado havia se tornado um instrumento de dominação da classe burguesa, sustentado pelo povo e produzindo conhecimentos em favor da burguesia na elaboração leis que roubam o povo. Todo este acúmulo de experiências proporcionou-lhe um elevado grau de instrução, com condições para construir uma análise crítica da realidade social, política e econômica francesa, de seu tempo.

Muito mais que uma aposta na luta classe operária, a obra de Proudhon é a própria história da classe operária. Está presente no seu movimento inicial, representada por mutualista na Primeira Internacional, e continua sendo a base teórica para muitos processos de renovação das condições trabalhistas atuais, com ênfase na autonomia do trabalhador.

Durante mais de setenta e cinco anos (quatro gerações operárias), desde a fundação da 1ª Internacional, em Londres em 1865, até o fim da revolução espanhola em 1939, o conjunto de países em vias de industrialização foi atravessado por surpreendentes movimentos operários e revolucionários, mas frequentemente ignorados, duplamente massacrados, tanto em sua realidade quanto em sua lembrança, pelas ulteriores configurações do comunismo marxista. (COLSON, 2006, p.25).

A influência de Proudhon é marcante na construção do movimento operário a ponto de incorporar-se a ele. Seu pensamento impactou fortemente a Primeira Internacional, quando suas diretrizes foram traçadas pelos mutualistas e posteriormente redirecionada para o coletivismo de Bakunin, sendo que este foi também um grande admirador e construiu sua bandeira de luta com base nas teorias de Proudhon, mas com a liberdade de fazer alguns ajustes, segundo seus propósitos. O forte clamor libertário presente em seu pensamento, tornou-se a vertente teórica do anarquismo.

3.2 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES

A classe operária ganhou notoriedade e passou a ser conhecida como tal a partir da Revolução Industrial Inglesa (1760) e foi se solidificando diante do enfrentamento com o patronato, na luta de classes. Nos atos de rebeldia, ou em atitudes mais sérias, como a solidariedade e a busca por melhores condições de trabalho, começaram a ganhar corpo os primeiros movimentos de luta e organizações da classe operária, universalizando-a e transcendendo as fronteiras delimitadas pelo Estado Nação. Assim, pode-se dizer que foi na Europa do século XIX, que a classe operária produziu a identidade de classe mediante a consolidação do capitalismo e a institucionalização do Estado, ambos exercendo força opressiva sobre o operário. O capitalista possuía uma representação direta na figura do patrão, de forma que esta referência aumentava ainda mais o ódio entre classes, com consequências mais diretas, tanto repressivas por parte de quem controla as instâncias de poder, como nas táticas de enfrentamento das camadas sociais mais vulneráveis.

O trabalho capitalista desumano, que implicava jornadas extenuantes e péssimas condições de trabalho, contribuiu para o fortalecimento das posições anticapitalistas. Os Estados brutais, pautados na repressão e na intervenção expansionista, contribuíram para o estabelecimento de posições antiestatistas. O racionalismo e os valores difundidos contribuíram para que se estabelecessem análises críticas da realidade e objetivos de transformação revolucionários e socialistas (CORREA, 2013, p. 18).

O cenário do mundo ocidental era de miséria da população mais pobre, ao mesmo tempo em que a burguesia desfrutava de muitos privilégios e ostentações. Reflexos visíveis da modernidade presentes na dicotomia metrópole e colônia, centro e periferia. Essas diferenças sociais também estavam presentes nos debates filosóficos e políticos em disputa pela predominância nos círculos intelectuais. Destacaram-se alguns filósofos socialistas defensores de uma sociedade mais justa e igualitária, que mesmo desacreditados e considerados utópicos pela classe dominante, conseguiram fazer germinar as ideias socialistas e a perspectiva de um mundo melhor. Suas ideias convergiram nos levantes populares do período revolucionário francês (1830- 1848), conhecido como “primavera dos povos”. Difundiram-se por toda a Europa e outras partes do mundo, incluindo a América, devido ao aprimoramento dos sistemas de comunicação e transporte, decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos, principais ícones dos processos industriais.

O pensamento socialista compartilha elementos com algumas formas organizativa da sociedade medieval e moderna. Antes das relações sociais serem determinadas e condicionadas por hierarquias burocráticas estatais/capitalistas, haviam algumas ferramentas de gerenciamento que conduziam ao acertamento de medidas favoráveis a determinados setores sociais, ou seja, os aldeãos, artesãos, camponeses, paroquianos criaram vínculos associativos a fim de satisfazerem suas necessidades básicas e desenvolveram uma cultura associativista. São conhecidas uma grande variedade de instituições como as sociedades de socorros mútuos, as associações, irmandades, alianças, institutos, clubes de caça, sociedades secretas, sociedades de correspondência, ordens beneficentes, clubes com finalidade recreativa, literária ou científica, clubes de funeral para os mortos, guildas, corporações, etc. “Uma definição geral das sociedades de socorros mútuos é: *associações formadas voluntariamente com o fim de oferecer aos participantes assistência financeira em caso de necessidade*. Sociedades como essas, de uma forma ou de outra, sempre existiram” (LINDEN, 2013, p. 126). Muitas dessas instituições sofreram repressões em diferentes épocas, mesmo assim participaram de quase todos os segmentos de atividades humana, em favor da cooperação. No século XIX, o Estado e a Igreja, usaram seu poder para institucionalizá-las, comandar sua operacionalidade e determinar sua viabilidade. Com tentativas de menosprezar as iniciativas populares, diminuindo a sua capacidade administrativa.

A educação política, a ciência e o direito foram colocados a serviço da ideia de centralização do Estado. Ensinava-se nas universidades e pregava-se no púlpito que as instituições com as quais antigamente os homens expressavam suas necessidades de apoio mútuo não eram toleráveis em um Estado bem organizado; que só estes poderiam apresentar os laços de união entre os seus súditos; que o federalismo e o “particularismo” eram inimigos do progresso e que o Estado era o único em condições de desencadear novos avanços (Kropotkin, 2012, p. 155).

Através da intervenção do Estado essas organizações populares, foram institucionalizadas com a criação de “legislações sociais”. A Alemanha foi um dos primeiros países a intervir com a “adoção do princípio de que ‘o Estado tem a obrigação de fornecer seguridade’, excluindo os fundos voluntários existentes” (LINDEN, 2013, p. 142). Essa iniciativa foi adotada por outros países e aos poucos, essas associações foram deixando de existir ou se ajustando a novos contextos, e os trabalhadores foram se inserindo ao sistema, adquirindo a disciplina necessária às fábricas e reconhecendo-se como classe trabalhadora.

Em termos históricos, o significado do conceito de “classe trabalhadora” era delimitado de três formas: como destino da pequena burguesia, do lumpemproletariado e dos trabalhadores não livres. As três fronteiras, além disso, eram também

demarcadas pelo gênero – em princípio, concebia-se a ‘classe trabalhadora’ como incluindo apenas os provedores de sexo masculino. [...] A corrente principal do movimento operário que então surgia na Europa Ocidental desenvolveu uma autoimagem que favorecia a coesão interna, embora, na realidade, levasse à exclusão de grandes parcelas do verdadeiro proletariado. Foi essa imagem que prevaleceu até fins do século XX. (LINDEN, 2013, p. 297-298)

Na primeira metade do século XIX, haviam algumas diferenças entre os conceitos proletariado e classe trabalhadora. “Em sua origem, proletário significava a condição das pessoas que não tinham propriedade além da honra. Os trabalhadores assalariados eram apenas *parte* dessa massa amorfa” (LINDEN, 2013, p. 296). O proletariado englobava a população mais pobre e miserável, a escória social, “compreendia quatro grupos: os trabalhadores, os mendigos, os ladrões e as mulheres públicas” (LINDEN, 2013, p. 296).

Existem evidências e registros de várias organizações de trabalhadores e outras formas de associações com o objetivo de conseguir recursos que garantam a sobrevivência da população em momentos de tensão social ou de escassez de alimentos ocasionados por uma colheita ruim ou por falta de trabalho. A maioria delas oriundas do período pré-industrial que mantiveram suas características estruturais, com destaque para as *sociedades de socorro mútuo, as guildas e corporações de ofício* que construíram as bases dos sindicatos no período industrial. “Na verdade, há evidências substanciais a esse respeito. E o grau de contribuição que a visão de guilda ou ‘ofício’ e mesmo vestígio de uma continuidade organizativa deu para os primeiros sindicatos” (THOMPSON, 1998, p.58). Apesar de alguns historiadores negarem estes fatos, as pesquisas realizadas por Thompson confirmam esta hipótese com elementos visíveis desta herança, comprovando que as tradições sindicalistas remontam do século XVII. “Esses estudos têm se multiplicado nos últimos anos, e agora já está claro que – se não há registros de uma organização contínua de sindicatos nacionais – houve certamente uma tradição contínua de atividade sindical durante todo o século” (THOMPSON, 1998, p.58).

Como sabemos que existem muitas formas associações humanas sem registros e que preferiam a clandestinidade, por isso, podemos confiar, sim, em continuidades e condicionamentos de ações que culminaram na organização sindical da classe operária. Estas práticas de solidariedade e de apoio mútuo faziam parte do arranjo social das comunidades medievais e modernas, permanecendo assim, intrínsecas na cultura popular de várias partes do mundo, serviram de protótipo para pensadores socialistas imaginarem outras formas de organização social baseados em princípios de solidariedade, liberdade e justiça. Assim, foram as ideias socialistas somadas a uma cultura de solidariedade que contribuiu com a organização dos trabalhadores e a formação dos sindicatos.

Os sindicatos ingleses (*trade-unions*) foram os de maior notoriedade e com significativo número de associados que cresciam proporcionalmente ao avanço da industrialização inglesa. Segundo SAMIS (2013), em 1847, já contava com mais de 80 mil adeptos e possuía um comitê com amplos poderes, dentre os membros alguns nomes em destaque William Allan, George Odger, Daniel Guile, Edward Coulson e Robert Applegarth. A troca de cartas e experiências entre as sedes sindicais criaram uma identidade de classe a partir da qual os trabalhadores passaram a reconhecer-se como classe e como agentes da revolução socialista pretendida nos países desenvolvidos na Europa, independentes da nacionalidade. As trocas de correspondências, criaram relações de solidariedade e de auxílio internacional, principalmente em casos de greves.

Em 1852, e novamente em 1862, a sociedade Londrina de Tipógrafos fez contribuições financeiras a uma organização irmã de Paris, e trabalhadores da construção civil de Paris ajudaram seus colegas de Londres em 1860. Pouco depois do estabelecimento da AIT, os oleiros de Limoges pediram ajuda aos oleiros de Staffordshire. Na década de 1850, chegaram a ocorrer tentativas de publicar jornais de ofício bilíngues, como o *Gutenberg*, dos impressores, e o *Innovator*, dos sapateiros (LINDEN, 2013, p. 299).

Os trabalhadores europeus ambicionavam uma organização mais ampla, uma associação entre sindicatos e trabalhadores de várias nacionalidades, nas quais pudessem buscar apoio e trocar experiências. A oportunidade surgiu em 1862, quando Napoleão III “enviou uma delegação de artesãos a visitar a Mostra Internacional de Londres (London International Exhibition) de 1862” (WOODCOCK, 2002, p. 09). Esta delegação contava com 183 operários franceses, entre os quais haviam alguns mutualistas da linha de Proudhon, sendo que, desde a década de 1840, Proudhon já havia defendido a necessidade de uma associação internacional de produtores. Este encontro em Londres, permitiu aos operários franceses conhecerem outra realidade na qual puderam constatar que os trabalhadores ingleses ganhavam mais que eles por menos horas trabalhadas, com aluguéis mais baratos, onde a diferença entre os salários correspondentes com a mesma profissão alcançava cifras de 30% (SAMIS, 2013), além de serem mais bem organizados. Essas diferenças instigaram ainda mais a necessidade de estreitar relações entre trabalhadores de várias partes do mundo e investir no desenvolvimento da luta operária em âmbito internacional.

Desta forma, no dia 28 de setembro de 1864, no St Martin`s Hall na cidade de Londres, reuniram-se aproximadamente 2.000 trabalhadores para participar da conferência de inauguração da Associação Internacional dos Trabalhadores (A.I.T.) que posteriormente ficou conhecida como Primeira Internacional. Nem todos os trabalhadores presentes compartilhavam

dos mesmos propósitos. “O centro motor foi o sindicalismo inglês. Seus dirigentes, quase todos reformistas, interessavam-se sobretudo por questões de caráter econômico. Lutavam por melhorias das condições dos trabalhadores, sem, contudo, colocar o capitalismo em discussão” (MUSTO, 2014, p.22). Estavam presentes também a delegação de produtores franceses, entre os quais os proudhonianos Tolain, Limousin e Fribourg, além de Varlin que era considerado coletivista semelhante a Bakunin. A presença da delegação francesa com tradição mutualista e federalista, amplamente difundida e defendida por Proudhon, favoreceu que do estatuto da Primeira Internacional mantivesse o cunho federalista. O terceiro grupo igualmente importante eram os alemães, simpatizantes de Karl Marx, “se opunham ao sistema de produção existente, reivindicando a necessidade da ação política para sua derrubada” (MUSTO, 2014, p. 22). Porém, este primeiro encontro foi marcado por uma ideologia de caráter ético-humanitário, priorizando a fraternidade entre os povos e a paz mundial. Como podemos conferir através da mensagem redigida por George Older em nome dos trabalhadores ingleses para os trabalhadores franceses.

A fraternidade entre os povos é altamente necessária para a causa do trabalho, pois constatamos que sempre que tentamos melhorar nossa condição social por meio da redução das horas de trabalho, ou pelo aumento dos salários, nossos empregadores ameaçam trazer franceses, alemães, belgas e outros países para realizar o nosso trabalho por salários mais baixos. E lamentamos dizer que isso tem ocorrido, embora não em razão de um desejo de nos prejudicar da parte de nossos irmãos do continente, mas pela falta de uma comunicação regular e sistemática entre as classes trabalhadoras de todos os países. Nosso objetivo é elevar os salários dos operários pior remunerados, aproximando-os o máximo possível daqueles dos melhores remunerados, e não permitir que nossos empregadores nos joguem uns contra os outros e nos empurrem, assim, para a condição mais baixa possível, adequada a sua busca avarenta pelo lucro (MUSTO, 2014, p.19-20).

Neste encontro em Londres, instituíram um Comitê Central ou Conselho Geral, formado por membros que se responsabilizaram pela elaboração das regras gerais. Marx fez parte deste comitê, no qual contribuiu positivamente para sintetizar e amenizar as divergências existentes entre sociabilidades heterogêneas, presentes na Internacional, unificando-as em torno de um “projeto de luta comum, garantindo autonomia às seções locais, mas não com total independência em relação ao centro dirigente” (MUSTO, 2014, p.24). Essa intervenção de Marx, que em primeiro momento foi necessária e positiva, acabou por ganhar espaço e confiança entre os membros, transformando, mais tarde, “e graças à incessante persistência de sua atividade, o pensamento de Marx tornou-se a doutrina e hegemônica” (MUSTO, 2014, p.24)

Todavia, diversamente do que afirmam muitas reconstruções fantasiosas, que o representam como fundador da Internacional, Marx não estava entre os organizadores da assembleia realizada no St. Martin's Hall. Assistiu a ela, ao contrário, como

“personagem mudo”, como relatou em carta endereçada ao amigo Frederich Elgels (1820-1895). Soube, porém, reconhecer imediatamente a potencialidade do evento e pôs-se a trabalhar para o êxito da associação. Graças ao prestígio que, embora circunscrito a certos âmbitos, acompanhava seu nome, foi nomeado entre os 34 membros do Comitê Diretor Provisório da Associação, no interior do qual, tendo conquistado em pouco tempo a confiança de seus membros, a ele foi dada a incumbência de redigir a *Mensagem inaugural* e os Estatutos provisórios da Internacional (MUSTO, 2014, p.23)

O propósito da Internacional era unir a classe operária por meio de uma associação e oferecer um espaço para discutir os projetos comuns, com a realização de congressos anuais, sendo agendado uma Conferência para o próximo ano (1865) em Londres, e o primeiro Congresso para 1866 em Genebra, na Suíça. Em termos gerais, a Primeira Internacional, conseguiu criar uma estrutura sólida e reunir trabalhadores de várias partes da Europa, o número de membros ainda é impreciso, acredita-se na hipótese de que esse número tenha se aproximado a 150.000, no biênio 1871-1872, contando com os membros do partido Social Democrata Alemão. A dificuldade em estimar o número exato de associados se dá pelo fato de que a Internacional atuou clandestinamente e alguns países europeus, inclusive chegou a ser considerado ilegal aderir a Internacional. Para ser mais preciso “a Internacional só era reconhecida como organização legal na Inglaterra, na Suíça, Bélgica e Estados Unidos” (MUSTO, 2014, p.26). Tinha um objetivo claro de incentivar a autonomia as federações e seções locais, porém, mantinha um Conselho Geral com sede em Londres, com o objetivo de sintetizar as várias tendências políticas dentro da Internacional. Com isso, o Conselho tornou-se um local de decisão política.

De outubro de 1864 a agosto de 1872, o Conselho Geral se reuniu, com grande regularidade, por 585 vezes. No curso de tantas noites de terça feiras, durante as quais, numa sala repleta de fumaça de charutos e cachimbos, realizavam as reuniões do Conselho Geral, seus membros debateram inúmeras problemáticas, entre as quais: as condições de trabalho dos operários, os efeitos da introdução da maquinaria, as greves que deviam ser apoiadas, o papel e a importância dos sindicatos, a questão irlandesa, diversos problemas de política externa e, naturalmente, a questão de como construir a sociedade do futuro. O Conselho Geral foi também o organismo que se ocupou da elaboração dos documentos da Internacional. Circulares, cartas e resoluções foram os meios corretamente empregados, enquanto manifestos, mensagens e apelos foram os documentos excepcionais, utilizados em circunstâncias particulares (MUSTO, 2014, p. 28-29).

Em termos de esclarecimentos, Marx foi um membro atuante do Conselho, responsável pela redação de várias circulares e documentos, porém com pouquíssima participação em Congressos. O que não reduz a sua influência dentro da Internacional, muito pelo contrário, sua participação como membro do Conselho, contribuiu muito para a implementação da doutrina socialista como um dos braços mais atuantes da Internacional. Doutrina essa que divergia dos

mutualistas seguidores de Proudhon, dividindo a Internacional em duas frentes opositoras, os estatistas e os libertários. Um dos pontos divergentes entre elas, é que Marx acreditava que a força revolucionária dos operários seria mais eficiente por políticas eleitorais. “O futuro imediato dos países capitalistas europeus residia na organização de partidos da classe operária independentes e de massa, cujas demandas políticas a curto prazo não eram revolucionárias”. (HOBSBAWM, 2011, p. 161). Segundo ele, os partidos seriam os agentes revolucionários que levariam a sociedade ao sistema socialista, o resultado final do movimento. Enquanto que os proudhonianos acreditavam na revolução a partir dos produtores, dos processos de organização do trabalho, através de concessões de crédito gratuito (banco do povo) e rejeitavam qualquer intervenção do Estado. Estas diferenças se fizeram visíveis já no primeiro Congresso em Genebra, ocorrido nos dias 03 a 08 de setembro de 1866. Participaram desse Congresso, 60 delegados representando quatro países: Inglaterra, Alemanha, França e Suíça.

O segundo congresso, também foi realizado na Suíça, em Lausane, dos dias 02 a 08 de setembro, de 1867. Com a participação de 64 delegados representando os trabalhadores de seis países: Inglaterra, Alemanha, França, Suíça, Bélgica e Itália. Foram debatidas questões sobre a Guerra e a militarização, sobre a necessidade de união entre os trabalhadores e o quanto as guerras os tornam inimigos por razões que não lhes pertencem. “(...) a verdadeira causa da guerra são os interesses de alguns capitalistas; a guerra é o resultado da falta de equilíbrio no mundo econômico e no mundo político”³⁰ (MUSTO, 2014, p. 37). Manteve também, sua posição mutualista baseada em um programa de associações de produção, de consumo e de crédito, com a criação do banco do povo, seguindo as orientações de Proudhon na obra *Da capacidade política das classes trabalhadoras*. Com a seguinte deliberação:

(...) o estímulo às cooperativas de crédito e de produção, nas quais se deveria fazer penetrar o espírito mutualista e federalista; a necessidade de redução das jornadas de trabalho, da extinção do trabalho assalariado e da repartição dos produtos entre os trabalhadores, de maneira a promover a emancipação social (CORREA, 2013, p. 20).

O terceiro congresso ocorreu na cidade de Bruxelas (Bélgica), nos dias 06 a 13 de setembro de 1868. Contou com a presença de 99 delegados representantes de 06 países: França, Inglaterra, Suíça, Alemanha, Espanha e Bélgica. Foram debatidos alguns temas referentes a concessões de ferrovias, minerações e pedreiras – terra arável, estradas e meios de comunicações – meio ambiente. Obteve a aprovação do ingresso de novos sindicatos, com recomendações do método federalista, de decisões tomadas pelas bases e delegações

30 Fala do delegado de Bruxelas César Paepe.

submetidas ao controle dos trabalhadores. Incentivou lutas trabalhistas por redução de jornadas de trabalho, instigando greves e aumento de cooperativas, assumindo uma postural radical de “condenação do sistema capitalista e a necessidade de os trabalhadores expropriarem os capitalistas de seus instrumentos de produção” (CORREA, 2013, p. 20-21).

Muitas questões permaneceram mal resolvidas, e os mutualistas amargaram suas derrotas, tornando-se uma minoria insignificante dentro da Internacional. Sem jamais esquecer que tiveram uma participação decisiva na estruturação da mesma, quando em Congressos anteriores aprovaram as propostas de socialização dos meios de produção. Cientes que esta medida “representou um decisivo passo adiante no percurso das definições das bases econômicas do socialismo, questão que agora era tratada não mais somente nos escritos dos intelectuais singulares, mas no programa de uma organização transnacional” (MUSTO, 2014, p.41).

O IV Congresso ocorreu entre os dias 05 e 12 de setembro de 1869, na cidade de Basileia (Suíça). Estiveram presentes 78 delegados, representando os trabalhadores de nove países: França, Inglaterra, Suíça, Alemanha, Espanha, Bélgica, Áustria, Itália, EUA. Este Congresso foi tenso e acirrado, marcado pela inserção de Mikhail Bakunin, que após retornar do exílio fundou a Aliança Democrática Socialista em Genebra (1868). Em dezembro de 1868 apresentou um pedido de adesão à Internacional, mas não foi aceito devido a algumas posições contrárias as da Internacional, que tiveram que ser revistas e modificadas. “Assim em 28 de julho de 1869, a sessão de Genebra, composta por 104 membros, foi admitida na Internacional”. Após a adesão, Bakunin conquistou rapidamente a simpatia da maioria dos associados, “(...) graças a sua personalidade carismática e a seus dons de oratória, conseguiu influir sobre o congresso, como demonstra o voto sobre o direito de herança, primeiro caso em que os delegados rejeitaram uma proposta do Conselho Geral” (MUSTO, 2014, p.43). Também contou com a presença de “Wilhelm Liebknecht, representante da segunda força política organizada da classe operária, o Partido Socialdemocrata dos Trabalhadores da Alemanha, fundado havia poucas semanas” (MUSTO, 2014, p.41). A presença da social democracia fortaleceu a posição da ala estatista, representada por Marx e seus seguidores, resultando em derrotas sucessivas dos libertários, fazendo com que a Internacional perdesse a característica de mutualista, pelo menos provisoriamente. A situação tornou-se insustentável, resultando no afastamento definitivo dos mutualistas. “Marx se viu a partir daquele momento, na necessidade enfrentar um rival ainda mais hostil, um desafiante que formou uma tendência no interior da organização e que visava conquista-la: o anarquismo coletivista” (MUSTO, 2014, p.43).

Porém não tardou até que as teorias de Bakunin dividissem a organização em dois grupos de igual grandeza. Ambos se confrontaram no Congresso da Federação de Romanda, realizado em abril de 1870, propriamente para deliberar sobre a decisão de acolher no interior da federação a Aliança da Democracia Socialista. A impossibilidade de conciliar as disputas entre os dois partidos determinou a realização de dois congressos paralelos, e somente após a intervenção do conselho Geral conseguiu-se uma trégua. O grupo que se alinhava às posições de Londres, levemente minoritário no congresso, conservou o nome de Federação de Romanda, enquanto aqueles ligados a Bakunin assumiu o nome de Federação do Jura, embora seu pertencimento à organização tenha sido novamente reconhecido (MUSTO, 2014, p.46).

Em 1870, a Internacional não conseguiu realizar o seu Congresso anual, porque a Europa estava afetada pela Guerra Franco-prussiana (1870-71), situação que impedia a circulação dos trabalhadores e cruzamento das fronteiras. No ano seguinte (1871), a Internacional optou por Conferência em Londres, dos dias 17 a 23 de setembro, pois a situação ainda não permitia a realização de um Congresso. Compareceram 22 delegados representando as federações da Irlanda, Bélgica, Suíça, Espanha, além dos exilados franceses. A representatividade foi tão pequena, que acabou sendo uma reunião ampliada do Conselho Geral.

Reorganizar a Internacional, defendê-la da ofensiva das forças inimigas e obstaculizar a crescente influência de Bakunin: foram essas as prioridades da Conferência de Londres. Para realizar tais objetivos Marx empenhou todas as suas energias. Foi ele, de longe, o delegado mais ativo da conferência, tomando a palavra por 102 vezes; refutou com sucesso as propostas que não correspondiam a seus planos e conseguiu persuadir os indecisos. Em Londres, foi confirmada sua estatura no interior da organização. Ele era não apenas seu cérebro, aquele que elaborava a linha política, mas também um de seus militantes mais combativos e capazes. (MUSTO, 2014, p.56).

Como a Conferência de Londres não conseguiu reunir uma quantia relevante de membros, as resoluções tomadas por ela, foram rejeitadas na maioria das federações e seções locais. Assim, os militantes da Federação do Jura realizaram seu próprio Congresso na comuna de Sonvelier, na Suíça, no dia 12 de novembro do mesmo ano. Onde lançam uma “circular” direcionada a todas as unidades, seções e federações da Internacional acusando o “Conselho Geral de ter introduzido na organização ‘o princípio de autoridade’ e de haver alterado a estrutura originária, transformando-a “numa organização hierárquica, dirigida e governada por um comitê” (MUSTO, 2014, p.58). Lançam uma contraproposta, destacando que a internacional deve preservar o “princípio da autonomia das seções”, também solicitam que o Conselho Geral seja transformado apenas num “simples escritório de correspondência e de estatística” (MUSTO, 2014, p. 58). Certamente, esta “circular” representou uma cisão profunda na Internacional dos trabalhadores e o rompimento definitivo entre o socialismo libertário e estatal. “O apelo lançado pela circular (...) repercutia um crescente descontentamento, mesmo

entre os primeiros discípulos de Marx, pelo modo com que ele buscava subjugar a autoridade centralizada do Conselho Geral sob seu próprio controle” (WOODCOCK, 2002, p. 13). As decisões tomadas no Congresso de Sonvelier, impactaram positivamente as demais federações, correspondendo às expectativas da Federação do Jura, visto que “sinais de insurgência e rebelião em relação a sua linha política surgiram de várias partes. Em muitos países, as decisões tomadas em Londres foram recebidas como uma forte ingerência na autonomia política local e, portanto, como uma imposição inaceitável” (MUSTO, 2014, p.59).

O quinto Congresso da Internacional ocorreu nos dias 02 a 07 de setembro de 1872, na cidade de Haia (Holanda). Participaram 65 delegados, representando 14 países. Foi o congresso de maior representatividade, com maior abrangência de localidades. “A importância decisiva do evento fez com que Marx tomasse parte nele pessoalmente, acompanhado de Elgels. Foi o único congresso da Internacional de que Marx participou” (MUSTO, 2014, p.62). No ano anterior, Marx estava presente, mas tratava-se de um evento menor, uma conferência. Da mesma forma, em que ele esteve presente na grande maioria das reuniões do Conselho Geral, tornando-se o membro mais ativo e influente.

A decisão de maior relevo tomada em Haia foi a introdução da principal deliberação política da conferência de 1871 nos estatutos da Associação. A esse foi adicionado um artigo, o “7º”, no qual é retomada a Resolução IX aprovada em Londres. Se nos *Estatutos provisórios* de 1864 constava que “a emancipação econômica da classe operária é o grande escopo ao qual todo movimento político está subordinado como meio”, o artigo inserido em 1872 espelhava as novas relações de força no interior da organização. A luta política não era mais considerada um tabu, mas antes, o instrumento necessário para a transformação da sociedade: (MUSTO, 2014, p.63).

Finalmente, Marx havia cumprido seu propósito inicial, inserir a luta política na agenda da Internacional, transformando o partido num instrumento efetivo da luta do proletariado. “Em seguida à sua aprovação, a meta da conquista do poder político foi oficialmente inserida no estatuto da Associação, juntamente com a indicação de que o partido operário era um instrumento essencial para alcançá-la” (MUSTO, 2014, p.65). Torna-se evidente que esta aprovação revela o quanto a Internacional dos trabalhadores havia se modificado desde a sua criação em 1864, principalmente depois do afastamento dos mutualistas, que eram radicalmente contra a inserção de partidos políticos à Internacional, defendendo que isso tira a autonomia das bases. Mas vale destacar que nos últimos anos, a Europa estava vivendo uma fase de prosperidade econômica, que refletiu na vida dos operários. “Além disso, eles haviam começado a organizar suas lutas cada vez mais a partir das próprias necessidades materiais, e

não, como antes, com base nas iniciativas dos vários grupos a que pertenciam” (MUSTO, 2014, p. 63).

Foi o momento mais dramático de todo o Congresso de Haia. Engels tomou a palavra e, para a surpresa dos presentes, propôs “que a sede do Conselho Geral fosse transferida para Nova York para o ano de 1872-1873 e que ele fosse formado por membros do Conselho Federal Americano”. Poucas palavras abalaram certezas consolidadas. O Conselho Geral se transladaria para além-mar, a uma enorme distância das federações europeias; Marx e outros “fundadores” da Internacional não fariam mais parte de seu órgão central; este se constituiria de companheiros cujos nomes eram desconhecidos de todos (Engels propôs o número de sete membros, com a possibilidade de expandi-lo a um máximo de quinze) (MUSTO, 2014, p.68).

Provavelmente nunca venhamos a conhecer a intencionalidade obscura deste desatino, mas ficamos com as suposições mais viáveis, na qual acredita-se que Marx preferisse ver a Internacional desativada do que em mãos de inimigos. Nesse Congresso também foram votados o desligamento de uma organização (a seção 12 de Nova York), por não seguir as diretrizes do Conselho Geral. Votaram a expulsão de dois membros Guillaume e Bakunin, acusados de pertencerem a uma “organização secreta, com estatutos completamente opostos aos da Internacional” (MUSTO, 2014, p 65).

Porém, não parece conveniente argumentar – como muitos o fizeram - que a principal razão para o declínio da Internacional era o conflito entre seus dois concorrentes, ou mesmo entre dois indivíduos, Marx e Bakunin, por maior que sejam suas estaturas. Na verdade, foram as mudanças ocorridas no mundo ao redor da Internacional que a tornaram obsoleta. O crescimento e a transformação das organizações do movimento operário, o fortalecimento dos Estados-nação, causados pela unificação nacional da Itália e da Alemanha, a expansão da Internacional em países como a Espanha e a Itália, com condições econômicas e sociais profundamente diferentes daquelas da Inglaterra e da França, onde a Associação havia nascido, a definitiva virada moderada do sindicalismo inglês e a repressão que se seguiu à queda da Comuna de Paris agiram, de modo concomitante, para tornar a configuração originária da Internacional inapropriada para as condições históricas modificadas (MUSTO, 2014, p. 69).

O rompimento definitivo entre marxistas e bakunistas resultou na constituição de uma Internacional predominantemente anarquista, também conhecida como Federação do Jura, fundada em 1872, na cidade de Saint-Imier. A Federação de Jura reformulou a Internacional já existente, “pois os bakuninistas sempre consideraram sua Internacional como a verdadeira sucessora da organização fundada em 1864, e contavam seus congressos a partir do Primeiro Congresso (Genebra) de 1866” (WOODCOCK, 2002, p. 15). Desta forma, a Internacional instituiu as suas diretrizes, sem a intervenção de órgãos estatais, nem partidos políticos, recusando qualquer forma de dominação e com firme posicionamento em prol do federalismo

proudhoniano³¹. Inaugura-se uma Internacional genuinamente anarquista, com uma ampla abrangência internacional, compreendendo delegações de vários países europeus, tais como: Inglaterra, Espanha, França, Itália, Suíça, Bélgica entre outros. Com a realização de congressos que continuaram fortalecendo as posições internacionalistas entre anarquistas, trocando experiências das quais qualificaram-se teoricamente.

Nos anos que se seguiram, houve uma grande expansão territorial da Internacional, em 1876 já havia conquistado adeptos em vários países do mundo, inclusive na América Latina e na Alexandria. Tamanho êxito que acabou por despertar o interesse da ala autoritária marxista, chegando a propor a criação de um Congresso Socialista Universal. De fato, este congresso ocorreu dos dias 09 a 16 de setembro de 1877, na cidade de Ghent. Foi intransigente, impossível de qualquer conciliação, concluindo que o “Congresso Socialista Universal fez pouco mais que confirmar, ao menos no pensamento dos socialistas continentais, a ideia de que era impossível trabalhar com os anarquistas” (WOODCOCK, 2002, p.25). Neste mesmo, ano ocorreu o congresso anual vinculado a Internacional de Saint-Imier, de 6 a 8 de setembro na cidade de Verviers. Este congresso foi extremamente importante, pois contou com a presença de Piotr Kropotkin (representando grupos russos), com a participação de grupos sul-americanos vindos do Uruguai, Argentina e México, além da representação feminina na figura de Anna Kulichov. Uma das decisões mais importantes deste congresso dizia respeito aos sindicatos, onde foram traçadas as diretrizes posteriormente adotadas pelo anarcossindicalismo. Foram incluídos na pauta de luta, posições de enfrentamento e destruição da ordem estabelecida em detrimento de ações paliativas que não mexem com sua estrutura dominante. Os trabalhadores querem muito mais que redução de horas e aumento de salário, querem participação direta nas decisões da empresa, querem a organização dos espaços de produção (autogestão). Assinalando que “trabalhariam para a destruição do sistema salarial e para assumir a direção do controle de produção” (WOODCOCK, 2002, p. 25).

Porém, este posicionamento nunca foi aceito pelos governantes, elites e classe patronal, repercutindo em perseguições, prisões e até mortes aos membros anarquistas da Primeira Internacional. Uma das consequências sentidas, referentes as perseguições, foi a dificuldade de reunir delegações para os Congressos, tornando-os em encontros discretos, com a participação mínima de membros, se restringindo à âmbitos locais. As perseguições também afetaram

31 Federalismo considerava uma sociedade organizada numa rede de comunas, federações de comunas e, finalmente, numa federação universal de federações. As comunas deveriam tratar de todos os assuntos de interesse local, e a federação mundial, da coordenação geral entre organizações regionais e de assuntos de interesse universal. (WOODCOCK, 2002, p. 20).

diretamente o conjunto anarquista, dividindo-os (mas não separando) entre os que desejavam um movimento revolucionário conspiratório e os que o acreditavam na revolução pacífica e continuada. No entanto, estavam certos que em muitos casos o uso da violência era inevitável, forçando o movimento a buscar alternativas combativas mais imediatas, aumentando ainda mais as perseguições a os militantes. Jamais se desuniram ou deixaram de apoiarem-se, mantinham correspondências entre si, fazendo com que as informações circulassem por todas as federações.

(...) a crescente hostilidade governamental em vários países estava tentando os anarquistas a pensar em termos de organização subterrânea e ações espetaculares e, nesse sentido, o Congresso de 1881 abriu um período, que se estendeu até o ano de 1890, quando os anarquistas em geral se desviaram da ideia de amplos movimentos da classe trabalhadora para a de grupos secretos de ação direta. Na opinião de muitos delegados houve indecisão sobre se desejariam criar uma organização aberta, como a extinta Internacional, ou uma organização clandestina, como a Fraternidade Internacional (International Brotherhood) de Bakunin. Mesmo Kropotkin, ao menos em conversas particulares, defendeu um paralelismo de movimentos públicos e secretos (WOODCOCK, 2002, p. 29).

Desta forma, a Internacional permaneceu com pouca atividade até 1907, muitos militantes foram exilados, situação que contribuiu para a difusão do anarquismo, criando pequenos círculos anarquistas em diferentes lugares. “A literatura anarquista passava livremente de país para país, e as obras de homens como Bakunin, Kropotkin e Malatesta eram traduzidas para muitas línguas” (WOODCOCK, 2002, p. 36). Condições estas que proporcionaram uma internacionalização do anarquismo em termos teóricos e práticos, sob aspecto de organização, mesmo que em situações esporádicas.

Desde o primeiro Congresso, a Internacional já começou traçar as diretrizes em torno de orientações anarquistas, embora os integrantes não se reconhecessem como tal, mas como coletivistas, mutualistas, federalistas que posteriormente convergiram no anarquismo. A partir da confederação de Jura com o “pacto federativo” e inclinações antiautoritárias reconhece-se uma Internacional genuinamente anarquista. É na confederação de Jura que são estabelecidas as bases para um pacto de “amizade, solidariedade e de defesa mútua” entre as federações. Tal pacto visava defender as organizações autônomas da formação de “poderes centralizadores” estranhos “aos interesses e aspirações do proletariado de todos os países” (SAMIS, 2013). Sendo este um dos motivos da divisão entre as alas estatistas e libertárias, pois os estatistas pretendiam estabelecer uma hegemonia partidária suprimindo as diferenças de cada organização, estabelecendo um nivelamento. Porém os libertários julgavam este procedimento inaceitável, por primarem por liberdades individuais e coletivas, entendendo que as

necessidades não são as mesmas, sofrem variações de acordo com o tempo e o lugar. Acreditam que as culturas devem ser respeitadas e as demandas devem partir de baixo para cima, ou seja, que cada localidade, comuna, cidade ou bairro, determine as suas prioridades de acordo com suas necessidades.

A realização da Primeira Internacional consolidou o movimento operário, que por sua vez, foi responsável por uma série de mudanças e avanços no setor econômico e social. Constituiu-se como a expressão mais elevada da classe trabalhadora, fomentou o debate entre as correntes socialistas. Divulgou e consolidou os ideais anarquistas, resultando em muitas experiências libertárias em diversas partes do mundo. Obteve um forte engajamento do setor operário e produtivo, derivando nas correntes mais combativas do sindicato: o anarcossindicalismo e o sindicalismo revolucionário. Deste modo, é muito difícil descolar a história da Primeira Internacional da história do Anarquismo, ambos emergem no mesmo tempo e lugar, um é o reflexo do outro. Reconhecendo-se que a agenda anarquista esteve sempre presente na maioria das lutas inaugurais dos trabalhadores.

4 O CONCEITO DE FEDERALISMO EM PROUDHON

Essa pesquisa constitui-se em um esforço de revisão bibliográfica sobre o conceito de federalismo desenvolvido por Pierre-Joseph Proudhon. A partir da qual estudamos os autores mais relevantes que nos últimos anos têm se debruçado sobre sua obra. Essas leituras preliminares, nos permitiram acompanhar a trajetória do pensamento de Proudhon e mapear os principais textos nos quais ele desenvolveu o seu raciocínio, até chegar ao conceito de federalismo. Foi possível constatar a grande relevância que sua obra possui para a história do anarquismo e política, assim como para a filosofia e economia política. Acredita-se que em decorrência disso que seus textos foram preservados apesar de causar um certo mal-estar ao sistema vigente. Seus escritos também são fundamentais por possibilitar um reconhecimento mais preciso do cenário econômico, político e social do século XIX, século este que germinou, consolidou as estruturas da sociedade contemporânea, no qual buscamos referências e respostas para a maioria das questões atuais. Apesar disso, sua obra é pouco estudada, sendo conhecida basicamente nos círculos anarquistas. No Brasil, o interesse maior foi retomado na virada do século XX, até então limitava-se em pequenos núcleos de estudos, sendo que alguns deles datam do início do século XX. Atualmente sua obra é estudada em vários campos do conhecimento, especialmente com abordagens histórica, sociológica, antropológica e filosófica, situadas especificamente no anarquismo. Encontramos várias indicações de sua contribuição teórica e científica na Economia Política, no Direito e na Sociologia.

Daniel Guérin (2014) reconhece uma grande importância na obra de Proudhon, enquanto precursor da ideia de socialismo científico e da economia política. Considera-o como o pai do anarquismo e do sindicalismo revolucionário, pois estes se constituíram a partir das teorias proudhonianas, conhecidas como mutualismo e federalismo. Afirma também, que Proudhon exerceu grande influência na “esquerda” revolucionária, por alertar os perigos de um socialismo autoritário, estatal e dogmático. Atribui à sua origem plebeia, alguns excessos cometidos em seus escritos, que de certa forma, algumas vezes “pregava uma moral fanaticamente puritana. Nunca se libertou inteiramente da formação cristã de seus primeiros anos” (GUÉRIN, 1980, p.08). Sua obra, assim como a sua vida é permeada de contradições. “Ao mesmo tempo revolucionário e conservador, apaixonado pela liberdade e pela ordem, Proudhon foi reivindicado pelas ideologias opostas. Em vida, ainda que bastante lido e objeto de uma publicidade barulhenta, foi singularmente só” (GUÉRIN, 1980, p.08).

Georges Gurvitch (1983) analisa o pensamento de Proudhon como constitutivo de várias vertentes, atribuindo-lhe a condição de filósofo, sociólogo e doutrinário sócio-político ao

mesmo tempo. “Proudhon é inspirado por uma visão de diversidade infinita do mundo em movimento – mundo social, moral, jurídico, enfim, mundo real em geral. Todos esses mundos ‘assentam numa pluralidade de mundos irreduzíveis’” (GURVITCH, 1983, p.19). Proudhon utiliza-se do método dialético da filosofia, aplicando-o nas questões da sociologia. A dialética e a busca por equilíbrios acompanham todas as suas inquietações e angústias diante das contradições da realidade social. “É nessa luta constante entre pragmatismo e racionalismo, empirismo e procura de equilíbrios mais ou menos estáveis, que reside o fermento de todo o esforço intelectual de Proudhon” (GURVITCH, 1983, p.19). Segundo Gurvitch (1983), Proudhon entende que a sociedade tem por base a economia e o trabalhador coletivo é o eixo do movimento social. Mas não se reduz a isso, portanto ele “exige que a ciência social tome ‘como objeto o estudo do homem, seus costumes, suas atitudes, seus crimes e suas loucuras’, bem como a força criadora revolucionária dos grupos, das classes e das sociedades, susceptível de romper o determinismo econômico” (GURVITCH, 1983, p.34). Ou seja, ele pretende encontrar uma ciência capaz de compreender os quatro patamares da realidade social: o ser social; leis e regras sociais; as ideias e os valores coletivo; a razão coletiva ou razão pública

Daniel Colson (2006) descreve o pensamento de Proudhon como multiplicador de vários desdobramentos existentes nas ideias socialistas. Seu pensamento filosófico fez parte da ideologia de vários processos insurgentes revolucionários da história ocidental do século XIX e XX. “(...) da Comuna de Paris ao sindicalismo revolucionário, do antirromântico insurrecional ao apologista guerreiro. Pensamento do múltiplo e da diferença evita os falsos dualismos indivíduo/ sociedade, natureza/cultura, bem/mal...” (COLSON, 2006, p. 29). Considera que a obra de Proudhon possui grande relevância histórica. “De fato, é impossível compreender o que quer que seja sobre a natureza e significação dos movimentos revolucionários ocorridos a partir da segunda metade do século XIX sem conhecer a obra de Proudhon” (COLSON, 2006, p. 24). O pensamento de Proudhon insere-se como marco fundamental da Primeira Internacional, através da presença e participação ativa dos mutualistas e a continuidade desta posição política no coletivismo radical de Bakunin. Impactou profundamente a classe operária, com significativa participação na Comuna de Paris, mas é o sindicalismo revolucionário que “acaba representando o projeto de Proudhon em oposição, mas também em estreita afinidade, com o proudhoniano extremo e insurrecional dos anarquistas, e com aquele aparentemente tão diferente dos múltiplos e proliferantes movimentos culturais e cooperativos” (COLSON, 2006, p. 25).

René Berthier (2011) elabora um estudo sobre o federalismo proudhoniano e sua influência nas tendências posteriores que desencadearam no anarquismo do século XIX e XX.

Analisa também as interpretações e assimilações que o conceito recebe em Bakunin e Kropotkin, sem perder de vista as ressignificações sofridas pelas ações populares, mas sempre atento a o núcleo comum existente entre mutualismo, coletivismo e anarco-comunismo. Para Berthier (2011), o federalismo, possui uma categoria política, econômica e social, uma estrutura prefigurativa de um modelo de sociedade no qual o governo centralizado é substituído pela organização agrícola industrial, ou seja, pela democracia industrial. Proudhon desenvolve o federalismo como um sistema funcional e autossuficiente, agindo como substituto do governo centralizado. “Ele não parte de pressupostos ideológicos, mas cola na realidade da existência das populações organizadas. A sociedade é um conjunto vivo, complexo e movente. As contradições que a atravessam são a condição de sua existência” (BERTHIER, 2011, p 17). Reconhece em Proudhon o caráter de forte oposição ao Estado e ao poder exercido por ele. Assim como sua posição em prol da redistribuição da autonomia política e econômica em que “cada grupamento constituído, possuindo um mínimo de coerência e coesão, deve ser senhor em seu domínio” (BERTHIER, 2011, p. 18). Que somente as comunidades autônomas podem estabelecer pactos federativos através de promessas que fazem uns aos outros, com compromissos de se protegerem e se apoiarem mutuamente.

Paulo Edgar Resende destaca a importância do “federalismo proudhoniano” para as relações internacionais nos dias de hoje. Ressalta que a proposta federalista supera a burocratização estatal, trazendo autonomia e respeitando a diversidade de cada unidade federada. Por ser um grande indicativo na remoção dos limites impostos pela construção de Estado Nação, “Proudhon flagra o trânsito da política, repensa os princípios motores do poder, com base na propriedade” (RESENDE, 2012, p. 145). Embora seus enunciados estivessem voltados para responder as questões e insuficiências políticas do século XIX, ainda permanecem atuais. “O diálogo contemporâneo com a obra de Proudhon aponta, epistemologicamente, para a percepção de dobras e redobras da história mundial, que desqualificam futurologias e levantam dúvidas sobre a construção de cenários demasiado assertivos” (RESENDE, 2012, p. 145). Acompanha as reflexões de Proudhon em sintonia com o contexto em que ele viveu no século XIX, apontando ligações com temas contemporâneos, selecionando para a sua análise alguns temas cruciais que foram e ainda são considerados polêmicos “ao tratar do movimento da realidade econômica, política, social e cultural em seu tempo, e que se tornaram clássicas, portanto contemporâneas” (RESENDE, 2012, p. 146). Elementos esses constituintes de um conjunto de ideias que compõem *A teoria da lei serial*, utilizada por Proudhon como método “para lidar com o terreno movediço da realidade plural em movimento” (RESENDE, 2012, p. 145).

Resende (2012) assinala o federalismo como sistema adequado para solucionar vários problemas relacionados com as fragilidades das fronteiras territoriais do Estado Moderno e do contratualismo liberal. Por ser o federalismo, um reflexo do movimento operário, que teve seu início no século XIX, com o desenvolvimento industrial e pela ausência de políticas de proteção ao trabalhador. Compreende também que o anarquismo herda do pensamento de Proudhon a ideia de que a Revolução nunca se completa, ela deve permanecer em processo de renovação constante, para ir sanando os problemas na ordem em que se apresentam. A verdadeira revolução não pode ser feita por alguns *vanguardistas iluminados*, com projetos prontos, tais como os comunistas estatais, mas pelo próprio povo, através de demandas de autonomia dos setores produtivos, que consolidem o sistema federalista.

Acílio Rocha (2009) percebe que toda a obra de Proudhon é alimentada pelo ideário da justiça. Há uma teoria da justiça que atravessa a filosofia proudhoniana, que guia e equilibra as relações entre os indivíduos, em prol de uma sociedade mutualista. A justiça possui “um aspecto subjetivo e objetivo, ou ideal e real, ou individual e universal, na medida em que é por ela que se pode estabelecer um elo entre o ‘respeito reciprocamente garantido da dignidade humana’, por um lado, e o equilíbrio das forças antinômicas, por outro” (ROCHA, 2009, p 12). A justiça é uma necessidade da sociedade, deve ser objetiva e introduzida na política e na economia, como fator predominante na distribuição de bens e riquezas. Assim a justiça “é uma modalidade da ação, esse ato no qual os homens se reconhecem na sua dignidade e igualdade, participando igualmente numa obra coletiva na reciprocidade dos seus interesses” (ROCHA, 2009, p 14). Porém a justiça não é inata ao ser humano, mas uma ideia que se adquire, uma espécie de educação recebida da sociedade, algo que se desenvolve com o tempo e torna-se um hábito.

Proudhon atribui ainda à justiça uma dinâmica própria, um poder de equilíbrio que se exprime, em particular, no direito. E, do mesmo modo que houve outrora um direito de guerra vigente para os povos conquistados, depois um direito político no qual se fundava o poder governamental, o equilíbrio das forças econômicas deve dar origem a um novo direito, condição de uma democracia igualitária e mutualista (ROCHA, 2009, p 15)

A ideia de igualdade em Proudhon é diferente da igualdade da comunidade (do comunismo). Para ele a igualdade não pode impedir a liberdade. Assim ele formula o conceito de ser coletivo, “a sua recusa por uma escolha exclusiva, fundada numa presciência dos dramas que se seguiriam, radica numa visão muito original do imperativo da Justiça e da conseqüente relação indivíduo-sociedade” (ROCHA, 2009, p 15). Para Proudhon, a propriedade também

precisava ser superada e passar por um estágio de evolução “o regime proprietário era, portanto, um sistema em superação” (ROCHA, 2009, p 15). O novo regime não comporta indivíduos isolados com o propósito de acumular riquezas, mas uma sociedade de seres coletivos, com interesses coletivos, trabalhando e produzindo riquezas juntos. É a partir da força coletiva que os produtores se associam e estabelecem o sistema mutualista. O mutualismo é essa relação de união fraternal, com obrigações e benefícios recíprocos e mútuos, tem por base os princípios de justiça e de reciprocidade. Só assim, poderá manter a soberania e o equilíbrio entre os grupos, e evoluir para o sistema do federalismo.

Célestin Bouglé (2014), atribui um caráter fundamentalmente sociológico para a obra de Proudhon. Afirma que desde os primeiros ensaios, Proudhon teve a preocupação de estudar e compreender a sociedade, as relações sociais e interações entre os indivíduos. Esta sociologia é percebida a partir da relação homem/trabalho e de conceitos como *Força Coletiva; Mutualismo; Federalismo*. Estes conceitos formam a base social e potencializam as relações horizontais entre indivíduos, dentro de uma nova sociedade proposta por Proudhon, onde será desenvolvida uma nova ciência econômica que irá regular a produção, distribuição e consumo de bens e serviços de forma justa. É esta economia que irá traçar as diretrizes para as relações políticas. A economia que irá regular a política e não a política que regulará a economia.

A base sociológica do pensamento de Proudhon é visível a partir de “reflexões sobre as relações da vida econômica com a vida política, sobre os direitos respectivos do Estado e do indivíduo” (BOUGLÉ, 2014, p.11). Estas reflexões são desenvolvidas através de uma dialética que lhe é própria, aplicada sempre para resolver um problema social. “Ele permanecerá por muito tempo persuadido de que as antinomias são as indispensáveis condições das sínteses. Por meio das contradições acumuladas, deixa-nos, pois, o dever de buscar a verdade do conjunto” (BOUGLÉ, 2014, p.09). Mas esta “verdade” nem sempre é previsível e perceptível, para cada conjunto de fatos há uma reação com resultados diferentes e inesperados. “Qualquer que seja a forma que elas assumam, chamamos assim todas aquelas que implicam um certo postulado: *a reunião das unidades individuais engendra uma realidade original, algo a mais e algo além de sua simples soma*” (BOUGLÉ, 2014, p.11). Há uma insistência e um esforço em afirmar que o indivíduo é capaz de manter a sua individualidade mesmo na coletividade, que as diferenças de cada um, em conjunto, formam um tecido social único e exclusivo para cada contexto. Diante deste raciocínio que “Proudhon explora a distinção entre a força coletiva e a soma das forças individuais: ele chegará a declarar que essa distinção é seu pensamento fundamental. Significa dizer que do começo ao fim de sua obra, a preocupação sociológica está presente” (BOUGLÉ, 2014, p.13).

Ricardo Ramos Rugai (2011) defende a ideia de que Proudhon desenvolveu uma nova ciência, a Economia Política.³² Identifica vários aspectos que direcionam à abordagem econômica como a principal fator da sociabilidade humana na obra de Proudhon, principalmente no início de suas obras. Estabelece uma conexão entre economia e justiça, reforçando a tendência de muitos outros leitores de Proudhon que reconhecem a justiça como a principal característica de sua obra. A justiça em Proudhon, inicia no plano econômico com o desenvolvimento da economia política que irá trazer equilíbrio na produção e comercialização dos setores agrícolas e industriais.

Rugai (2011) divide a obra de Proudhon em duas fases distintas, a primeira como crítica e a segunda como construtiva. A primeira fase, compreendem os textos escritos até 1847, e a segunda após o período revolucionário de 1848. Rugai analisa apenas os escritos da primeira fase, a partir de uma leitura científica sobre a economia. No qual ele debruça-se sobre alguns conceitos elaborados por Proudhon, tais como *dialética serial e força coletiva*. Postulando que a história da humanidade atravessa estágios evolutivos seriais, passando de uma série para outra, dos quais Proudhon identificou três épocas sucessivas: a religiosa, a filosófica e a científica. “A fase religiosa seria caracterizada pela fascinação com substancialidade, a fase filosófica pela fascinação com causalidade e a fase científica descobriria a relação entre as coisas, o que seria o objeto exclusivo da ciência.” (RUGAI, 2011, p. 175). É neste ponto que a ciência deve encontrar a série. “[...] a série é a condição para que a ciência seja verdadeira, ela revelaria a unidade na multiplicidade, a síntese na divisão; mais do que isso, permitiria às ciências da sociedade alcançar um grau de certeza homólogo à certeza matemática.” (RUGAI, 2011, p. 175). A noção de economia política acompanha toda a obra de Proudhon e o persegue em todo o desenvolvimento de sua teoria. Desde seus primeiros textos, quando tinham um formato inspirado na doutrina religiosa “ele identificou ainda a substituição da escatologia cristã por uma escatologia secular expressa na ideia dominante – ‘a mais popular e mais autêntica do século’ – a ‘ideia de progresso’, que desempenha o mesmo papel da *revelação* outrora” (RUGAI, 2011, p. 247).

Andrey Cordeiro Ferreira (2014) afirma que as teses formuladas por Proudhon, sobre *poder, federalismo e organização social*, foram fundamentais na fundação das principais associações de trabalhadores, e conseqüentemente influenciaram o sindicalismo revolucionário.

³² Para Proudhon, a economia política era uma ciência que sequer definia seu objetivo: o valor de troca das mercadorias. Os economicistas teriam nas mãos as peças de uma obra prima, mas seriam incapazes de montá-las para formar um todo coerente, razão pela qual a Economia política não alcançava o estágio de ciência. Desse modo, ele tentava fazer da Economia Política a “verdadeira ciência econômica e de revelar “a lei orgânica da humanidade”. (RUGAI, 2011, p.12).

“Além disso, como veremos, essa atividade teórico-prática lançou certas bases analíticas e conceituais da ciência social e sociologia moderna, especialmente, da escola sociológica francesa” (FERREIRA, 2014, p. 02). Para ele a obra de Proudhon, na primeira fase, até 1850 estava marcada pela crítica da economia política liberal e socialista francesa. Desta forma, suas críticas sobre a propriedade privada carregava o intuito de estabelecer o equilíbrio entre igualdade e liberdade, condição proposta pela Revolução Francesa de 1789, mas que ainda não tinha atingido seu objetivo. Atribui também, às ideias lançadas por Proudhon, a formação das características centrais do pensamento anarquista, ambos reconhecem que a política é planejada a partir da dialética autoridade/liberdade que irá gerar o “princípio ordenador da distribuição e exercício do poder” (FERREIRA, 2014, p.26). Porém as lutas não acontecem apenas no plano político, mas também no econômico. As contradições políticas e econômicas se resolvem “por meio da luta de classes, com uma nova variação, a forma de governo chamada anarquia, autogoverno ou federação e com uma economia de base mutualista” (FERREIRA, 2014, p. 26).

A obra de Proudhon sempre foi muito polêmica, em alguns momentos aplaudida em outros censurada, muitas vezes pelas mesmas pessoas e/ou entidades. Não se fixa em uma única linha, Proudhon circulou em várias áreas do conhecimento, sempre com veemência, porém carregando a sua própria marca, o que o tornou incompreendido. Todo o acúmulo de saberes que ele adquiriu serviu ao mesmo propósito: elaborar uma ciência que pudesse dar conta da sociedade. “[...] sob a poeira levantada por essa ardente discussão, estavam assentadas as primeiras pedras de um sistema, destinado a abrigar a ciência social enfim constituída, ao mesmo tempo que o proletariado definitivamente emancipado” (BOUGLÉ, 2014, p.64).

No livro “O que é a Propriedade?” (1840), Proudhon problematiza a constituição da sociedade burguesa, com “a crítica dos fundamentos de legitimação da propriedade abrirá espaço para a recusa dos principais pressupostos de teorias sociais subsequentes, como o evolucionismo e o racismo científico” (FERREIRA, 2014, p. 05). Questionando o direito natural, a ocupação e o trabalho, sendo essas as bases fundantes do direito da propriedade, elevando suas críticas até o sistema de governo. Neste sentido, que Proudhon formula sua argumentação “a interdependência da economia com a política, ou dizendo de outra forma, a relação **dialética** existente entre o sistema econômico e o sistema político da sociedade capitalista” (FERREIRA, 2014, p. 06). Mais uma vez, o autor destaca que é “esta visão **da dialética da política com a economia**, como crítica do determinismo econômico, é assim a formulação mais precisa da diferença entre Proudhon e Marx.” (FERREIRA, 2014, p. 06). Ferreira considera este livro (O Que é a Propriedade) como uma obra de sociologia jurídica, pois Proudhon:

[...] tenta mostrar como o direito de propriedade privada, consagrado pelas modernas revoluções, entra em contradição com um fato sociológico: a produção e a força coletiva do trabalho (reconhecido como princípio gerador da propriedade), não levam ao direito de propriedade, mas a sua negação (FERREIRA, 2014, p.08)

É a partir do mandamento divino judaico cristão “não roubarás”, que também pode ser definido como não tomarás nada para ti, que Proudhon elabora suas críticas sobre a propriedade, com o objetivo de determinar a ideia do justo. “Portanto, a questão de justiça mostrou-se, desde o princípio, como a grande norteadora de sua obra; ela parece ter sido o veículo que o conduziu da temática religiosa à moral, da moral ao direito de propriedade e deste à economia.” (RUGAI, 2011, p. 92). Diante desses preceitos, na busca pelo equilíbrio entre liberdade e igualdade, que Proudhon sugere a transformação da propriedade, reduzindo a sua importância social para a simples posse. “Era necessário que a *comunidade*, primeira invenção da sociabilidade humana, fosse negada de fato pela *propriedade*, criação do espírito de independência. É preciso, hoje, que a propriedade seja negada pela posse, garantia da igualdade” (BOUGLÉ, 2014, p.56). Ele não pretendia apenas criticar o modo como as coisas haviam sido conduzidas, mas apresentar também algumas alternativas para superar as mazelas impostas pelo sistema, sempre com a preocupação de adotar uma perspectiva científica. Conduzido pelo ideário da Justiça “Proudhon se interessou em determinar quem exatamente realizava este trabalho que agregava valor e justificava a propriedade. Quem é o sujeito criador dos valores?” (RUGAI, 2011, p. 117).

Por essas razões que ele declara que “o direito de propriedade é um obstáculo ao pleno desenvolvimento da economia, um limitador do progresso, um empecilho à consecução da revolução.” (RUGAI, 2011, p. 124). Com a certeza de que a propriedade corresponde a uma herança maldita do feudalismo e que não pode ser preservada na nova concepção de mundo vindoura, pois ela cria uma classe privilegiada, onde “o lucro do proprietário não tem mérito algum, pois é simplesmente um benefício gratuito obtido de forma improdutiva.” (RUGAI, 2011, p. 124).

Embora a ideia de Economia Política predomine entre as teorias de Proudhon, ela vem sempre acompanhada pela contradição, ou dialética, que produz um movimento que vai desencadeando as séries ou progresso. “[...] duas potências disputam o governo do mundo, anatematizando-se com o fervor de dois hostis: a Economia Política, ou a tradição e o socialismo, ou a utopia” (RUGAI, 2011, p. 251).

Apesar de muitos estudiosos do pensamento proudhoniano estarem convictos de que a noção de justiça predomina em sua obra, Rugai adverte para que esta noção seja direcionada

predominantemente nas trocas. “Em função disso, a definição do valor de troca como uma substância mensurável é essencial para que ele possa ser determinado e anule qualquer variação aleatória ou arbitrária.” (RUGAI, 2011, p. 257). Para obter um resultado mais preciso, Proudhon recupera os debates dos economistas clássicos entre o “*valor de uso*, ou valor em si”. O que deve agregar mais valor, a utilidade ou tempo gasto na execução da peça (valor de troca)? “[...] no valor, não há nada de útil que não se possa trocar e nem nada de traçável que não seja útil: o valor de uso e o valor de troca são inseparáveis” (RUGAI, 2011, p. 257). Todo esse esforço em determinar o *valor*, se traduz em sua operacionalidade, pois uma sociedade onde “o direito de propriedade é convertido em posse e a exploração se encerra num mercado de trocas justas que, para se tornar efetivo, exige a determinação do valor.” (RUGAI, 2011, p. 259). A constituição do valor requer algumas condições que ainda são contraditórias. Além do custo da matéria prima ainda é somado também o tempo dispendido na produção. Sendo assim, um artesão mais habilidoso, que produz mais, terá seu produto mais barato? Para que esta questão seja aplicada com justiça exige que o trabalho seja socialmente organizado entre divisão de trabalho e emprego de máquinas, de forma equilibrada. “Então, se por um lado Proudhon demandava a justiça, por outro ele valorizava as relações sociais de produção típicas do modelo manufatureiro, entendendo que “a unidade constitutiva da sociedade é a oficina” (RUGAI, 2011, p. 270).

Segundo Bouglé (2014) Proudhon exemplifica a apropriação de valor através da teoria da *Força Coletiva*,³³ destacando que força coletiva não é a soma das forças individuais e para explicar essa diferença Proudhon usa como exemplo o trabalho realizado por duzentos operários em um dia (jornada de trabalho) e o trabalho realizado por um operário em duzentos dias. O resultado jamais será o mesmo, pois “a partir do momento que estes associam-se um excedente de energia libera-se, que não é especificamente obra de nenhuma delas, mas de sua associação” (BOUGLÉ, 2014, p.59). Essa energia extra que não é paga pelo patrão, que é expropriada dos trabalhadores, que pertence ao grupo social envolvido.

Toda a produção é coletiva: a produção intelectual tanto quanto a produção material (...) O Sr Wolowski tem cem vezes razão quando observa que “o valor permutável de um livro deve mais ao fato social do que ao talento que este livro supõe”, e que a sociedade tem um direito de produção coletiva sobre toda a obra do espírito. Na realidade os próprios criadores são no início devedores. “O mais belo gênio é, pelas leis de sua existência e de seu desenvolvimento, o mais dependente da sociedade que

³³ O conceito de força coletiva expressa aqui o fato de que é o trabalho coletivo (implicado na realidade de divisão do trabalho) que é o produtor do valor, e que esse valor produzido coletivamente e pago individualmente (por meio do salário) gera uma contradição: o trabalhador é permanentemente expropriado do produto do seu trabalho porque o conjunto das somas individuais não paga o produto coletivo. (FERREIRA, 2014, p.15).

o cria: quem ousaria fazer um deus dessa criança?” Generalizando essas observações, Proudhon devia naturalmente reencontrar os lugares comuns que nossos dias a filosofia da solidariedade revalorizou (BOUGLÉ, 2014, p. 58)

Este conceito sintetiza a crítica do direito e da economia política, é uma representação muito nítida da dinâmica dominação-exploração. Desta forma, a força coletiva constitui um corpo social, a realidade em si da sociedade. É a síntese da crítica do direito e da economia, assim que “surge a noção de força coletiva como conceito que sintetiza a crítica da economia com o projeto ético-político igualitarista e socialista. É com base nesse conceito que ele irá formular a teoria do mutualismo e do poder”. (FERREIRA, 2014, p.16).

Em resumo, podemos dizer que para Proudhon sua concepção de poder está assentada então em três conceitos gerais-abstratos: o conceito de dialética autoridade-liberdade, a autoridade representando a concentração do poder, do comando e a liberdade a divisão do poder, autonomia; o conceito de desenvolvimento como progresso/retrocesso e não como passagem do germe ao ser completo; o conceito de transação um movimento do lógico ao histórico e do histórico ao lógico, no sentido que o real não é uma mera aplicação do teórico, mas ao mesmo tempo ele engloba a dialética como oposição da qual a própria luta de classes é o fator de síntese, gerando as transações e contradições da política, o que também implica um antagonismo e transação perpétua entre os regimes políticos e formas de governo (FERREIRA, 2014, p.26).

Segundo Berthier (2011) Proudhon elabora a teoria do poder a partir de duas forças distintas; a força de produção e a força de organização, a primeira diz respeito a economia e a segunda à política. É o poder que irá regular a produção e a organização, a economia e a política. Berthier (2011) afirma que o poder não é o contrário da liberdade, mas sim complementar à vida social. “A liberdade cresce por sua existência social. O indivíduo só tem sentido na sociedade. Não se pode, pois, suprimir um desses dois polos complementares, não se pode sacrificar o indivíduo ao grupo nem o grupo ao indivíduo” (BERTHIER, 2011, p.32). Neste caso, o fator determinante de união entre os grupos sociais, não é o poder que um exerce sobre os outros, nem tão pouco a supressão das diversidades, a uniformização, mas sim a solidariedade. É a solidariedade que produz o equilíbrio e harmonia das diversidades. A dialética que produz o federalismo é liberdade versus autoridade, é o poder contido em cada uma delas.

Gurvitch (1983) afirma que Proudhon entendia que a sociedade se encontrava comprometida no processo de produção e se desenvolve por si própria. A dialética nas relações de trabalho, está no sistema de alienação presente e desalienação futura. “Por um lado, no trabalho o homem é demiurgo. Por outro lado, o trabalho degenera num sofrimento infinito quando está inteiramente subjogado e alienado” (GURVITCH, 1983, p.22). Assim, o

trabalhador precisa superar esse modelo de organização de trabalho verticalizada e conquistar a sua autonomia, tornando-se produtor e demiurgo da sociedade. Instituído a democracia industrial, a partir do coletivismo descentralizado, eliminando tudo o que o trabalho contém de opressivo.

Pelo trabalho o homem torna-se mestre da criação. Ora, o trabalho, que é sempre ao mesmo tempo coletivo e individual, é muito mais que a força coletiva. É esforço e ação; é o produtor total, tanto das forças coletivas como das mentalidades, das leis e dos valores. Em suma, encarna a fusão de todos estes elementos. O trabalho, produz, portanto, não só as forças e os valores econômicos, mas também o homem, os grupos, as sociedades, as ideias, inclusive a de justiça. Concluindo, é a “sociedade em ato” na sua totalidade. (GURVITCH, 1983, p. 29).

Portanto é necessário buscar elementos capazes de constituírem uma nova ordem social. Desta forma, ele recupera os princípios da reciprocidade. “Ao mesmo tempo, são nos princípios marginais ao sistema, presentes em experiências pré-modernas e modernas que estão os elementos para uma nova economia política” (FERREIRA, 2014, p. 12). É necessário mudar o princípio econômico do valor, que possa ser constituído a partir do valor do trabalho e “por isso é preciso mudar a relação de produção e distribuição simultaneamente, através da coletivização da propriedade e eliminação do salário e do lucro como pré-condição ao socialismo” (FERREIRA, 2014, p. 13). Com isso, deve ser instituído o valor social sobre a produção e o sistema federativo, na esfera da distribuição. “A forma de autogoverno federativo assim institucionaliza e consagra a coletivização, que não é um princípio oposto ao de mutualidade, ao contrário, é a forma sociopolítica e jurídica de uma relação econômica fundada na reciprocidade/mutualidade” (FERREIRA, 2014, p. 13-14). É a Economia Política que irá definir o valor do trabalho e o valor dos produtos, e equilibrar as relações de troca, garantindo a liberdade do comércio. Sendo que para ele o principal fator da sociabilidade humana é o trabalho.

Proudhon definiu o trabalho como ‘ação inteligente do homem sobre a matéria, com o objetivo previsto de satisfação pessoal’ e o viu como representativo da comunhão do homem com a natureza, a força ativa do homem aplicada sobre a matéria inerte. Assim, trabalhando sobre a natureza – criação divina -, o ser humano torna-se o próprio criador, vem daí a recorrente comparação em sua obra do homem em sociedade com Prometeu (RUGAI, 2011, p. 183).

Portanto, a revolução verdadeira e justa tem como referência o mundo do trabalho, por ser o trabalho gerador de riquezas e responsável pela vida em sociedade. É o trabalho que insere o homem na sociedade, o trabalho que estimula a vida coletiva. Ninguém consegue prover

sozinho tudo o que necessita. “Seu poder reside na sociedade enquanto combinação inteligente de esforço coletivo. A sociedade se constitui, então, pela solidariedade econômica de todos seus participantes, e será, fundamentalmente, na análise de sua economia que se desvelará seu significado” (RESENDE, 2012, p. 151). O problema é que a sociedade está organizada de forma alheia à força coletiva das comunidades. O sistema estabelecido que determina as condições e local de trabalho, assim como as normas da coletividade, mas os trabalhadores “sem as vendagens tradicionais que lhes foram postas pelos proprietários e pelas autoridades, são capazes de se organizar, assumindo a iniciativa da ordem, sem necessidade de delegá-la a instâncias superiores” (RESENDE, 2012, p. 151). Extinguindo, dessa forma, esse sistema de governabilidade no qual o indivíduo é inspecionado, espionado, dirigido, regulado, confinado, taxado e submetido a tantas outras formas de controle. Proudhon acredita que os produtores são capazes de se organizar, estabelecendo as suas próprias políticas e gerenciando a sua economia. “O trabalho enquanto força social e econômica, pela mutualidade, mostra-se capaz, tendencialmente, da democracia industrial” (RESENDE, 2012, p. 152). Instaure-se a autonomia econômica por meio do mutualismo e a independência política e descentralizada através do federalismo.

A federação é um ponto de chegada. A dinâmica da federação está na diversidade e na autonomia das unidades federadas, articuladas de modo não burocrático. A autoridade federal carece de poder público no sentido clássico, embora seja chamada ao exercício de determinadas funções de serviço. Quem diz liberdade, quem diz república, socialismo, diz, para Proudhon, federação. A era constitucional é chamada a ceder lugar à era federativa, cujo princípio é oposto ao de compactação dos povos, dos grupos, dos indivíduos (RESENDE, 2012, p.152).

Embora, tenham sido alguns filósofos de esquerda que levantaram a maioria das questões sociais, com significativas contribuições nesse campo, a partir de 1848, após lutas e conquistas de direitos políticos, o povo adquiriu consciência de suas potencialidades, “A categoria de federação desvelou a história mundial na perspectiva de emergência de solidariedades por novas vias” (RESENDE, 2012, p.152). Proudhon, não apresenta nenhum programa preciso, vanguardista, ou doutrinário, por isso é possível adequar a sua teoria a diferentes contextos históricos e sociais. O que ele faz é reconhecer e estimular a autonomia dos produtores.

Nas obras de Proudhon descortinaram-se alternativas antidisciplinares, anticonroles, em direção à mobilidade, à diversidade. A polarização centro-periferia, se não acaba no presente, gradualmente atenua-se. Caberia admitir a fragilidade crescente de um modelo arquitetônico de mundo, que pressupõe a rígida divisão internacional do trabalho, e fronteiras ideológicas de mundo bipolar, que mal acompanha hoje os

movimentos do capital de um lado e os movimentos sociais de outro. Processos de desterritorializações postulam o redesenho cartográfico, com a mistura de lugares, com novas confluências. Novos caminhos transpondo fronteiras conduzem a encruzilhadas (RESENDE, 2012, p.152-153)

Resende (2012) observa que a o federalismo de Proudhon torna-se atual diante da fragilização das fronteiras, consequência de relações internacionais mal resolvidas, ainda no século XIX. O federalismo de Proudhon determina que as relações entre as federações garantam a paz, que sejam livres e que corresponda aos interesses de cada grupo envolvido. “Proudhon desvela a natureza das fronteiras nacionais, como vocação ao confronto bélico, o que a história concreta confirmou: guerras napoleônicas, guerra franco-prussiana, as duas guerras mundiais; o século 20 será federativo ou virá o caos. E veio!” (RESENDE, 2012, p. 53).

Ferreira (2014) afirma que a obra de Proudhon impactou fortemente o movimento operário através de uma abordagem coletivista “que engloba a dialética serial de Proudhon e o materialismo sociológico de Bakunin, que mantendo relações de continuidade, constituem elaborações diferentes. Essa abordagem coletivista teve impactos determinantes nas ciências sociais (FERREIRA, 2014, p .40). Nas ciências sociais, o pensamento de Proudhon influenciou o método formulado por Emile Durkheim.

Já que tanto o conceito de força coletiva quanto o conceito de reciprocidade seriam incorporados por Durkheim e a escola sociológica francesa, entrando como formas centrais na teoria das ciências sociais do século XX, isso para não falar do conceito de “consciência coletiva” como substrato último da sociedade que aparece como um deslocamento racionalista da problemática proudhoniana. A ideia de que a sociedade não era a mesma coisa que uma superposição de indivíduos está diretamente ligada a afirmação da teoria das forças coletivas e a crítica coletivista (FERREIRA, 2014, p .41).

O pensamento de Proudhon também instigou estudos de sociedades sem Estado, por afirmar que o federalismo é uma forma auto administrativa, que dispensa a necessidade de Governo ou Estado: “Uma vez que a afirmação da possibilidade de uma organização social que não tivesse como centro o Estado foi tematizada, tanto na escola sociológica francesa, quanto nos estudos de antropologia anglo-saxônicos, especialmente nos anos 1940” (FERREIRA, 2014, p .41). Introduzindo também o conceito de reciprocidade e força coletiva na escola de sociologia francesa. No entanto a ideia de reciprocidade aparece “apenas no seu sentido de categoria econômica formal pré-moderna e projetada para a história, encontrada então nas ‘sociedades arcaicas’ (ganhando assim um caráter moral e muitas vezes romântico que não possuía na sua formulação original em Proudhon)” (FERREIRA, 2014, p .41). Sendo visível a sua contribuição dentro de uma sociologia coletivista através do protagonismo das ações

coletivas, instigando a pensar que a força coletiva “depende de um processo sentir-pensar-fazer, que vai da força coletiva em si (explorada pelo capital) a uma força coletiva por si (contra o domínio do capital), sendo esta força coletiva uma unidade *sui generis*, que não é apenas uma agregação de indivíduos” (FERREIRA, 2014, p .44).

4.1 DIALÉTICA E A SÉRIE

A dialética serial é o método de análise aplicado por Proudhon para estudar a sociedade. Na dialética serial as forças opostas devem encontrar o equilíbrio, resultando em novos pares dialéticos e seriados. Assim, o mutualismo é o equilíbrio entre economia e política; a posse, entre comunidade e propriedade; o federalismo, entre liberdade e autoridade. Deste modo, há sempre um movimento, que se traduz na ideia de continuidade e de progresso. “A analítica serial, com a noção de movimento, pensa relações, confrontos, choques, composições, deslocamentos, trânsitos, fugas, forças... O que não se move é idealização e imposição, preponderância da autoridade no pensamento, exercício de poder, não de raciocínio” (MONTEBELLO, 2006, p.154). Toda ideia que se julgue perfeita, indiscutível, acabada, transforma-se em absolutismo, dogma, e conseqüentemente em autoritarismo. A ideia de movimento é perceptível pelo progresso³⁴. “A observação do Progresso, em muitos casos, é indispensável para a descoberta da Ordem” (PROUDHON, 2016, p. 76). Todas essas relações, série, ordem e progresso, estão associadas. A série ordena, sequencia, harmoniza, sugerindo um movimento evolutivo e gradual. “(...) o grupo, na ontologia, e a série, na lógica, descrevem a filosofia do progresso. E a filosofia do progresso, com o movimento, do grupo ou da série, investe na experimentação” (MONTEBELLO, 2006, p.157).

A série projeta-se, como experimentação analítica, pelo ponto de vista que desenha. Experimentação, porque as combinações das unidades na série são sempre algumas combinações possíveis, que não escondem o interesse de quem as experimenta. Interrompe-se assim uma linearidade do conhecimento filosófico que, ancorada na necessidade de desvendar mistérios, encontra na anulação do interesse daquele que pensa a formulação do distanciamento do sujeito do conhecimento, condição da cientificidade, da imparcialidade, do conhecimento verdadeiro. Como se a racionalidade científica fosse resultado de uma evolução necessária do pensamento sobre as sociedades (MONTEBELLO, 2009, p. 106)

³⁴ Quiem dice progreso dice, necessariamente, sucesión, transporte, peso, crecimiento, adición, multiplicación, diferencia, serie. (Curvillier, 1986, p .160).

Segundo Curvillier (1986), a ideia de continuidade é uma concepção do nosso entendimento, sem uma realidade perceptível. “La cohesión de los cuerpos y la sucesión de los fenómenos nos dan la idea de continuidad: pero, de hecho, esta continuidad no existe en ninguna parte” (Curvillier, 1986, p .159). A continuidade está no progresso em série. “El movimiento es la serie de la fuerza, como el tempo es la serie de la eternidad” (Curvillier, 1986, p .160). São as séries que nos permite distinguir e conhecer a organização dos seres, as ciências naturais classificam-nos por categorias, combinações ou propriedades, nos permitindo conhecê-los por meio de suas séries, dimensões e movimentos. Teríamos o mesmo conhecimento se fosse possível aplicar a fórmula das séries nas ciências humanas, na filosofia, na política. “Llamaremos a la serie así creada, por meio da reflexión, de la comparation de términos inasociables em cualquier outra relación, *série dialéctica*, y la teoria especial que nos ensina a emplear, la *dialéctica serial*” (Curvillier, 1986, p .161-162).

Montebello (2006) Compreende a série como um método de classificação, observação e experimentação. No entanto, a analítica da série não é igual à da ciência, pois não é universal, uma série não pode explicar outra série, cada série é única. “Fora da série proposta, a experimentação deixa de existir: não há tradução para sistemas universais. A série nos lembra que não há *para todos*” (MONTEBELLO, 2006, p.157).

Uma série funciona em seu ponto de vista e suas unidades, e as combinações ou relações que se estabelecem entre elas. A série é, portanto, combinação de suas unidades, relações. Toda série tem ao menos duas unidades, e as combinações possíveis entre essas unidades acontecem segundo o ponto de vista da série: assim como não há predeterminação das unidades, não há pressuposição das combinações. Assim, também, a série não é isenta de perturbações, não se funda sobre a ideia que, perfeita e acabada, deve ecoar na realidade. Com séries, entende-se que uma linha nunca é reta (MONTEBELLO, 2006, p.157).

Cada série é uma unidade que se multiplica, uma nova experiência, pois sempre mudam as combinações dialéticas dos elementos de cada série. Por isso que a dialética serial deve ser aplicada em todas as séries, em todos os pares, com a finalidade de restituir a ordem natural das coisas. “A ordem é a condição suprema de toda persistência, de todo desenvolvimento, de toda perfeição” (PROUDHON, 2016, p. 72). A ordem é a série organizada. “A ordem, em suas manifestações diversas, sendo série, simetria, relação, está submetida a condições nas quais pode ser decomposta, e que são como seu princípio imediato, sua forma, sua razão, seu metro. Estas condições são o que é chamado de leis” (PROUDHON, 2016, p. 72).

Toda lei verdadeira é absoluta e não excetua nada: a ignorância ou a inépcia dos gramáticos, moralistas, jurisperitos e outros filósofos, foi a única a imaginar o

provérbio: Nada de regra sem exceção. A mania de impor regras à natureza, em lugar de estudar as dela, confirmou mais tarde este aforismo da ignorância. – Nas ciências matemáticas e naturais, é admitido que toda lei que não abraça a universalidade dos fatos é uma lei falsa, uma lei nula: é da mesma forma para todas as outras ciências (PROUDHON, 2016, p. 72).

Reconhecer as séries é uma das chaves para entender o pensamento de Proudhon, de modo que tudo o que existe está de alguma forma interligado, são individualidades que se relacionam e compõem as sociedades. São conjuntos de normas que regulam as coletividades. Desta forma, as unidades precisam estar equilibradas para poderem pertencer ao mesmo conjunto, é a diversidade na igualdade, especificidades do geral. Essas relações disputam forças entre si, gerando conflitos de toda a natureza, dominação, opressão e até mesmo extinção. Por isso que Proudhon propõe uma dialética serial, somente na série que as forças opostas conseguem se manter em equilíbrio, porque a atenção é constante, a cada descuido uma das forças se sobressai e domina a outra. A dialética deve passar por todos os estágios eliminando tudo o que é negativo e preservando o que tem de positivo, é um movimento revolucionário, de transformação social. Esse movimento é perceptível pelo progresso. “Logo que as nossas ideias se modificam completamente, em consequência de certas observações, diante de uma realidade física, intelectual ou social, chamo **revolução** a esse movimento do espírito. Se só há ampliação ou simples modificação de ideias é o **progresso** (PROUDHON, 1975, p.27).

Entendo por Progresso a marcha ascensional do espírito em direção à Ciência, pelas três épocas consecutivas da Religião, Filosofia, e Metafísica ou método. Em consequência disto, o Progresso não se trata da acumulação das descobertas que o tempo traz em cada especialidade, mas da constituição e da própria determinação das ciências (Proudhon, 2016, p.76)

Assim, há uma continuidade progressiva e seriada no conhecimento científico desenvolvido por Proudhon, elaborando questões inicialmente na filosofia e vão tornando-se mais complexas passando pela história econômica, até atingir a economia política que abarca todas as organizações que vão desde a oficina até as formas de governo. “As séries naturais, ele substitui, pelas novas relações que introduz entre os elementos, séries artificiais. E, assim, um novo reinado constitui-se e importa nomear *reinado industrial*” (BOUGLÉ, 2014, p.82). A partir dessa continuidade que ele vai construindo sua análise com base em séries. Por isso ele mesmo afirma que o seu método é a dialética serial, ou seja, os movimentos históricos apresentam-se em séries. O progresso da sociedade e a evolução da humanidade se realiza por séries, estágios. A revolução é seriada, por isso contínua, nunca se completa. Se a revolução acontece na política, ela precisa atingir o campo político na sua plenitude, em todas as etapas,

revolucionando uma a uma. Assim a dialética serial vai equilibrando todos os estágios da política. O mesmo acontece com economia, até que a economia e a política possam equilibrar-se como duas forças em disputa.

Segundo Proudhon, tese e antítese são tudo o que podemos observar, pois não podemos captar em si mesmo o movimento, mas apenas pressupô-lo. Porém, na medida em que a síntese que as capta em conjunto possa ser considerada como um terceiro elemento relativamente autônomo, ainda que não pretenda absorver ou anular os outros dois, torna-se uma parte puramente abstrata na dialética hegeliana, uma construção formal e subjetiva, que pode ter sua utilidade na aplicação dessa série trinitária ao exame de certos fenômenos, aqueles que sugerem a presença desse terceiro termo, mas não se ajusta a outros, e por isso não pode ser generalizada, como faz Hegel. (BORBA, 2004, p. 148).

A série é uma abstração, o que percebemos são as oposições, as forças em equilíbrio. Sendo assim, as oposições não produzem um terceiro elemento, uma não pode eliminar a outra, mas manterem-se em permanente equilíbrio. “A dialética serial seria o método em que se opta por trabalhar apenas com essas menores séries possíveis, as séries dialéticas, em que algo se opõe a seu outro (...) em suas manifestações mais elementares possíveis à percepção humana” (BORBA, 2004, p. 147).

Entendendo que a natureza particular de cada condição ou episódio em particular é muito mais do que a soma dos eventos que o produziram, porém, o resultado de diferentes manifestações e das ações que exercem. “Tudo o que existe, só existe no movimento de ação e reação incessante sobre outras coisas do mundo real, ou seja, as propriedades de um elemento da natureza, seu movimento e o seu fazer são determinantes fundamentais de seu ser”. (BRITO, 2016, p. 05).

Nessa condição, a realidade seria um infinito sistema dinâmico de relações. Os sistemas, em sua totalidade, são equilibrados, como sistemas de contrapesos, mas esse equilíbrio é sempre instável e sujeito a diversas perturbações. A totalidade do real seria então a composição complexa de uma infinidade de oposições balanceadas que, em conjunto, produzem uma composição relativamente equilibrada - quando se considera a relação entre suas partes. Essa totalidade composta se produz e reproduz em um movimento incessante no qual se produz um equilíbrio relativo. (BRITO, 2016, p. 05).

Entende-se, assim, que o equilíbrio sistêmico se organiza de uma forma quase abstrata, perceptível através da cognição humana. “O pensamento se organiza, então, através da fixação abstrata de momentos do fluxo das coisas, observando e comparando os elementos imóveis para concluir algo sobre seu movimento” (BRITO, 2016, p. 06). Essa compreensão somente é possível por meio da abstração simplificadora e esquematizações que os torne assimiláveis a

compreensão humana. “Resumidamente, a percepção humana tem características delimitadoras e fixistas, por operar através do estabelecimento de simplificações, recortes e dicotomias do fluxo difuso da realidade que é, em si mesma, dotada de fluidez (aos moldes do debate de Heráclito).” (BRITO, 2016, p. 06).

De caráter negativo e antitético, a dialética proudhoniana identifica a existência de contradições internas aos fenômenos, as antinomias, como ação-reação, criação destruição, liberdade-autoridade, cujo movimento impõe a dinâmica dos eventos. Ao contrário da dialética hegeliana tricotômica, Proudhon não admite a resolução das antinomias, o que significaria a morte de ambos os polos opostos, cuja condição de existência é sua concomitância em um equilíbrio permanente, variável e instável, equilíbrio este que não se realiza em função da existência de um terceiro elemento que promove a síntese da natureza conflitante dos dois outros elementos, mas é, na verdade, fruto da ação recíproca dos dois elementos (BRITO, 2016, p. 08).

A dialética serial é um método aplicável quase universalmente, desde que respeitadas as particularidades de cada unidade ou da totalidade dos elementos que compõe cada série. “A dialética serial, enquanto procedimento de teorização das séries, consiste na perspectiva de que o conhecimento se aprofunda na medida em que se passa da unidade à série, partindo dos elementos mais simples até o entendimento da totalidade composta. (BRITO, 2016, p. 09). Compreende-se por universalização, por ser um método aplicável em diferentes esferas sociais ou naturais.

No que tange à análise da realidade social, a dialética serial compreende a sociedade como uma totalidade multiforme, pluridimensional e orienta a explicação dos fenômenos e sistemas políticos e econômicos a partir das contradições internas das relações e dos sujeitos coletivos. A noção de forças coletivas se apresenta como elemento fundamental da criação de ordens sociais múltiplas e variadas, compostas de conflitos e equilíbrios constantes. Os sujeitos coletivos, grupos e classes sociais em atividade comum, são as forças coletivas que determinam a dinâmica dos processos sociais. Essas forças tanto podem assumir a forma de atividade produtiva e criadora quanto tornar-se opressoras e destrutivas, a depender da antinomia liberdade autoridade, central para a definição dos processos sociais. (BRITO, 2016, p. 10).

Estendendo-se e adequando as relações produtivas, a dialética serial equilibra e harmoniza as forças produtivas, contribuindo na organização da produção de forma justa, evolutiva e progressiva.

A dialética interna às forças coletivas manifesta-se ilustrativamente na questão do trabalho que pode tanto ser fundamento da libertação humana quanto instrumento de dominação social. Essa contradição é determinada pelo equilíbrio variável da antinomia liberdade-autoridade com relação ao controle dos processos de trabalho, pois quando as forças centralizadoras impõem um controle de cima, a partir da vontade dos proprietários e do Estado, o trabalho se torna fonte de miséria e sujeição, mas, por outro lado, sob o controle dos próprios trabalhadores, organizados enquanto força coletiva horizontal e descentralizadora, o trabalho pode assumir a forma de atividade produtiva criadora e emancipadora. (BRITO, 2016, p. 10)

A dialética serial é uma das características centrais do pensamento de Proudhon, que o diferencia dos demais pensadores de seu tempo. Pois não se trata de uma cartilha a ser seguida, nem tampouco determina como cada um deve proceder, ela abre um horizonte de expectativas e de relações múltiplas e diversas, a partir de uma revolução continuada, permanente, onde as forças opostas possam se manter em equilíbrio.

4.2 MUTUALISMO

O mutualismo é um sistema de associativismo baseado na organização de trabalho mútuo, independente e interligado. O mutualismo permite a autonomia do trabalhador, ao mesmo tempo que cria vínculos de interdependência. Aproxima o saber especializado do artesão, com a atividade coletiva das fábricas, impede a concentração de poder e lucro do patrão capitalista. É baseada no princípio de reciprocidade e regido pelas leis do trabalho na sociedade: divisão de trabalho e força coletiva, transformando o trabalhador em autônomo e cooperado:

(...) esse trabalhador é a série de trabalhadores individuais, ou ainda, as funções econômicas destes trabalhadores individuais. Suas funções socioeconômicas os mantêm associados entre si e os associam à sociedade como um todo. Este trabalhador, é, também, ao mesmo tempo, o trabalhador coletivo, isto é, a sociedade econômica resultante da associação dos trabalhadores e imanente de cada um deles, mas cuja realidade social e a força coletiva, que a exprime, ultrapassam a soma das unidades e das energias individuais que a constituem. Na realidade o trabalhador coletivo, que se manifesta na sociedade econômica, e o trabalhador individual, estão em inter-relação estreita sendo mesmo independente (MOTTA, 1981, p.75).

Segundo Ferreira (2014) é com base no conceito de associação³⁵, que Proudhon irá formular “o conceito de reciprocidade/mutualidade e o conceito de força coletiva, que surgindo no início de sua obra com um sentido econômico (em si) irá adquirir também um sentido sociopolítico (por si) (FERREIRA, 2014, p 32). O conceito de mutualidade se opõe ao comunismo, que é visto como um intervencionismo estatal, centralizador, onde prevalece o interesse social sobre o individual. Enquanto que o mutualismo é “a extensão para a teoria econômica de um princípio de ‘justiça’ ou igualitarista, o da troca igual que corresponde na

³⁵ “O conceito de ‘associação’ assim sintetiza esse processo de autoconsciência, racionalização e práxis que expressa à capacidade política. O conceito de associação aparece então profundamente ligado, de um lado, a objetividade da divisão de classes, de outro, ao processo de transformação da ‘classe em si’ numa classe ‘por si’; é a associação o meio e o fim já que ela expressa essa tomada de consciência e ela garante a capacidade política” (FERREIRA, 2014, p 34).

teoria federativa ao ‘pacto’ federal. A ideia de mutualidade é em certo sentido o correspondente econômico da ideia de federação (FERREIRA, 2014, p 35). O mutualismo comporta o princípio da reciprocidade, que corresponde a uma categoria sociológica da economia. É a reciprocidade que vai garantir a liberdade, diante do comprometimento dos envolvidos em relação aos contratos firmados, que vai consolidar as bases do regime econômico proposto por Proudhon.

La palabra *mutual*, *mutualidad*, *mutuo*, -que tiene por sinónimo *recíproco* y *reciprocidad*-, viene del latín *mutuum*, que significa préstamo (de cosa fungible) y, en un sentido más lato, cambio. Es sabido que en el préstamo de cosa fungible, el objeto prestado es consumido por el mutuuario, que no devuelve sino su equivalente, ya en la misma especie, ya bajo cualquier otra forma. Supóngase que el mutuante pase a ser a su vez mutuuario, y se tendrá un préstamo mutuo, y por consecuencia, un cambio. Tal es el lazo lógico que ha hecho que se dé el mismo nombre a dos operaciones distintas. Nada más elemental que esta noción, por lo tanto, no insistiré más en su parte lógica y gramatical. Lo que nos interesa es saber cómo sobre esa idea de mutualidad, de reciprocidad y de cambio, de justicia -sustituída a las de autoridad, comunidad o caridad-, se ha construido en política y en economía un sistema de relaciones que tiende nada menos que a cambiar de arriba a abajo el orden social (PROUDHON, 2003, p. 25)

Neste sentido, a reciprocidade e o mutualismo correspondem a ideia de liberdade (anarquismo), constituída a partir da dialética entre a propriedade e comunidade (comunismo) e a suposta independência econômica do capitalismo. “Enquanto o comunismo tinha sido a primeira manifestação histórica dentro da revolução de 1848, o anarquismo seria a base da próxima revolução negando ao mesmo tempo o comunismo e o capitalismo” (FERREIRA, 2014, p 37).

O mutualismo propõe a solidariedade dos produtos do trabalho e a socialização dos meios de produção. Neste sentido, os trabalhadores de uma indústria, trabalham uns para os outros, compartilham a produção e dividem os benefícios. No entanto, só é possível se estiver assentada sob o preceito da posse, por ser uma “instituição segundo a qual é mantido o princípio da propriedade privada, na sua forma tradicional, com exclusão, todavia, do seu vício fundamental, representado pelo rendimento sem trabalho” (HUGON,1962, p. 202). Uma vez estabelecida a posse, é preciso garantir os recursos para assegurar o seu desenvolvimento. Esses recursos podem ser adquiridos através de um programa de crédito gratuito, criado pelo Banco do Povo. Desta forma, será eliminada a renda sem trabalho e cada produtor poderá se apropriar de todo o rendimento gerado pelo seu trabalho. Instaurando-se assim, o princípio mutualista. “Este princípio mutualista assume, para Proudhon, tal poderio, que chega a assegurar o equilíbrio das forças e dos interesses econômicos e, indo além deste objetivo econômico, modificará o fundo a ordem social” (HUGON,1962, p. 202).

A realização desse sistema exige a instauração de um banco de trocas, com garantias de crédito gratuito, sendo mantido por meio de associações de produtores com interesses comuns. O crédito gratuito permite que o produtor tome posse “da totalidade da indústria criada, assegurada a plenitude de sua atividade, sente-se eficaz no trabalho, por ser livre. Essa liberdade constitui o indispensável estímulo à produção” (HUGON,1962, p.204). Esse processo estabelece a justiça social e resulta no fim da luta de classes, de modo pacífico, “mediante a definitiva fusão das classes” (HUGON,1962, 204)

Os antigos antagonismos existentes entre proprietários e trabalhadores desaparecerão por si mesmos — pacificamente —, uma vez que, graças à nova instituição, fica eliminado o rendimento sem trabalho. E de então em diante conhecerá o mundo apenas produtores iguais, que se entregam à troca de seus produtos e de seus serviços a preço de custo. A reciprocidade nas trocas surgirá em lugar da desigualdade fomentada por privilégios abusivos (HUGON,1962, p.204)

Consequentemente desaparecerão todas as formas de Governo, devido a sua obsolescência. “O econômico absorverá o político: partindo Proudhon da liberdade, passa pelo mutualismo, para chegar à anarquia (HUGON,1962, 204). Para Hugon (1962), o sistema desenvolvido por Proudhon, é um socialismo de trocas, com base nos princípios da justiça “pela incessante busca de justiça na sociedade econômica, justiça pela igualdade e pela liberdade, justiça que é iminente ao indivíduo e à qual a ordem e as relações sociais têm de se submeter” (HUGON,1962, 204).

4.3 CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE FEDERALISMO

A partir das leituras prévias sobre o conceito de federalismo na perspectiva de Proudhon constatamos que o conceito de federalismo passou por três etapas diferentes. O primeiro estágio ele deriva do mutualismo, o mutualismo corresponde ao plano econômico e o federalismo ao plano político. Essa ideia é desenvolvida no livro *O que é propriedade?* (1840). O segundo estágio é um federalismo ampliado que deságua no movimento operário, sendo discutido predominantemente no livro *Ideia geral da revolução no século XIX* (1851). Por último o federalismo dialético entre autoridade e liberdade que resulta na democracia industrial, debatido essencialmente no livro *Do princípio Federativo* (1863). A partir dessa leitura que elegemos cinco obras de Proudhon para ajudar-nos a entender o conceito de federalismo. Além das três mencionadas, acrescentamos outras duas que irão auxiliar nesta pesquisa: *Da criação da ordem*

na humanidade ou Princípios de organização política (1843) e *A capacidade política da classe trabalhadora* (1865).

O conceito de federalismo é discutido predominantemente na obra *Do princípio federativo*. Porém nesta obra está sendo discutido apenas uma das faces do conceito, a que corresponde a terceira fase, o federalismo dialético, ou democracia industrial. No primeiro estágio, Proudhon entende a predominância do econômico sobre o político, que as relações econômicas são a base das relações sociais. Sendo que uma das causas que impede a organização econômica, que a economia seja equilibrada e as riquezas distribuídas, é a propriedade privada. A propriedade é a causa das desigualdades e não tem base jurídica legítima, ele vai desconstruir isso, apresentando argumentos dessa usurpação social.

O conceito de federalismo atravessa toda a obra de Proudhon, apesar de sofrer várias ressignificações ele não perde a sua essência, ele apenas vai se adequando a cada contexto por ser um processo revolucionário, e a revolução é permanente. Inicialmente Proudhon estava mais preocupado com questões econômicas e conseqüentemente, com a condição de desigualdade decorrente do processo de industrialização e de exploração do trabalhador. Com isso ele propôs-se a discutir a base do sistema capitalista e a sua instituição fundante, a propriedade. Questionado a forma como a ciência jurídica legitimou o direito de propriedade, inclusive com consentimento popular. A partir de suas premissas entende-se a diferença entre direito e justiça. “Tudo o que a sabedoria humana ensinou de mais razoável, no que diz respeito à justiça, está contido na famosa máxima: **Faz aos outros aquilo que queres que te façam; não faças aos outros aquilo que não queres que te façam a ti**” (PROUDHON, 1975, p. 22). Enquanto que direito é a aplicação da lei jurídica, do código civil. Uma lei feita pelos homens de acordo com seus interesses e vontades e muitas vezes se distancia do justo. “Portanto, se a ideia que nós fazemos do justo e do direito estivesse mal determinada, se fosse incompleta ou mesmo falsa, é evidente que todas as nossas aplicações legislativas seriam más, as instituições viciosas, a política errada: daí adviria desordem e mal social” (PROUDHON, 1975, p. 23). Mas se o direito à propriedade fere o princípio de justiça, como ele foi legitimado e declarado como verdadeiro? Por difundir uma crença (ilusão) de que o direito à propriedade seria universal e todos seriam mais livres e iguais. Anteriormente a nobreza e o clero gozavam de privilégios, enquanto que o povo arcava com a carga tributária, por estar

colocado no lugar de coisa, não podia testar nem herdar; era como os animais, cujos serviços pertencem ao senhor por direito de acessão. O povo quis que a condição de **proprietário** fosse igual para todos; que cada um pudesse **gozar e dispor livremente dos seus bens e lucros, do fruto do seu trabalho e indústria**. O povo não inventou

a propriedade; mas como ela não existia para ele da mesma forma que para os nobres e tonsurados³⁶, decretou a uniformidade desse direito (PROUDHON, 1975, p. 30).

Entendendo a arbitrariedade contida no direito da propriedade, Proudhon dedicou-se a encontrar um método que trouxesse liberdade e igualdade a todos os homens, sem ferir os direitos naturais e promovendo a justiça social. Ele concorda que a Revolução francesa instigou os ideais de liberdade, fraternidade e igualdade na população, mas não se completou por não conseguir instituí-los, por não conseguir romper com o fim do direito da propriedade. “(...) como o único obstáculo que lhe resta vencer para, acabar a reforma do governo e consumir a revolução deriva unicamente da instituição do domínio de propriedade que conservámos, é essa instituição que devemos atacar” (PROUDHON, 1975, p. 31). Reconhecendo assim, na propriedade privada, a origem de todo o mal, Proudhon declara-se anticapitalista, antiestatista e anticomunista.

Proudhon (1975) também não compactua com as ideias socialistas, defensoras do comunismo (comunidade) que estavam sendo difundidas. Pois para ele comunismo significava opressão e servidão. “O homem bem quer submeter-se à lei do dever, servir a pátria, obsequiar os amigos; mas quer trabalhar no que lhe apetecer quando lhe apetecer, enquanto lhe apetecer; quer dispor do seu tempo, só obedecer à necessidade de escolher as amizades, distrações, disciplina” (PROUDHON, 1975, p. 226).

Assim, a comunidade viola a autonomia da consciência e igualdade: a primeira, comprimindo a espontaneidade do espírito e do coração, o livre arbítrio na ação e no pensamento; a segunda, recompensando com uma igualdade de bem-estar o trabalho e a preguiça, o talento e a idiotia, mesmo o vício e a virtude. De resto, se a propriedade é impossível pela emulação de adquirir, a comunidade dentro em pouco o virá a ser pela emulação de indolência. A propriedade, por sua vez, viola a igualdade pelo direito de exclusão e lucro e o livre arbítrio pelo despotismo (PROUDHON, 1975, p. 227).

A contradição é uma ideia que acompanha toda a trajetória intelectual de Proudhon, presente desde as primeiras publicações e conduziu todo o desenvolvimento de seu raciocínio, sendo também um dos pilares para a constituição do conceito de federalismo. Deste modo, ele constituiu a sua narrativa partindo de uma investigação detalhada sobre a composição da sociedade e dos princípios geradores de opressão contidos nos regimes de comunidade e de propriedade. Sendo assim, ele tem duas forças contrárias e antagônicas que serão analisadas dialeticamente.

³⁶ Clérigos, padres, sacerdotes.

Para dar a tudo isto uma forma hegeliana, direi: A comunidade, primeiro modo, primeira determinação da sociabilidade, é o primeiro termo do desenvolvimento social, a tese; a propriedade, expressão contraditória da comunidade, forma o segundo termo, a antítese. Resta descobrir o terceiro termo, a síntese e teremos a solução pedida. Ora, essa síntese resulta necessariamente da correção da tese pela antítese; portanto, é preciso, por um último exame dos seus caracteres, eliminar o que encerra de hostil à sociabilidade; os dois restos formarão, reunindo-se, o verdadeiro modo de associação humana (PROUDHON, 1975, p.224)

Assim ele vai apresentar as características da comunidade, como opressivas e que retiram do homem qualquer liberdade, tudo o que ele produz pertence a comunidade. Também descreve as características da propriedade, como geradora de desigualdades e de misérias. Com isso ele retira o que cada uma têm de negativo e preserva a suas características positivas, aplicando a justiça e convertendo a propriedade em posse, conservando assim a liberdade da propriedade e a igualdade da comunidade.

Que todo homem seja possuidor dos seus meios de produção e que tenha liberdade para criar e desfazer associações com todos os seus semelhantes, mantendo quantos laços associativos julgar necessário. Onde as riquezas fossem distribuídas de forma justa e as decisões tomadas em conjunto, entre as pessoas pertencentes a uma mesma localidade ou unidade produtiva. Valendo-se da sua condição de operário e intelectual, Proudhon teoriza sobre algumas experiências mutualistas, com as quais ele teve a oportunidade de conviver, desenvolvendo, assim as bases dos conceitos de mutualismo e de federalismo. Afirmando que o homem é um ser social e que o fator determinante das associações é o setor produtivo. Portanto as relações de trabalho devem ser organizadas de acordo com a capacidade de cada um.

O homem isolado não pode suprir senão uma parte muito pequena das suas necessidades; toda a sua potência está na sociedade e na combinação inteligente do esforço universal. A divisão e a simultaneidade do trabalho multiplicam a quantidade e a variedade dos produtos; a especialidade das funções aumenta a qualidade das coisas consumíveis (PROUDHON, 1975, p. 128)

A vida em sociedade exige uma sociabilidade, uma interdependência. O mutualismo reflete o próprio organismo social, nas suas relações mais primárias e ingênuas. Sem intervenção externa de ordem política ou religiosa, cada indivíduo respondendo por si mesmo e sustentando-se nos laços de reciprocidade criados pelo seu coletivo, pela comunidade que está inserido. Os setores produtivos também se interligam, as indústrias se relacionam a fim de suprirem suas necessidades produtivas, criando autonomia e interdependência entre as zonas federadas.

O consumo é dado a cada um por toda a gente; a mesma razão faz que a produção de cada um suponha a produção de todos. Um produto pressupõe um outro produto: uma indústria isolada é uma coisa impossível. Qual seria a colheita do trabalhador se outros não fabricassem para ele, granjas, carros, charruas, etc.? Que faria o sábio sem o, livreiro, o impressor sem o fundidor e o mecânico, por sua vez, esses sem uma multidão de outros industriais? (...) Não prolongamos esta enumeração demasiado fácil de entender, com medo que nos acusem de cair no lugar-comum. Todas as indústrias se reúnem, por mútuas relações, num único molho; todas as produções se servem reciprocamente de meio e fim, todas as variedades de talento são apenas uma série de metamorfoses do inferior para o superior (PROUDHON, 1975, p. 128).

A partir da dialética entre comunidade (comunismo) e propriedade ele vai chegar no regime de liberdade que é o anarquismo. “A política é a ciência da liberdade: o governo do homem pelo homem, qualquer que seja o nome que se lhe atribui, é opressão; a maior perfeição da sociedade encontra-se na união da ordem e da anarquia” (PROUDHON, 1975, p. 247).

A segunda fase do federalismo é um federalismo ampliado, nessa concepção a ideia de mutualismo está subsumida, está inclusa como uma parte do federalismo. Neste caso, o federalismo é um conceito que abrange todas as formas de associação, entre elas as unidades econômicas, as associações administrativas, os serviços públicos, os territórios, ou seja, qualquer associação, inclusive os indivíduos dentro de uma organização. Tudo isso é federalismo. Então federalismo é o conceito que serve pra explicar as mais diversas formas de configuração de estabelecer laços de cooperação entre indivíduos e coletivos sociais, inclusive numa perspectiva muito refinada e complexa no ponto de vista territorial, isso abole o Estado, destrói a ideia de nação de território com fronteiras nacionais. Essa forma de federalismo ampliada é a que vai ser recepcionada pelo movimento operário. Tanto que o movimento operário que vai desaguar no anarquismo, depois do fim da primeira Internacional, raras vezes vai fazer menção ao mutualismo, a palavra de ordem é federalismo.

Essa ideia de federalismo pensa em uma revolução imediata que possa de fato abolir o Governo e todas as instituições burguesas, suprimir o sistema capitalista e o sistema de impostos. Proudhon acusa de haver um pacto entre o Capital e o poder, no qual a grande carga tributária recai sobre o trabalhador: “(...) e o segredo desse pacto consiste simplesmente, como eu já disse, em vez de estabelecer a taxa sobre os capitais, em colocá-la sobre os produtos (PROUDHON, 2012, p. 29).

Por esses três ministérios da agricultura e do comércio, dos trabalhos públicos e do interior, pelos impostos sobre o consumo e pela aduana, o Governo tem a mão sobre tudo o que vem e o que vai, o que se produz e se consome, sobre todos os negócios dos particulares, das comunas e dos departamentos; mantém a tendência da sociedade no sentido do empobrecimento das massas, a subalternização dos trabalhadores, e a

preponderância cada vez maior das funções parasitas. Pela polícia, vigia os adversários do sistema; pela justiça, condena-os e reprime-os; pelo exército, esmaga-os; pela instrução pública, distribui, na proporção que lhe convém, o saber e a ignorância; pelos cultos, adormece a protestação no âmago dos corações; pelas finanças, cobre, a cargo dos trabalhadores, os custos dessa vasta conjuração (PROUDHON, 2012, p.30).

Enquanto não se fizer uma revolução e acabar com os privilégios da classe burguesa, que tem a seu dispor os benefícios dos impostos, e extinguir de vez os abusos de poder contidos no Estado e no Capital o povo continuará na miséria. “Hoje, como outrora, o mal do qual se queixa a classe trabalhadora não é absolutamente o efeito de uma causa temporária e acidental: é o resultado de um desvio sistemático das forças sociais” (PROUDHON, 2012, p. 29). É o resultado da centralização de poder e de capital, excluindo a grande massa, mantendo a população na pobreza cada vez mais extrema. Por isso, a urgência em derrubar esse regime de Governo feudal e militar, semelhante as monarquias e em seu lugar erguer o reinado da democracia industrial, o federalismo: “(...) é no lugar dessa centralização materialista e absorvente dos poderes políticos que devemos criar a centralização intelectual e liberal das forças econômicas. Trabalho, comércio, crédito, educação, propriedade, moral pública, filosofia, belas artes, tudo, enfim, faz-nos disso uma lei” (PROUDHON, 2012, p. 32).

No lugar da centralização política, Proudhon (2012) sugere o contrato. “É preciso suprimir, em resumo, tudo o que resta de divino no governo da sociedade e reconstruir o edifício sobre a ideia humana do CONTRATO” (PROUDHON, 2012, p. 45). O contrato é um sistema econômico de liberdade, onde os acordos são entre cidadãos com condições semelhantes, entre iguais, com a liberdade de renová-los ou revoga-los de acordo com os seus interesses. Os contratos são as federações, são tratados entre comunas, cantões, distritos, departamentos, corporações, companhias. “O regime dos contratos, substituído pelo regime das leis, constituiria o verdadeiro governo do homem e do cidadão, a verdadeira soberania do povo, a REPÚBLICA” (PROUDHON, 2012, p. 46). É a expressão máxima da igualdade, é a organização natural das forças econômicas. Nos lugares remotos, longe da dominação do Estado e da Igreja “a sociedade produzia lentamente e em silêncio seu próprio organismo; ela se dava uma nova ordem, expressão de sua vitalidade e de sua autonomia, e negação da antiga política bem como da antiga religião” (PROUDHON, 2012, p. 52). Nenhuma sociedade precisa de um órgão central e dominador, basta organizar-se economicamente com autonomia e igualdades nas relações comerciais através dos contratos. O regime industrial “é o acordo dos interesses resultando da liquidação social, da gratuidade da circulação e do crédito, da organização das

forças econômicas, da criação das companhias operárias, da constituição do valor e da propriedade”. (PROUDHON, 2012, p. 68)

Nesse estado de coisas, para que pode ainda servir o Governo? Para que a expiação? Para que a justiça? O CONTRATO resolve todos os problemas. O produtor trata com o consumidor, o associado com sua companhia, o camponês com sua comuna, a comuna com o cantão, o cantão com o departamento etc. etc. É sempre o mesmo interesse que transige, liquida-se, equilibra-se, repercute-se ao infinito; sempre a mesma ideia que se movimenta, de cada faculdade da alma, como de um centro para a periferia de suas atrações (PROUDHON, 2012, p. 68).

Contrato é a reciprocidade de obrigações, é um compromisso firmado entre cidadãos. É o fim do lucro do capitalista, da exploração do trabalho alheio, da especulação econômica e imobiliária, dos impostos, do corpo político, militar e burocrático mantidos pelo Estado. O regime de contrato é o primeiro passo para a instituição do federalismo, onde “os cidadãos e as comunas não mais necessitarão da intervenção do Estado para gerir seus bens, administrar suas propriedades, construir seus portos, suas pontes, seus cais, seus canais, suas estradas.” (PROUDHON, 2012, p. 68)

Uma vez interrompida a exploração capitalista e proprietária, abolido o salariato, garantida a troca igualitária e verídica, constituído o valor, assegurados os preços baixos, mudado o princípio da proteção, aberto o mercado do globo aos produtores de todos os países — consequentemente destruídas as barreiras alfandegárias —, substituído o antigo direito das pessoas pelas convenções comerciais; a polícia, a justiça, a administração colocadas em toda parte nas mãos dos industriais; a organização econômica substituindo o regime governamental e militar nas possessões coloniais bem como nas metrópoles; enfim, a compenetração livre e universal das raças sob a lei única do contrato: eis a Revolução (PROUDHON, 2012, p. 70).

A lei do contrato é a autonomia das fabricas, das comunas, é a descentralização do poder e do capital, é o sistema mutualista subentendido dentro do sistema federalista (regime industrial). “Ora, a instituição governamental abolida, substituída pela organização econômica, o problema da República universal está resolvido” (PROUDHON, 2012, p. 71)

O terceiro estágio do conceito de federalismo na perspectiva de Proudhon, o federalismo dialético, ou democracia industrial, compreende os últimos anos de sua vida. Neste estágio ele admite a presença do Estado provisoriamente, apenas pela impossibilidade de abolição imediata do mesmo. Na medida em que as associações mutualistas se fortalecem a autoridade do Estado diminui. A proposta de federalismo pretende apresentar uma solução para as relações conflituosas que compreendem o cenário europeu do século XIX, com a constituição do Estado Nação e a anexação de territórios de forma violenta, com imposição de um nacionalismo que não correspondia as representações das minorias, desrespeitando a cultura desenvolvida em

localidades isoladas. De tal forma que elas eram forçadas a adequação de uma cultura dominante. Proudhon estava se referindo, naquele momento, ao processo de unificação da Itália e na violência desencadeada em prol de um falso nacionalismo. Somente o federalismo poderia reestabelecer a paz, mediante *contratos*, que garantam a liberdade e a igualdade. A ideia de Contrato Social em Proudhon nasceu de críticas a partir do Contrato Social de Jean-Jacques Rousseau. O contrato em Proudhon possui flexibilidade, sendo válido apenas para uma situação específica e imediata, exigindo renovação constante e adequação as novas modalidades de relações. Enquanto que em Rousseau há uma suposição de um acordo vitalício, com o consentimento de toda a sociedade³⁷.

Proudhon é bastante ousado ao afirmar que o federalismo é o único sistema real, que condiz com o percurso natural do desenvolvimento social. “Toda a forma de governo que se afaste dele deve ser considerado como uma criação empírica, esboço provisório, mais ou menos cômodo, sob o qual a sociedade se abriga um instante.” (PROUDHON, 2001, p. 45). Reivindica a autoria do sistema federativo, como uma ideia nova e original, tornando-se referência para a posteridade, tanto para reafirmá-lo ou combatê-lo.

Antes de dizer o que se entende por federação, convém lembrar em poucas páginas a origem e a filiação desta ideia. A teoria do sistema federativo é inteiramente nova: creio mesmo poder afirmar que ainda não foi apresentada por ninguém. Esta, contudo, intimamente ligada a teoria geral dos governos, mais precisamente, e a sua conclusão necessária (PROUDHON, 2001, p. 45).

O princípio federativo proudhoniano compreende uma lógica em que a realidade social é composta de múltiplos agrupamentos, onde cada um preserva as suas características originais econômicas, culturais, políticas, se entrelaçando, compondo um todo, com finalidades comuns. O federalismo surge a partir da análise das formas de governo, e da constatação que todos os governos contêm estruturalmente dois princípios que se opõe. “A ordem política repousa fundamentalmente em dois princípios contrários, a AUTORIDADE e a LIBERDADE: o primeiro iniciador, o segundo determinante; este tendo por corolário a liberdade de pensamento,

³⁷ Do mesmo modo que os cidadãos se presumem terem todos assinado o contrato, o estrangeiro que entra na cidade e considerado como tendo por sua vez aderido a ele: e sob esta condição que ele obtém os direitos e as prerrogativas de cidadão. Se o Estado tem de suportar uma guerra e se torna conquistador, e levado pelo seu princípio a conceder as populações conquistadas os mesmos direitos dos quais gozam os seus próprios nacionais: e o que se chama isonomia. Tal era entre os romanos a concessão do direito de cidade. As próprias crianças pressupõe-se, quando atingem a maioridade, terem jurado o pacto; não é por serem filhos de cidadãos que se tornam por sua vez cidadãos também, como monarquia os filhos dos súditos são súditos por nascimento, ou, como nas comunidades de Licurgo e Platão eram propriedade do Estado: para ser membro de uma democracia, e preciso, por direito, independentemente da qualidade de ingênuo, ter feito escolha do sistema liberal. (PROUDHON, 2001, p. 51-52).

aquele a fé que obedece” (PROUDHON, 2001, p.46). Autoridade e liberdade são duas forças opostas que fazem parte da vida e das relações sociais, se perpetuando nas mais diversas formas de coletividade, desde a antiguidade até os tempos atuais, estão condenadas a viverem em luta ou a desaparecerem juntas, sendo inseparáveis e insuperáveis.

A Autoridade supõe necessariamente uma Liberdade que a reconheça ou a negue; a liberdade por seu lado, no sentido político do termo, supõe igualmente uma autoridade que lide com ela, a reprima ou a tolere. Suprima-se uma das duas, a outra não faz mais sentido: a autoridade, sem uma liberdade que discuta, resista ou se submeta, é uma palavra; a liberdade, sem uma autoridade que a equilibre, é um contrassenso (PROUDHON, 2001, p. 45).

O princípio da autoridade é reconhecido inicialmente pelo princípio familiar com autoridade centralizada e hierárquica, dele se originam os governos monárquicos, teocráticos e demais tendências de centralização de poder. O princípio de liberdade se constitui a partir da liberdade pessoal e individual, estimula a divisão. O princípio de liberdade é “essencialmente arbitral por consequência, superior a Natureza da qual se serve, ao destino que domina; ilimitado nas suas aspirações” (PROUDHON, 2001, p.46). Toda sociedade é constituída por esses dois princípios³⁸, sendo que algumas são majoritariamente autoritárias e outras predominantemente livres. Esse desequilíbrio, converte-se em excessos tanto de um lado como de outro, resultando em regimes governamentais impopulares, antidemocráticos, autoritários, arbitrários, corruptos.

Os governos se classificam, os Estados se diferenciam, as nações se distinguem, *monarquia, aristocracia, democracia* etc., neste caso exceto o federalismo, reduzem-se a construções hipotéticas, empíricas, nas quais a razão e a justiça não obtêm senão uma satisfação imperfeita: e que todos estes estabelecimentos fundados sobre as mesmas coordenadas incompletas, diferentes somente pelos interesses, os pressupostos, a rotina, no fundo assemelham-se e equivalem-se; e que deste modo se não fosse o mal-estar causado pela aplicação desses falsos sistemas, e cujas paixões irritadas, interesses ofendidos, amores próprios decepcionados se acusam mutuamente, nos estafamos quanto ao essencial das coisas, muito próximo de um entendimento; e, por último, que todas estas divisões de partidos entre as quais a nossa imaginação cava abismos, todas estas divergências de opinião que nos parecem insolúveis, todos estes antagonismos de sorte que nos parecem sem remédio, encontrariam de repente a sua equação definitiva na teoria do governo federativo (PROUDHON, 2001, p. 47-48)

Seguindo esta fórmula de autoridade/liberdade, Proudhon, analisa as formas de governo conhecidas desde Aristóteles. Formas de governo é o modo como o poder é exercido, como o

³⁸ Que todas as constituições políticas, todos os sistemas de governo, incluindo o federalismo, podem resumir-se a esta fórmula, o equilíbrio da autoridade pela liberdade e vice-versa. (PROUDHON, 2001, p. 47)

governo é instituído. Proudhon relaciona quatro formas distintas: *Monarquia ou Patriarcado*: há uma concentração máxima de poder, em torno de um só legislador; *Comunista*: caracteriza-se pela concentração de poder na coletividade, não reconhece a liberdade individual; *Liberal ou Democrático*, corresponde ao princípio de formação do Estado, o poder é dividido entre os cidadãos e exercido por funcionários do Estado, representantes do povo. *Anarquia*: prioriza a vontade de cada indivíduo. Ao contrário do que possa parecer “a noção de anarquia no governo, em política é tão racional e positiva como qualquer outra. Consiste em que reduzidas as funções políticas e as funções industriais, a ordem social resultaria da simples existência de transações e trocas. (PROUDHON: 2001, p.52). Resumidamente:

1. Regime de autoridade:

a) Governo de todos por um só; **Monarquia ou Patriarcado**;

b) Governo de todos por todos; Anarquia ou Comunismo.

O caráter essencial deste regime, nas suas duas formas, é a **indivisão do poder**.

II. Regime de Liberdade:

a) Governo de todos por cada um; - **Democracia**;

b) Governo de cada um por cada um; - Anarquia ou Self-Government.

O caráter essencial deste regime, nas suas duas formas, é a divisão do poder (PROUDHON: 2001, p.49).

Proudhon faz também uma distinção entre governos a priori e governos de fatos, sendo que os governos a priori é como o Governo está projetado, pensa ser, a partir do entendimento humano com formulações para as construções políticas. “São concepções ideais, fórmulas abstratas, a partir das quais vão constituir-se empírica e intuitivamente todos os governos de fato, mas que eles próprios não saberão passar ao estado de fatos” (PROUDHON: 2001, p.60). No entanto, a complexidade da realidade não permite que estes governos a priori se materializem tal como foram formulados, que se constituem em Governo de fato. Proudhon reconhece que nenhuma sociedade consegue constituir-se dentro do princípio de Governo que ela estabeleceu, têm sempre que realizar concessões e aceitar que elementos contrários se misturem em proporções indesejáveis.

[...] onde as definições por mais exatas conduzem fatalmente à confusão e a promiscuidade; onde, em consequência, todas as conversões, todas as deserções se podem fazer admitir, e a inconstância passar por honorável? Que campo aberto ao charlatanismo, à intriga, à traição! Que Estado poderia subsistir em condições tão dissolventes. O Estado ainda nem está constituído e já traz na contradição da sua ideia o seu princípio de morte. Estranha criação, onde a lógica fica impotente, enquanto só a inconsequência é prática e racional (PROUDHON: 2001, p.67).

Deste modo, os governos de fato se constituem como governos mistos, abrindo exceções e prerrogativas. Na sua forma mais pura, eles existem apenas no plano teórico e possuem apenas um valor analítico. “A verdade, repito-o, e que não existem nem podem existir governos da primeira espécie senão em teoria: todo o governo de fato é necessariamente misto, que lhe chamem monarquia ou democracia, pouco importa” (PROUDHON: 2001, p.69). O que faz com que eles convergem neste ou naquele regime político, com suas inumeráveis variações, é o antagonismo político, a *luta de classes*, a contradição existente entre a classe superior (Aristocracia, Burguesia ou Patriciado) e a inferior (Plebe ou Proletariado). O que faz com que essas contradições se manifestem com tanta intensidade e provoquem uma série de reviravoltas na política e no curso da história é o dualismo da *autoridade e liberdade*. Somente este dualismo explica as transformações na sociedade, referente as alternâncias de poder.

O povo mergulhado na sua ignorância, aceita a imposição da autoridade como um processo normal. O que o povo procura é um líder, “um chefe em cuja palavra possa acreditar, cujas intenções sejam suas conhecidas e que se devote aos seus interesses. A esse chefe, ele dá uma autoridade sem limites, um poder irresistível” (PROUDHON: 2001, p.73). Devido a sua ingenuidade, o povo aceita com naturalidade as condições impostas pelo governante e lhe deposita o mais alto nível de poder.

Tal como a plebe, vivendo dia a dia, sem propriedades, sem empresas, fora dos empregos públicos, está ao abrigo dos riscos da tirania e com ela pouco se inquieta, assim a burguesia, que possui, trafica e fabrica, a vida de terra e de ganhos, está interessada em prevenir as catástrofes e assegurar a devoção ao poder. A necessidade de ordem a traz de volta às ideias liberais: daí as constituições que ela impõe aos seus reis. Ao mesmo tempo que rodeia o governo da sua escolha de formas legais e o sujeito ao voto de um parlamento, ela restringe o direito político a uma categoria de censores e suprime o sufrágio universal; mas evita tocar na centralização administrativa, contraforte do feudalismo industrial (PROUDHON, 2001, p.73).

O que importa para a classe burguesa é manter o controle e a ordem. Garantir que o Estado legisle em seu favor, em prol de seus interesses, concedendo-lhe privilégios, facilitando a exploração das massas trabalhadores. “A liberdade existe, mas na esfera da sociedade burguesa, cosmopolita como os seus capitais: quanto à multidão, esta entregou a sua demissão, não só política, mas econômica” (PROUDHON: 2001, p.75). Quando a *autoridade* e a *liberdade* estão inclinadas apenas para um lado da sociedade, favorecendo apenas uma classe, perdem a sua verdadeira essência, e o resultado é sempre o mesmo: exploração e corrupção. A busca incansável pelo poder e subjugo do adversário consiste em um desequilíbrio permanente e dissolução do corpo social.

O que subsiste não passa de matéria e força brutal; uma revolução torna-se, sob o risco de morte moral, iminente. Que sairá dela? A história está aí para responder; os exemplos contam-se aos milhares. Ao sistema condenado sucederá, graças ao movimento das gerações esquecidas, mas incessantemente rejuvenescidas, uma nova transação, que seguirá o mesmo caminho, e que, por sua vez usada e desonrada pela contradição da sua ideia, terá o mesmo fim. E isto continuará até que a razão coletiva tenha descoberto o meio de dominar os dois princípios e de equilibrar a sociedade pela própria regularização dos seus antagonismos (PROUDHON, 2001, p.75-76).

Proudhon relembra que a história é toda permeada por estas alternâncias das formas de Governo, inúmeras combinações políticas foram experimentadas, abandonadas, retomadas e modificadas, todas condenadas ao fracasso. Sempre enganando o povo com falsas promessas e mentiras. Todas as formas de governo experimentadas até então sustentaram uma pequena elite, com regalias e privilégios à custa da exploração de trabalhadores subalternos, assim como também nunca conseguiram manter a paz. A história está cheia de relatos de lutas, revoltas, revoluções e guerras.

O problema político repousa nos excessos de autoridade ou de liberdade. Por isso a urgência de encontrar uma “lei natural” capaz de controlar a autoridade e a liberdade, mantendo-as em equilíbrio. O período monárquico absolutista foi marcado pelo excesso de autoridade, no entanto “desde a Revolução Francesa, o respeito pela autoridade enfraqueceu; a deferência para com as ordens do príncipe torna-se condicional; exigiu-se do soberano reciprocidades, garantias; o temperamento político mudou” (PROUDHON: 2001, p.83). Porém a liberdade também precisa ser regulada, controlada, para não se tornar arbitrária³⁹. Neste caso, a liberdade pode ser traída por ela mesma e não pela sua força oposta que é a autoridade. “O único inimigo contra o qual a Liberdade se deve manter em guarda, no fundo não é a Autoridade, (...) é a própria Liberdade, liberdade do príncipe, liberdade dos grandes, liberdade das multidões, disfarçada sob a máscara da Autoridade” (PROUDHON: 2001, p. 56).

A única forma de equilibrar autoridade e liberdade é através do contrato: “o contrato, diz o Código Civil, Art. 1101, é uma convenção pela qual uma ou mais pessoas obrigam-se em relação a uma ou outras mais, a fazer ou não fazer alguma coisa” (PROUDHON: 2001, p. 87). O Código Civil francês classificava o contrato⁴⁰ com algumas variações de acordo com a

³⁹ O Arbitrário é filho, sabem de quem? O seu nome o diz: do livre ARBITRÁRIO, da Liberdade. Coisa admirável! (PROUDHON: 2001, p.56)

⁴⁰ *Sinalagmático ou bilateral*, quando os contratantes obrigam-se reciprocamente uns em relação aos outros; *Unilateral*, quando uma ou mais pessoas são obrigadas em relação a uma ou outras mais, sem que da parte dos últimos exista comprometimento; *Comutativo* quando cada uma das partes se compromete a dar ou fazer uma coisa que é considerada como o equivalente ao que se dá ou ao que se faz por ela. *Beneficência* e aquele no qual uma das partes concede a outra uma vantagem completamente gratuita; a título *oneroso* e aquele que sujeita uma

situação. Proudhon acrescenta ainda outras variações ao contrato: “Segundo a natureza das coisas pelas quais se trata ou o objeto que se propõe, os contratos são domésticos, civis, comerciais ou políticos” (PROUDHON: 2001, p. 88). Neste caso, é o contrato político que interessa e precisa ser compreendido, revisto e adequado. Não pode ser praticado como no período monárquico, onde o príncipe concentrava maior poder que seus súditos. O contrato político deve adquirir também a condição sinalagmático (quando os contratantes obrigam-se reciprocamente uns em relação aos outros) e comutativo (quando cada uma das partes se compromete a dar ou fazer uma coisa que é considerada como o equivalente ao que se dá ou ao que se faz por ela), somente assim, com compromissos mútuos e obrigações de reciprocidade entre os contratantes, pode reverter em vantagens e comodidades para todos. “é preciso que o cidadão, entrando na associação, primeiro tenha a receber do Estado como o que lhe sacrifica; segundo que conserve toda a sua liberdade, soberania e iniciativa” (PROUDHON: 2001, p. 88). Quando devidamente regulado e compreendido estão lançadas as bases do princípio federativo.

Federação do latim foedus, genitivo foederis, quer dizer pacto, contrato, tratado, convenção, aliança, etc. É uma convenção pela qual um ou mais chefes de família, uma ou mais comunas, um ou mais grupos de comunas ou Estado, se obrigam reciprocamente e igualmente um em relação aos outros para um ou mais objetivos particulares, cuja carga incumbe então especial e exclusivamente aos delegados da federação (PROUDHON: 2001, p. 90).

No pacto federativo os contratantes se obrigam simultaneamente e se reservam individualmente, ou seja, os contratos equilibram as forças oposta da liberdade e da autoridade. Os contratos entre as unidades federadas, tem por princípio “garantir aos Estados confederados sua soberania, o seu território, a liberdade dos seus cidadãos; regular os seus diferendos; prover através de medidas gerais, a tudo o que interessa à segurança e à prosperidade comum” (PROUDHON: 2001, p. 91). As federações não podem restringir a autoridade das comunas ou províncias, mas garantir que as comunas não se tornem comunidades. As federações formam pactos a partir de “um contrato sinalagmático e comutativo, para um ou mais objetos determinados, mas cuja condição essencial é que os contratantes reservem sempre uma parte de soberania e de ação maior que aquela que abandonam” (PROUDHON: 2001, p. 97). Enquanto que em sistemas anteriores ao federalismo, essas garantias não existem “os particulares e os grupos são supostos abdicar nas mãos de uma autoridade imposta ou eleita a sua soberania por

das partes a dar ou fazer alguma coisa; *Quasi-contratos* os feitos voluntários do homem de que resulta um comprometimento qualquer relativamente a um terceiro, e por vezes um comprometimento recíproco das duas partes. (PROUDHON: 2001, p.87-88)

inteiro, e obtém menos direitos, conservam menos garantias e iniciativa, do que lhes incumbe de encargos e deveres” (PROUDHON: 2001, p. 97).

No princípio federativo, Proudhon aceita a presença e participação do Estado como instrumento de criação e de estímulo ao processo produtivo e de melhorias públicas, tendo por função de fundador e não de operário. “Realizada a criação, feita a instalação ao ou inauguração, o Estado retira-se, abandonando as autoridades locais e aos cidadãos a execução do novo serviço” (PROUDHON: 2001, p. 99). Pode-se resumir o formato do sistema federativo nestas três proposições:

1 – Formar grupos pequenos, respectivamente soberanos e uni-los em um pacto de federação;

2 – Organizar cada Estado federado a partir da lei de separação dos órgãos; quer dizer: separar no poder tudo o que puder ser separado, definir tudo o que puder ser definido, distribuir entre órgãos e funcionários diferentes tudo o que tenha sido separado e definido; não deixar nada na indivisão; rodear a administração pública de todas as condições de publicidade e controle;

3 – Em lugar de absorver os Estados federados ou autoridades provinciais e municipais numa autoridade, reduzir as atribuições desta em simples papel de iniciativa geral, de garantia mútua e de vigilância, cujos decretos não serão executados senão com visto dos governos confederados e por agentes às suas ordens, como na monarquia constitucional, todas as ordens vindas do rei devem, para receber execução ser confirmadas pela assinatura de um ministro (PROUDHON: 2001, p.102).

O princípio federativo é o oposto da configuração política atual. O poder advém das comunas, cantões, províncias, cidades, bairros, e não de uma base única que decide tudo, não é distribuído de um órgão central para as periferias. O princípio federativo contraria a natureza anexionista do Estado. “Nada para a sua marcha invasora, se não for o encontro com outro Estado, invasor como ele e capaz de se defender. Os pregadores de nacionalidade mais ardentes não se coíbem, na ocasião, de se contradizer, desde que exista interesse, sobretudo, na segurança do seu país” (PROUDHON: 2001, p.102). No federalismo, nenhum Estado pode avançar sobre o outro, nem tão pouco tomar o território alheio, ou exercer algum poder imperialista sobre os demais.

Em virtude do princípio que, limitando o pacto de federação à defesa mútua e a alguns objetos de utilidade comum, garante a cada Estado o seu território, a sua soberania, constituição e liberdade dos seus cidadãos, e em tudo o mais conserva mais autoridade, iniciativa e poder do que cada um abandona, a confederação restringe-se por ela própria tanto mais seguramente porque as localidades admitidas na aliança afastam-se bastante umas das outras; de forma que depressa se chega a um ponto em que o pacto se encontra sem objeto. Suponhamos que um dos Estados confederados alimenta projetos de conquista particular, que deseja anexar uma cidade vizinha, uma província contígua ao seu território; que queira imiscuir-se nos assuntos de um outro Estado. Não somente não podem contar com o apoio da confederação, que respondem que o pacto foi formado exclusivamente com o fim de defesa mútua, não de expansão

particular; ele ver-se-á mesmo impedido do seu empreendimento pela solidariedade federal, que não quer que todos se exponham a guerra pela ambição de um só. De modo que uma confederação é ao mesmo tempo uma garantia para os seus próprios membros e para os seus vizinhos não confederados (PROUDHON: 2001, p.109-110).

Por isso, o federalismo também é uma proposta de paz, a sua própria natureza impede a guerra, garantindo assim, a paz entre as nações. No entanto, enquanto o Estado servir aos interesses de uma elite privilegiada, coligada com a ordem religiosa, controlando os órgãos da imprensa e o sistema de educação, o povo jamais poderá perceber que a ordem estabelecida não passa de ficção, de algo previamente pensado por alguns intelectuais muito bem pagos, para criar um discurso que legitime as ações de uma minoria usurpadora. Deste modo, a ideia de federação se manteve incompreensível e até mesmo despercebida aos olhos do povo, por não partilhar dos exemplos de seu tempo, do século XIX, “como na Alemanha, onde a Confederação, sinônimo de Império, era uma coligação de príncipes absolutos, (...); como na Suíça, onde a confederação se compunha de alguns vales, separados uns dos outros e protegidos contra os estrangeiros por cadeias de montanhas intransponíveis (PROUDHON: 2001, p.111).

O que tem impedido a população a compreender a realidade dos fatos e da conjuntura política moderna, é porque ela ainda está mantida em uma forma convencional de conceber as coisas. “Na imaginação popular, a política do mesmo modo que a moral, é uma mitologia. Aí tudo se torna ficção, símbolo, mistério, ídolo. E deste idealismo que, adotado com confiança pelos filósofos como expressão da realidade, criou-lhes tantos embaraços” (PROUDHON, 2001, p. 117). Essa simbologia favorece a crença de que o povo é um corpo social único, com uma linguagem única, na qual ele se chama povo ou nação, onde acredita ter a suas próprias convenções, sua soberania, “a sua Legislação direta, por vezes os seus Julgamentos e as suas Execuções, os seus Oráculos, a sua Voz, parecida com o trovão, a grande voz de Deus” (PROUDHON, 2001, p. 117). Essa ideia de unidade, constitui-se em uma identidade, em um reconhecimento como parte de algo e é isso que o povo quer manter, a sua identidade dentro da coletividade.

Sendo o povo a coletividade que encerra toda a autoridade e todo o direito, o sufrágio universal, para ser sincero na sua expressão, deverá tanto quanto possível ser ele próprio indiviso, quer dizer que as eleições deverão fazer-se por escrutínios de lista: apareceram mesmo em 1848 unitaristas que pediam que não houvesse senão uma só lista para os oitenta e seis departamentos. Deste escrutínio indiviso surge assim uma assembleia indivisa, deliberando e legislando como um só homem. Em caso de divisão do voto, é a maioria que representa, sem diminuição alguma, a unidade nacional. Desta maioria sairá por seu lado um Governo indiviso que, possuindo os seus poderes da Nação indivisa, é chamado a governar e administrar coletiva e indivisamente, sem espírito local nem interesse paroquial, assim que o sistema de centralização, de imperialismo, de comunismo, de absolutismo, todas estas expressões são sinônimas,

deriva do idealismo popular; e assim que, no pacto social, regulado a maneira de Rousseau e dos jacobinos, o cidadão se demite da sua soberania, e que a comuna, acima da comuna o departamento e a província, absorvidos pela autoridade central, não são mais que agências sob a direção imediata do ministério (Proudhon, 2001, p. 118)

As consequências não podiam ser piores, o povo ludibriado abdica de seu poder por acreditar que meia dúzia de letrados podem redigir melhor seus argumentos e constituir uma legislação que preserve seus direitos. As províncias outorgam seus poderes a uma unidade central, que nada mais fazem do que aumentar a carga tributária. “Já não é o governo que é feito para o povo, é o povo que é feito para o governo. O Poder invade tudo, apodera-se de tudo, tudo se permite, perpetuamente, para sempre, sem fim” (PROUDHON, 2001, p. 119). Proudhon reconhece que desde a Revolução Francesa, a França tem vivido um progresso artificial, onde as liberdades são trocadas por segurança, e o império está acima da república, o domínio nacional fez perecer a soberania local. “De tal forma que no dia em que o Poder e o povo se derem a mão, toda essa armação desmoronará. Estranho sistema, onde o Povo não pode exercer a soberania sem se expor a quebrar o governo, nem o governo usar as suas prerrogativas sem se dirigir para o absolutismo!” (PROUDHON, 2001, p.121).

Somente o sistema federativo poderá reverter esse quadro. Redistribuir as funções de tal modo que a autoridade central, quando houver, terá a única função de promover as iniciativas públicas e não de executá-las. Neste caso, o poder central estará subordinado as unidades federadas, onde todas as demandas da população serão votadas em assembleias, nas quais o povo envia delegados provisórios para representa-los. Para cada questão a ser decida em assembleia a unidade federada envia alguém com competências específicas para o caso. O engenheiro tratará das estradas, ferrovias, transportes; o advogado das leis; o médico de saúde pública; o economista das relações comerciais, e assim por diante.

No entanto ainda existe um outro fator essencial para que sistema federalista obtenha sucesso, as relações econômicas devem ser priorizadas e estarem sempre acima das relações políticas. A economia é quem irá determinar a política e não mais estar subordinada a ela. Os trabalhadores assalariados, se tornarão produtores e as classes sociais deverão se fundir, pois se “a Sociedade se encontra dividida em duas classes, uma de proprietários capitalistas-empreiteiros, a outra de proletários assalariados; uma de ricos, a outra de pobres; o edifício político será sempre instável” (PROUDHON, 2001, p.127). Proudhon adverte para que os problemas econômicos e políticos sejam solucionados em breve, sendo que a Europa inteira está fervendo a beira do caos, o federalismo precisa ser levado a sério. “O século vinte abrirá a

era das federações, ou a humanidade recomeçará um purgatório de mil anos” (PROUDHON, 2001, p.128).

Da mesma forma que sob a ponto de vista político dois ou mais Estados independentes podem confederar-se para mutuamente garantirem a integridade dos seus territórios ou para a proteção das suas liberdades; da mesma forma, sob a ponto de vista econômico, podem confederar-se para a proteção recíproca do comércio e da indústria, a que se chama união *alfandegária*; podem confederar-se para a construção e manutenção das vias de comunicação, estradas, canais, ferrovias, para a organização do crédito e dos seguros etc. O fim destas federações particulares é o de subtrair os cidadãos dos Estados contratantes à exploração capitalista e bancocrática tanto interna como externa; elas formam no seu conjunto, em oposição ao feudalismo financeiro, dominante hoje em dia, a que eu chamaria *federação agrícola-industrial* (PROUDHON, 2001, p. 129)

Proudhon lança várias críticas ao sistema vigente, o feudalismo financeiro industrial⁴¹, acusando-o de estar a serviço do capital e é caracterizado pela monopolização dos serviços públicos, privilégios na educação, alienação do trabalho, má distribuição dos benefícios obtidos pelos impostos, desigualdades de condições e de riquezas. Somente a federação agrícola industrial é capaz de proporcionar igualdade e distribuir a produção por menores preços. “Pela mutualidade do crédito e dos seguros, pela perequação⁴² do imposto, pela garantia do trabalho e da instrução, por uma combinação dos trabalhos que permite a cada trabalhador tomar-se de simples operário industrial e artista assalariado, patrão” (PROUDHON, 2001, p. 130). Com essas condições o feudalismo industrial deverá converter-se em um sistema de federação agrícola-industrial, unidos os setores agrícolas e industriais, por serem esses dois setores responsáveis pela economia e existência humana. O federalismo assegura a sobrevivência das indústrias, pois eles tendem a se ampararem umas às outras, “(...) as indústrias são irmãs; são ramificações umas das outras; uma não pode sofrer sem que as outras padeçam. Que elas se federem então, não para se absorver e se confundir, mas para garantirem mutuamente as condições de prosperidade que lhes são comuns” (Proudhon, 2001, p. 130). O federalismo é o resultado das relações contratuais desenvolvidas através do mutualismo.

Encerramos essa pesquisa investigando o conceito de federalismo a partir de outros pesquisadores, principalmente para poder selecionar as obras de Proudhon que mais se relacionavam com o conceito. Reconhecendo assim, algumas leituras controversas sobre o mesmo tema, nos instigando à difícil tarefa de desatar esses nós. Chegando à conclusão de que

⁴¹ Feudalismo financeiro e industrial tem como objetivo consagrar, pela monopolização dos serviços públicos, pelo privilégio da educação, a parcelarização do trabalho, a interesse do capital, a desigualdade dos impostos etc., a degradação política das massas, a servilismo econômico ou salariato, em uma palavra, a desigualdade de condições e fortunas. (PROUDHON, 2001, p. 129)

⁴² Fazer a partilha de determinada coisa para muitas pessoas de forma igualitária.

o conceito de federalismo é um conceito em movimento, seriado, progressivo. A partir da leitura de Proudhon observamos a passagem por três estágios e ainda está em construção. Identificamos a primeira fase como um federalismo que deriva do mutualismo, quando ele esboça o mutualismo numa dimensão econômica, o federalismo é a associação entre as unidades econômicas, ou seja, as associações mutualistas. Neste estágio Proudhon faz a distinção entre o econômico e o político, onde o mutualismo são as unidades econômicas e o federalismo são as relações políticas. Mas no estágio seguinte o federalismo e o mutualismo se confundem, ou seja, a ideia de mutualismo fica subentendida dentro do federalismo, tornando o federalismo abrangente a todas as formas de associações autônomas, abolindo de vez a ideia de Estado. Essa ideia de federalismo ampliado foi acolhida pelo movimento operário e ainda está presente nas demandas trabalhistas, de caráter anarquista. O terceiro estágio do conceito compreende a velhice de Proudhon, é quando ele admite a presença do Estado. Então ele desenvolve o federalismo dialético, que vai equilibrar as duas forças opostas dentro de cada governo: os princípios de autoridade e de liberdade. Neste contexto, as unidades produtoras (mutualistas) são autônomas e federadas, ou seja, possuem liberdades de realizarem seus próprios contratos com outras unidades, mantendo interdependência e inter-relações entre si, tornando-se unidades confederadas, conquistando espaços maiores de liberdade, culminando na democracia industrial, ou sistema federativo.

A obra de Proudhon é muito complexa, abrindo espaços para leituras diferentes sobre o determinismo econômico. Sendo que alguns autores afirmam haver essa supremacia do econômico sobre o político. Principalmente nas primeiras obras onde ele se posiciona muitas vezes contra as forças políticas impostas verticalmente de um governo centralizador, deixando a impressão que na sua visão a economia deve regular a vida social. No entanto, ele está buscando uma forma na qual a economia possa regular-se sem a intervenção de políticas externas, então ele se preocupa em determinar o *valor* dos produtos de forma justa. Também a sua postura radical contra a propriedade privada e renda sem trabalho, através de aluguéis, juros, comércio especulativo e a apropriação indevida do esforço extra, proveniente da força *coletiva*. Seus estudos sobre economia são tão completos, a ponto de ser atribuído a ele a criação de uma nova ciência: a Economia Política. Mesmo que haja esse determinismo, é por alguns períodos, principalmente nos primeiros anos, onde a sua preocupação está voltada para regular a economia. Após organizar a economia, organiza-se a política, uma é dependente da outra, são duas forças opostas que devem manter-se em equilíbrio, na dialética serial.

Proudhon apresenta o seu método de investigação da sociedade a partir da *dialética serial*, com a definição do conceito de ordem. “Chamo de ORDEM qualquer disposição seriada

ou simétrica. A ordem supõe, necessariamente, divisão, distinção, diferença. Nenhuma coisa indivisa, indistinta, não diferenciada, pode ser concebida como ordenada: estas noções se excluem reciprocamente (PROUDHON, 2016, p.71). Deste modo afirma que o universo é composto de três categorias distintas a *substância*, *relação* e *causa*. Assim como o conhecimento humano passou por três estágios de evolução do conhecimento, a *religião*, a *filosofia* e a *ciência*. A religião tentou explicar o mundo através das relações sem conhecer a substância nem a causa. A filosofia com seu pensamento crítico buscou a compreensão da causa dos fenômenos. A ciência trouxe um conhecimento ainda mais profundo que é conhecer a verdadeira substância de tudo o que há e não mais se limitar nas aparências. Proudhon, nestes aspectos, está muito próximo da ciência positivista de Augusto Comte. Acredita na superioridade da ciência em detrimento a outros conhecimentos, a ponto de elaborar uma teoria universal para ordenar o conhecimento e criar os métodos adequados, sendo atribuída a ela essas três competências: “1) criar a ciência ali onde a religião e a filosofia a chamam; 2) Mostrar o critério absoluto da verdade; 3) Fornecer conclusões sobre o fim comum das ciências, ou seja, sobre o enigma deste mundo, e o destino ulterior do gênero humano” (PROUDHON, 2016, p.76). Sendo que até mesmo o processo de conhecimento respeitou uma ordem natural, do mesmo modo a organização política também deve compreender a sua ordem natural, ou seja, valer-se de uma ciência que investigue corretamente as relações sociais e econômicas e constitua um sistema político com base nas interações naturais dos indivíduos.

Apesar de Proudhon querer demonstrar um método científico preciso, não é um método de aplicação universal, pois a seriação impede a generalização, exigindo que sejam observadas as especificidades de cada caso. Neste ponto, que ele acredita na superioridade da ciência por não ser dogmática. “A dialética serial é uma concepção radicalmente pluralista da dialética, em que as oposições ou antíteses são a expressão humanamente possível de uma categoria — o movimento em sentido *heracliteano*, captado sob a forma de progressão de oposições” (BORBA, 2004, p. 147). A síntese é algo subjetivo, não existe na mesma concepção de Hegel, pois os elementos opostos não se eliminam, mantêm-se em equilíbrio.

No entanto, não podemos deixar de perceber o quanto Proudhon é atravessado pelo imaginário do século XIX. Está muito presente em sua obra a ideia de progresso, de evolução, deixando-o muito preso ao pensamento cientificista do século XIX. A crença na ciência como algo relevante, como algo superior em relação a outras formas de pensamento de construção de verdade, isso remete a ideia de que ele pretendia descobrir uma lei orgânica da sociedade de aplicação universal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma narrativa histórica não constrói uma verdade, apenas propõe a inserção de novos elementos e atribui uma ressignificação ao que já estava posto. Assim, nada pode ser declarado como um fim em si mesmo, mas como novos olhares, novas lentes, novas janelas que se abrem, apresentando outros horizontes de expectativas. Deste modo, buscamos reconstruir elementos do pensamento de Proudhon, em sua dimensão histórica, para além do debate entre as ideias dominantes. Independente de todas as alternativas possíveis, a única certeza é de que muitos conhecimentos permaneceram e sobreviveram à margem do saber que foi legitimado, e isso sim possui uma historicidade, cria um contexto. O passado torna-se intransponível, guardado, pronto para ser explorado e paradoxalmente alheio as nossas inserções, o que muda são as interpretações, a nossa postura em relação ele.

A intenção não é criar outra verdade, mas apresentar novas evidências, atribuir novas significações a um discurso pronto, acabado, oficializado. Reconhecer no federalismo uma proposta de organizar a vida, por ser uma proposta de paz entre as nações, de descentralização do poder, de autonomia entre unidades federadas e fim da exploração do homem pelo homem, de Nação sobre Nação. Com isso procuramos delimitar o conceito de federalismo como uma ideia basilar do anarquismo, como um princípio impulsionador.

Deste modo, construímos essa narrativa delimitando o plano teórico, fazendo as conexões necessárias entre a história das ideias e história dos conceitos, com diálogos permanentes entre as ciências sociais. Com a finalidade de reconhecer as intenções de cada autor quando elaborou o conceito e apresentar algumas diferenças fundamentais entre o conceito de Federalismo de Proudhon e o Federalismo Liberal, pluralismo elitista, que tem a finalidade de descentralizar unidades administrativas para dividir o poder entre a elite. Com a intenção de traçar um panorama geral do cenário social, político e histórico, em sintonia com demais vertentes de pensamentos presentes na França do século XIX, desencadeando em divergências que se acentuaram e criaram fissuras permanentes dentro da Primeira Internacional. Dedicamos algumas páginas à Primeira Internacional por ter sido um laboratório das ideias socialistas, na qual ganhou notoriedade o movimento operário inspirado nas ideias de Proudhon (os mutualistas). Por ter sido o resultado mais imediato da obra de Proudhon, a primeira tentativa de pôr em prática as teorias dos mutualistas, com autonomia dos produtores, assim como a experiência de federação entre os trabalhadores do mundo, nos desdobramentos do federalismo que se constituíram dentro do anarquismo e do anarcossindicalismo.

Tínhamos intenção de apresentar um breve debate com demais pensadores modernos e iluministas que influenciaram fortemente as ideias e o destino do mundo europeu dos séculos XVIII e XIX, em especial com aqueles que divergiram ou inspiraram as concepções filosóficas e sociológicas de Proudhon. A ideia inicial consistia em uma breve explanação sobre alguns pensadores que foram determinantes no pensamento político e sociológico que esteve em disputa na consolidação do sistema vigente e das oposições que culminaram em discórdias que ainda persistem até os dias atuais. Temos convicção de que esta pesquisa estaria mais completa se tivéssemos conseguido fazer as devidas aproximações e distanciamentos entre o pensamento de Proudhon e de alguns nomes mais relevantes na Europa Moderna: Montesquieu, Voltaire, John Locke, Jean Jacques Rousseau, David Hume, Adam Smith, Thomas Hobbes, Friedrich Hegel, Thomas More, Robert Owen, Saint-Simon e Charles Fourier, Pierre Leroux, Louis Blanc, Karl Marx, Friedrich Engels, entre outros.

Porém precisamos fazer recortes e escolhas e optamos por analisar o pensamento de Proudhon em sintonia com a classe trabalhadora, por entendermos a vital importância e influência que suas teorias exerceram para o movimento dos trabalhadores. Desta forma, nos limitamos em estudar a obra de Proudhon especificamente o conceito de federalismo, por estar diretamente relacionado ao sistema de produção e ao mundo do trabalho, esta sintonia fica muito mais evidente quando entendemos que as teorias de Proudhon são resultados de experiências mutualistas francesas dos séculos XIX. Em outras palavras, Proudhon teorizou práticas existentes entre produtores. Aplicou seu próprio método, a dialética serial, por entender a sociedade como um organismo dinâmico e em movimento constante, que não pode ser aprisionado, nem ficar condicionado em projetos determinantes, pré-estabelecidos, mecanicista. A dialética serial é o oposto disso, ela não se encerra em si mesma, exige mudanças permanentes, autonomia dos sujeitos, transformando-os em protagonistas da revolução e do progresso, libertando-os dos obstáculos estabelecidos pelo Estado, pelo Capital e pela propriedade privada dos meios de produção.

Gostaríamos também de ter avançado mais nas perspectivas anarquistas atuais, de enriquecer o trabalho com inúmeras experiências e horizontes que se descortinaram a partir das premissas de Proudhon, de seus ideais libertários e libertadores, do quanto o federalismo dialético seriado vem transformando o cenário mundial, principalmente em oposição ao capitalismo. Se ainda não foi possível combatê-lo, o anarquismo tem diminuído, em várias escalas, a sua violência devastadora, tem resistido a dominação do sistema e preservado algumas culturas e comunidades tradicionais.

Gostaríamos também de ter explorado um pouco mais o conceito de federalismo na atualidade, de ter apresentado soluções mais amplas, adequando o conceito as realidades mais diversas, dentro dessa perspectiva de autonomias regionais (locais), da descentralização do poder, da pacificação das Nações e o fim dos conflitos entre as fronteiras e territórios. Relacionar o conceito de federalismo e de anarquismo com os movimentos anti-imperialistas e anticoloniais, de soberania nacional. No entanto, devido ao curto prazos, deixamos estas questões abertas para pesquisas futuras.

Estudar a obra de Proudhon foi uma experiência muito rica e instigante. Sua persistência diante das adversidades é motivadora e nos faz compactuar com a sua revolta. Os textos são muito bem elaborados e desvelam uma realidade que o sistema vigente tem se esforçado para encobrir, aprimorando ainda mais a nossa visão crítica. Estimulando-nos a repensar realidade. A única forma de organizar a vida é o Estado e o Capital? Existem muitas organizações históricas que contradizem isso. Outras epistemologias, outras cosmovisões, presentes nas práticas de existência e resistência, em formas de organizar a vida social sem pensar antes, sem ter um plano teórico. São outras formas culturais, formas de prefigurar a vida, de realizar a mudança através da prática.

Por conta disso, evidenciamos o sistema federativo e o anarquismo em suas diversas formas, como um horizonte possível, diante da crise da modernidade que sugere que a humanidade se reinvente e proporcione mais liberdade individual e coletiva, diante da erosão do sistema mundo estabelecido, que vem desvendando novas sociabilidades e apontando outros paradigmas. Entendemos o federalismo como uma revolução permanente e continuada, capaz de trazer autonomia com responsabilidade ao povo, aos de baixo. Como uma proposta de paz entre as nações, o fim do imperialismo e da dominação de uns povos sobre outros. Essas garantias são asseguradas nos princípios contidos no federalismo de reciprocidade e igualdade. Quando Proudhon fala sobre reciprocidade, ele está usando um termo linguístico que lhe é muito familiar, que faz parte do seu cotidiano, principalmente nos espaços onde o capitalismo ainda não havia adentrado. Condição essa que lhe permitia enxergar tão claramente uma série de relações para além do capitalismo. A reciprocidade está diretamente relacionada ao dom da dádiva (dar, receber e retribuir). O dom da dádiva é inerente a todo o ser humano, sendo esse dom quem criou as reais condições da existência humana. Através da reciprocidade que a humanidade desenvolveu os mais singelos laços de solidariedade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **História: A Arte de Inventar o Passado. Ensaios de Teoria da História.** Bauru- SP, EDUSC, 2007.

AGULHON, Maurice. **1848: O aprendizado da república.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

AVELINO, Gilvanildo Oliveira. **Anarquismos e governamentalidade.** São Paulo: PUC-SP, 2008. Disponível em: <http://www.ccssp.org/ccs/index.php?option=com_content&view=article&id=263:gilvanildo-oliveira-avelino-anarquismos-e-governamentalidade&catid=82:pa drao> Acesso em: 23 set. 2014.

BARROS, José D'Assunção. História das Ideias – em torno de um domínio historiográfico. In: _____. **O Campo da História** – Especialidades e Abordagens, Petrópolis: Vozes, 2004, 222p.

BENTIVOGLIO, Julio. **A história conceitual de Reinhart Koselleck.** UFES - Programa de Pós-Graduação em História. Dimensões, vol. 24, 2010, p. 114-134. Espírito Santo, 2010. Disponível em: <<http://www.publicacoes.ufes.br/dimensoes/article/viewFile/2526/2022>>. Acesso em: 25 abril 2018.

BERTHIER, René. **Do Federalismo.** Imaginário: São Paulo – SP, 2011

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** Editora UnB: Brasília - DF, 1983.

BORBA, João. **Um relativismo de base cética na dialética serial de Proudhon.** In Revista Verve São Paulo: NU-SOL/Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, nº 5. PUC-SP, 2004. Acesso em: 28 Mar 2018.

BOUGLÉ, Célestin. **A sociologia de Proudhon.** São Paulo: Imaginário, 2014.

BRITO, Luciana. **OS ANARQUISTAS ORDENAM O MUNDO: a filosofia de Proudhon E Bakunin.** Em curso, v. 3. Revista da Graduação em Filosofia da UFSCar: São Carlos/SP, 2016.

CASAS, Juan Gómez. **Anarquismo y federalismo.** Editado por Federación Ibérica de Juventudes Anarquistas. 2014. Disponível em: <<http://www.cgtmurcia.org/cultura-libertaria/anarcobiblioteca/pensamiento-libertario/ecologia-comunalidad-servicios-publicos-y-federalismo/1109-anarquismo-y-federalismo?highlight=WyJhbmFycXVpc21vIiwZmVkZXJhbGlzbW8iXQ>>. Acesso em: 05 Jan. 2018.

CERRI, Luís Fernando. **Ensino de História e Consciência Histórica: Implicações dialéticas de uma discussão contemporânea.** Editora Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro. 1ª Edição. 2011.

CHARTIER, Roger. História intelectual e história das mentalidades: uma dupla reavaliação. In: _____. **A história cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

COLSON, D. **A filiação de Proudhon**. Tradução de Martha Gambini. Verve, Nu-Sol, São Paulo, nº 9, maio, 2006. p. 23-29. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/viewFile/5125/3652>>. Acesso em 02/09/2017.

CORRÊA, Felipe. **Surgimento e breve perspectiva histórica do anarquismo (1868-2012)**. Faísca publicações libertárias. 2013.

CUVILLIER, Armand. **Proudhon**. Coleccion Popular. FCE: México, 1986.

ENCKELL, Mariane. A A.I.T. A Aprendizagem do sindicalismo e da política. In: **História do movimento operário revolucionário**. Org (...) São Paulo: Imaginário, 2004.

FALCON, Francisco. História das ideias. In: _____. **Domínios da História: Ensaio de teorias e Metodologias**. Org. Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FERNANDES, José Marques. **Atualidade e performatividade da questão do contrato social: Rousseau (1712 -1778) / Proudhon (1809 -1865)**. CEHUM, Universidade do Minho, Braga, Portugal, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/dia/v26n2/v26n2a18.pdf>> Acesso em: 08 Jun. 2018.

FERREIRA, A. C. Da criação da ordem na humanidade ou Princípios de organização política. In: FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Pensamento e práticas insurgentes: Anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI**. Niterói: Alternativa, 2016. p. 71-79.

_____. **Teoria do poder, da reciprocidade e a abordagem coletivista: Proudhon e os fundamentos da ciência social no anarquismo**. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2014.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Digitalizado e revisado pelo Coletivo Sabotagem. Disponível em: <www.inventati.org/sabotagem> Acessado em 12 Set. 2014.

GONZÁLEZ, M. **Centralismo y federalismo en el pensamiento libertario clásico**. Tesis de Licenciatura, Universidad Autónoma Metropolitana (uam)-Iztapalapa. 2006.

_____. **Proudhon, o los principios de autoridad y libertad**. Breve introducción a la teoría del sistema federal. Andamios vol.8 no.17 México sep./dic. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-00632011000300012> Acesso em: 13 de abril de 2018.

GUERIN, Daniel (Org.) **Proudhon Textos Escolhidos**. Editora LPM, Porto Alegre 1980

GUILLERM, Alain; BOURDET, Yvon. **Autogestão: uma mudança radical**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

GURVITCH, Georges. **Proudhon**. Lisboa: Edições 70, 1983.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta cabeça: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **A Era do Capital (1848-1875)**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HUGON, Paul. **História das Doutrinas Econômicas**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1962.

JASMIM, Marcelo Gantus. **História dos conceitos e teoria política e social**: referências preliminares. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092005000100002&script=sci_arttext> Acesso em 11 Ago. 2017.

JUNIOR; JASMIN, Marcelo Gantus. **História dos conceitos**: diálogos transatlânticos. Ed. Loyola/ PUC-RIO: Rio de Janeiro, 2007.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, Contratempo, 2006.

_____. Uma história dos conceitos. In: **Revista Estudos históricos**. vol. 5 n.10. FGV: Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>>. Acesso em 10 de junho de 2018.

KROPOTKIN, Piotr. **Apoio mútuo** – Um fator de evolução. Porto Alegre: Deriva, 2012.

LÖWY. Michael. **A primeira internacional**, 150 anos depois. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/166/primeira-internacional-150-anos-depois/>> Acesso em: 19 ago 2017.

MONTEBELLO, Natalia. **Analíticas anarquistas do federalismo**. p. 242-258. Verve. São Paulo, nº1, maio de 2002.

_____. **Federalismo e Autogestão**: Anarquismo – Proudhon, Guerra Civil Espanhola. Tese de doutorado. São Paulo, 2009. Disponível em: <112979/federalismo_e_autogestao_-_anarquismo_-_proudhon_guerra_civil_espanhola>. Acesso em 06 Dez. 2017.

_____. **Invenções econômicas libertárias na revolução espanhola**. Revista Verve, 10: 152-186. 2006. Disponível em: <[https://we.riseup.net/assets/190120/Natalia %20Montebello%20Inven%C3%A7%C3%B5es%20econ%C3%B4micas%20libert%C3%A1rias%20na%20Revolu%C3%A7%C3%A3o%20Espanhola.pdf](https://we.riseup.net/assets/190120/Natalia%20Montebello%20Inven%C3%A7%C3%B5es%20econ%C3%B4micas%20libert%C3%A1rias%20na%20Revolu%C3%A7%C3%A3o%20Espanhola.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2017.

MOTTA, Fernando Prestes. **Burocracia e autogestão**: a proposta de Proudhon. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MUSTO, Marcello. **Trabalhadores, uni-vos!** São Paulo: Boitempo, 2014.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Da organização do estado, dos Poderes, e histórico das Constituições**. 12. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **La idea de la revolución en el siglo XIX**, México: Grijalbo, 1973.

_____. Da criação da ordem na humanidade ou Princípios de organização política. In: FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Pensamento e práticas insurgentes: Anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI**. Niterói: Alternativa, 2016. p. 71-79.

_____. **Do Princípio Federativo e da Necessidade de Reconstruir o Partido da Revolução**. São Paulo: Imaginário, 2001.

_____. **Ideia Geral da Revolução no século XIX**. In: CADERNOS DE FORMAÇÃO. Org. SAMIS, Alexandre. & TAVARES, Milton. SINDSCOPE. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://colectivolibertarioevora.files.wordpress.com/2013/11/cadernos_de_formacao-1.pdf Acesso em 12 Mar. 2018.

_____. **La capacidad política de las clases obreras** Primera edición cibernética, octubre del 2003 (1865): Disponível em: <https://circulosemiotico.files.wordpress.com/2012/10/proudhon-la-capacidad-politica-de-la-clase-obrera.pdf>. Acesso em 14 de julho 2018.

_____. **Las confesiones de un revolucionario. Para servir a la historia de la revolución de febrero de 1848**. Tradução de Diego A. de Santillan. Buenos Aires: Editorial Americalee, 1947.

_____. **O que é a propriedade?** Lisboa, Estampa, 1975.

_____. **Sistema das contradições econômicas, ou a Filosofia da miséria**. Tomo I. São Paulo: Ícone, 2003.

RESENDE, P. **Avatares do devir federalista: atualidade de P.-J. Proudhon**. p. 143-154. Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais. João Pessoa, n° 36, abril de 2012.

RESENDE, Paulo-Edgar & PASSETTI, Edson (Org.) 1986 **Proudhon**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Tradução de Célia Gambini e Eunice Ornelas Setti. São Paulo, Ática.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **"Rousseau e o contrato social"**; Brasil Escola. Disponível em <https://brasilescuela.uol.com.br/sociologia/rousseau-contrato-social.htm>. Acesso em 08 de junho de 2018.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. **Federalismo: Dilemas de uma definição conceitual**. Porto Alegre: Civitas /PUCRS,2011.Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/download/8343/6612><. Acesso em: 13 de junho de 2018.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico: história de ideia de mercado**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

RUGAI, R. R. **O socialismo como crítica da economia política: as questões econômicas na obra de Proudhon (1838-1847)**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SAMIS, Alexandre. **A associação internacional dos trabalhadores e a conformação da tradição libertária**. 2013. Disponível em: <<https://ithanarquista.files.wordpress.com/2013/11/alexandre-samis-a-associacao-internacional-dos-trabalhadores-e-a-conformacao-da-tradicao-libertaria.pdf>>. Acesso em: 20/08/2017.

SANTANA, Rogério Barreto. “**Contextualismo Linguístico**” e “**História Conceitual**”: aproximando duas abordagens para o estudo das linguagens políticas e dos conceitos. *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG*. Belo Horizonte: Departamento de História, FAFICH/UFMG, 2016. Disponível em: <www.fafich.ufmg.br/temporalidades>. Acesso em: 28 Maio de 2018.

SILVA, Ricardo. **História intelectual e teoria política**. *Rev. Sociol. Polít.* Curitiba, v. 17, n. 34, p. 301-318, out. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n34/a20v17n34.pdf>> Acesso em 05 Jun. 2014.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. 6ª edição. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

SOUZA, Bruno Silva de. **Sobre a questão do tempo histórico em Reinhart Koselleck**. *AEDOS - UFRGS -RS*. Num.8, vol. 3, Aedos. Janeiro - Junho 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs/aedos/seer.ufrgs.br/aedos/article/download/13473/11949>>. Acesso em: 25 Abril 2018.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa 1- A árvore da vida**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

TRINDADE, Francisco. **O casamento de proudhon**. Blogpost Proudhoniana. Disponível em: <http://proudhoniana.blogspot.com/2007/01/o-casamento-de-proudhon-conhecida.html>.> Acessado em: 19 de Dez. 2017.

_____. **O essencial de Proudhon**. São Paulo: Imaginário, 2001.

VAN DER LINDEN, Marcel. **Trabalhadores do mundo: Ensaio para uma história global do trabalho**. Campinas (SP): Ed. Unicamp, 2013.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o espírito capitalista**. 14ª edição. São Paulo: Guazzeli, 1999.

WOODCOCK, George. **História das ideias e movimentos anarquistas - vol. I: A ideia**. Porto Alegre: L&PM, 2007.

_____. **História das ideias e movimentos anarquistas - Volume.2. O movimento**. Porto Alegre: L&PM, 2002.